



29. ABR 2015

Flávia

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

ATA Nº 9

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, nos Paços do Município de Gondomar, para realização da reunião ordinária desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da Câmara:

Srs(as): Sr. Luis Filipe Castro de Araújo, Sr.ª V.ª Aurora Moura Vieira, Sr. Carlos Alberto Silva Reis, José Fernando da Silva Moreira, Sr.ª Sandra Branca Ramos de Almeida Brandão, Eng.º Helder Vasco dos Santos Figueiredo, Sr.ª V.ª João de Jesus Araújo Ramos das Neves Mariño, Eng.º Rui Ferreira de Espinheira Queilias, Sr.ª Frederica Sofia Neves Martins e Sr. Joaquim dos Santos Barbosa.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram

10h 10m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



GONDOMAR
500 Anos

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

29. ABR 2015

2
Pleú

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 29 DE ABRIL DE 2015, PELAS 10 HORAS, NO EDIFÍCIO DOS PACOS DO MUNICÍPIO

1. Resumo diário da tesouraria
2. “Medidas de eficiência energética e reabilitação de fachadas do Ch do Monte Crasto – Reabilitação de fachadas, coberturas e arranjos exteriores” – Lista de erros e omissões – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de abril de 2015
3. “Transmissão de uma ação social da Adg – Águas de Gondomar, SA (AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA a favor da AGS – Hidurbe – Serviços Ambientais, SA) – Proposta
4. PAPERSU (Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos) do Município de Gondomar – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 15 de abril de 2015
5. Rancho Folclórico de Gens – Prorrogação da vigência do Contrato-programa de Desenvolvimento Sociocultural – Proposta
6. “EI Marionetas Gondomar 2015 – 1.º Encontro Internacional de Marionetas de Gondomar” – Realização em parceria com a Associação Cultural Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado – Teatro de Marionetas de Mandrágora – Proposta
7. Gondomar Goldpark – Protocolo de Cooperação entre o Município de Gondomar e a Associação Nacional de Jovens Empresários – ANJE e respetivo Protocolo de Execução – Proposta
8. Grupo Motard Black Dragon – “Passeio Motorismo Gondomar de 2015” – Atribuição de apoio – Proposta
9. Património – Inclusão no inventário municipal de bens móveis afetos às Escolas EB1 de Santegãos, EB1 da Ponte, EB da Boavista e aos Jardins de Infância de Carreiros, Santegãos e Vinhal – Proposta
10. “Dia Mundial da Criança” – Proposta



GONDOMAR

e Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

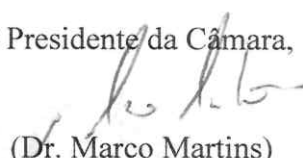
MUNICÍPIO DE GONDOMAR
GABINETE DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

29. ABR 2015

3
Pêr

11. Associação Recreativa Briosos Valboenses – Atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo do ano de 2013 – Proposta
12. Ginásio Clube de Valbom – Proposta de atribuição de subsídio
13. Mercado de Areosa – Pedido de mudança de ramo de comércio de talho para ramo de cafetaria, da loja 0.e, requerido por Helder Ricardo dos Santos Moura Rodrigues – Proposta

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)



RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data 24/04/2015

Nº Pág. 1

Número 76

Ano 2015

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		16.195,17	960.268,76	976.463,93	958.754,48	17.709,45
FUNDOS DE MANEIO		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
BANCOS						
A ORDEM	Banco : Banco BPI, S.A.	392.143,98	1.218,94	393.362,92	298.055,78	95.307,14
	Conta : PT50001000007984807010180		X			
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	80.635,28	4.598,49	85.233,77	3.429,43	81.804,34
	Conta : PT50003503510000000200016		X			
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.084.048,44	935,26	1.084.983,70	208.207,87	876.775,83
	Conta : PT50003503510000000213014		X			
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	4.242,93	0,00	4.242,93	0,00	4.242,93
	Conta : PT50003503510003051323085					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	17.506,02	0,00	17.506,02	0,00	17.506,02
	Conta : PT50003503510002951023048					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	88.580,80	226,41	88.807,21	735,26	88.071,95
	Conta : PT50003503510003300563033		X			
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	16.478,56	0,00	16.478,56	0,00	16.478,56
	Conta : PT50003503510003347523061					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	289.434,17	0,00	289.434,17	0,00	289.434,17
	Conta : PT50003503510002930613084					
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	65.832,91	4.141,66	69.974,57	0,00	69.974,57
	Conta : PT50003503510000058563073		X			
	Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	250.076,25	0,00	250.076,25	0,00	250.076,25
	Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
	Banco : Banco Bic Português S.A.	507.905,60	0,00	507.905,60	0,00	507.905,60
	Conta : PT500079000005966337810152 - Banco BIC					
	Banco : Banco Santander Totta, Sa	710.379,70	0,00	710.379,70	134.368,52	576.011,18
	Conta : PT50001800003966504500183				X	
	Banco : Banco Santander Totta, Sa	7.673,50	0,00	7.673,50	0,00	7.673,50
	Conta : PT50001800000019560700187					
	Banco : Banif Banco Internacional Funchal S.a.	550.037,33	0,00	550.037,33	0,00	550.037,33
	Conta : PT50003800830044899577114					
	Banco : Millennium bcp	325.242,66	0,00	325.242,66	298.056,32	27.186,34
	Conta : PT500033000000001783354514 - Millennium				X	
Sub-Total :		4.390.218,13	11.120,76	4.401.338,89	942.853,18	3.458.485,71

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
24/04/2015	2

Número	Ano
76	2015

Município de Gondomar

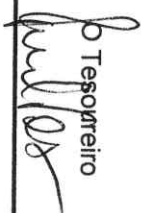
Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Salda do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Disponibilidades :	4.408.413,30	971.389,52	5.379.802,82	1.901.607,66	3.478.195,16
DOCUMENTOS	10.547,41	0,00	10.547,41	0,00	10.547,41
Total de Movimentos de Tesouraria :	4.418.960,71	971.389,52	5.390.350,23	1.901.607,66	3.488.742,57
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	1.700.229,33	16.247,62	1.716.476,95	809.214,99	907.261,96
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	2.708.183,97	1.167,96	2.709.351,93	138.418,73	2.570.933,20

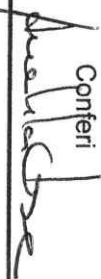
Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte

Em Cheques e Vales Postais	Em Dinheiro
292,52	17.416,93

29. ABR 2015

O Presidente

Tesoureiro


Conferi




29. ABR 2015

Dei

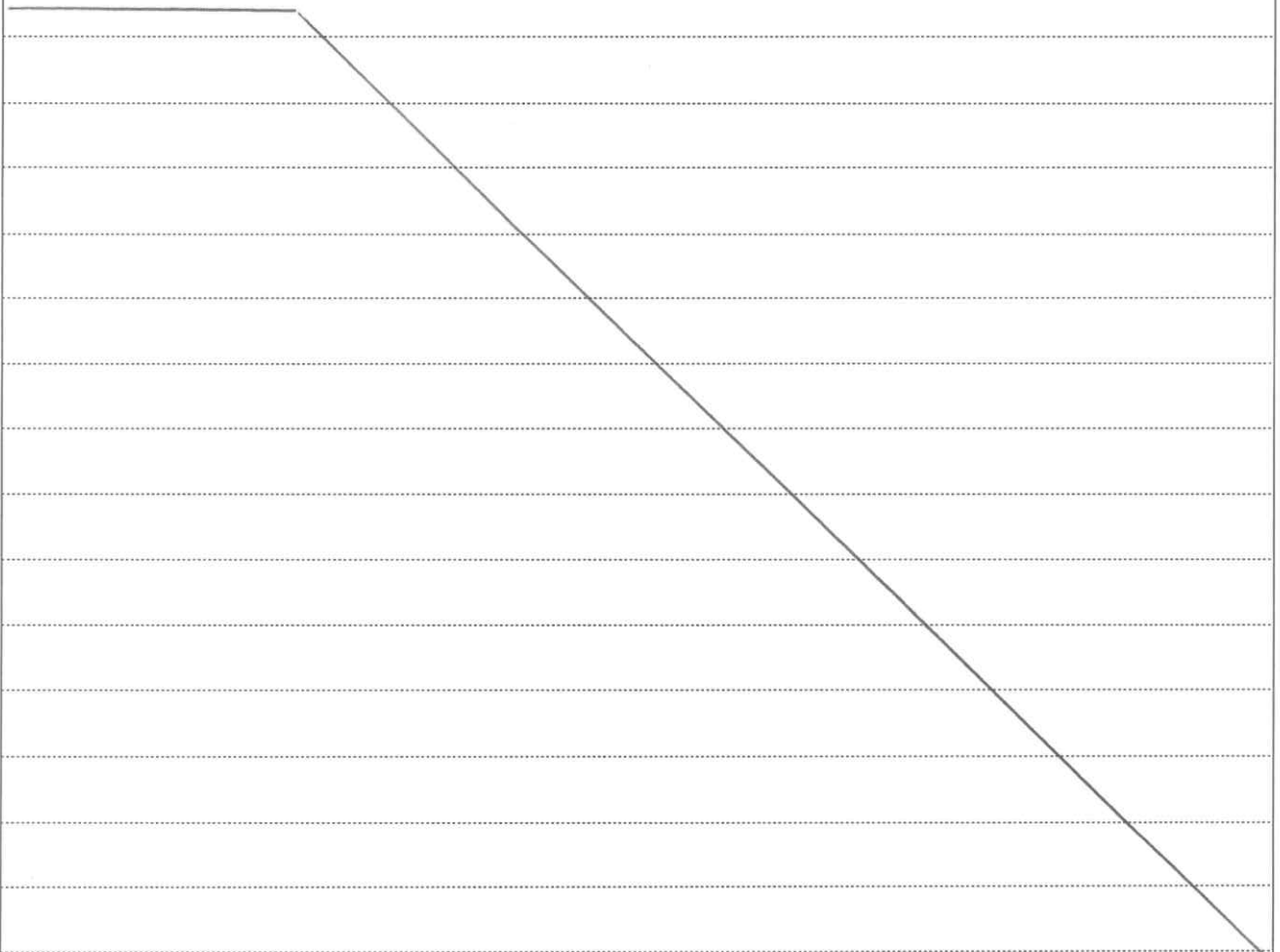
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**“MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DE FACHADAS DO CH DO MONTE
CRASTO – REABILITAÇÃO DE FACHADAS, COBERTURAS E ARRANJOS EXTERIORES” – LISTA DE
ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA EM 20 DE ABRIL DE 2015**

Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, em 20 de abril de 2015.

A Câmara, ciente do despacho anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade ratificar o despacho*

que se.





GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

29. ABR 2015

Despacho

Concordo com a informação do Júri do concurso nos termos do n.º 5 do artigo 61º do CCP e proponho a sua aprovação e envio para reunião de Câmara para ratificação.

Gondomar, 20 de Abril de 2015

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco André Martins)

Refª Proc. Nº 493/2015

“MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DE FACHADAS DO CH MONTE CRASTO – REABILITAÇÃO DE FACHADAS, COBERTURAS E ARRANJOS EXTERIORES”

Lista de erros e omissões

INFORMAÇÃO

Foram apresentadas pelos interessados, ao presente concurso, listas de erros e omissões, que se anexam, ao abrigo do n.º 1 do artigo 61º do CCP, que foram de imediato disponibilizadas, através da plataforma electrónica Vortal.

Da análise efectuada resultou que as alterações feitas à lista de quantidades iniciais se podem considerar não relevantes em função do volume global da obra, não resultando alteração do valor base do concurso, nem do prazo de execução da obra.

Face ao exposto, propõe-se que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 61º do CCP que seja prorrogado o prazo previsto para entrega das propostas até às 18:00 horas do dia 25 de Maio de 2015.
2. Seja aprovado o novo mapa de quantidades rectificado desta obra;



GONDOMAR
é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

29. ABR 2015

9
A
C
ú

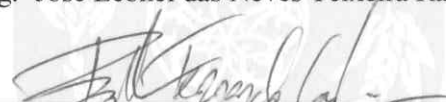
3. Que os pontos 1 e 2 sejam aprovados por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, dado que não introduzem qualquer alteração de aspectos fundamentais das peças do procedimento e que sejam enviados a reunião de Câmara para ratificação.

Gondomar, 20 de Abril de 2015


O Júri do Concurso



(Eng.º José Leonel das Neves Teixeira Ramos)



(Eng.º Paulo Fernando Lopes Lima)



(Arq.º José Eurico Mendes Dias)

29. ABR 2015

Handwritten signature

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	ESTALEIRO				
1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro, incluindo os meios técnicos e equipamentos elevatórios e outros para realização dos trabalhos constantes nesta empreitada, limpeza final da obra, limpeza de desvãos de coberturas e elaboração do Plano de Segurança e Saúde para validação pelo Dono da Obra, prévia aprovação pela Autoridade para as Condições de Trabalho e sua implementação, de acordo com a Legislação existente, o Caderno de Encargos e as instruções da Fiscalização.	vg	1		
1.2	Montagem e desmontagem de andaimes tubulares metálicos, incluindo rodapés e escadas de acesso às plataformas, sobre elevação para protecção aos trabalhos da cobertura, consolas, etc, e equipamentos elevatórios para realização dos trabalhos constantes nesta empreitada, de acordo com a Legislação existente o Caderno de Encargos, as Condições Técnicas Especiais e as instruções da Fiscalização.	vg	1		
2	COBERTURAS E PLATIBANDAS				
2.1	Desmontagem de coberturas em chapas de fibrocimento com amianto e respetivos acessórios do mesmo material (cumeeiras, remates de empena e chaminés), incluindo remoção e transporte a destino final, de acordo com a legislação em vigor. Nota: As medições incluem a remoção do telheiro nas traseiras do edifício n.º 12 ao nível da cave.	m2	3.567,48		
2.2	Desmontagem de antenas e respetivas estruturas fora de serviço, incluindo remoção e transporte a destino final, de acordo com a legislação em vigor. Nota: As medições incluem a remoção da estrutura metálica do telheiro nas traseiras do edifício n.º 12 ao nível da cave.	vg	1,00		
2.3	Reabilitação de lajetas de cobertura em betão ligeiramente armado das couretes (chaminés) e dos seus quatro elementos horizontais entre lajetas, incluindo fornecimento e aplicação de revestimento final em verniz de betão.	und	34,00		
2.4	Reabilitação de paredes das couretes de ventilação, com sistema de barramento armado de fachadas, incluindo escovagem e lavagem das superfícies de forma a remover as partículas que não se encontrem aderentes, aplicação de uma demão de primário tipo PRYMER ACQ da Robbialac ou equivalente, execução de barramento delgado com argamassa de ADESAN CPV 22 ou equivalente, armado com rede de fibra de vidro anti-alkalina de 160 gr/m2, aplicando reforços nos cantos dos vãos, aplicação de segunda camada até à espessura de 3,8 mm para uniformização da superfície, aplicação de produto à base de copolímeros sintéticos em emulsão aquosa, pigmentados de alta qualidade, areias de quartzo, compostos selecionados e aditivos que formam uma película, boa utilização e resistência aos ataques bacteriológicos, tipo VIEROQUARTZ ou equivalente, aplicado numa demão com uma diluição a 100 % com água, aplicação de acabamento tipo VISOPLAST VLB 1 S da VIERO ou equivalente à cor a definir pela fiscalização.	und	34,00		
2.5	Levantamento de caleira e rufos da cobertura, incluindo transporte e destino final, de acordo com a legislação vigente.	ml	1.518,89		
2.6	Remoção de resíduos do desvão da cobertura, incluindo limpeza e transporte a destino final de acordo com a legislação em vigor.	m2	3.310,04		

NOVO MAPA DE QUANTIDADES
MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DE
FACHADAS DO CH DO MONTE CRASTO
REAB. FACHADAS, COBERTURAS E ARR. EXTERIORES

29. ABR 2015



Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
2.7	Fornecimento e colocação de caleiras em poliéster reforçado a fibra de vidro com 3,5 mm de espessura e acabamento a TOP COAT / NPG à cor cinza, assente em todo o perímetro da caleira sobre manta de isolamento (constituída por bolhas de ar, termolaminado com alumínio de 12 microns em ambas das faces, tipo isolamento refletivo 131 da Boltherm ou equivalente, com 5 mm de espessura, com empalme de 10 cm e ligadas por fita de alumínio), incluindo ligação aos tubos de queda por ramal de descarga de diâmetro 90 mm em PRFV, execução de trop-plein com diâmetro 90 mm de segurança à cota superior do tubo de descarga comum e afastado do ramal de ligação da caleira cerca de 0,15 m incluindo abertura de carote na platibanda de betão-armado, com juntas de dilatação, fixas por buchas em nylon com bordo tipo SPIT PRO 6 da Tecofix ou equivalente e parafusos de aço inox com espessamentos necessários. Dimensões: 0,22 m (na parede da platibanda) x 0,205 m (fundo da caleira) x 0,12 m (vertical interior) x 0,10 m (dobra na inclinação da água).	ml	745,43		
2.8	Fornecimento e colocação de capacetes e revestimento das platibandas até sobrepor a aba da caleira em 10 cm, com laminado de poliéster reforçado a fibra de vidro com 3,5 mm de espessura e acabamento a TOP COAT / NPG à cor da cobertura, incluindo fixação com buchas em nylon com bordo tipo SPIT PRO 6 da Tecofix ou equivalente e parafusos de aço inox com afastamentos necessários, sendo isolados com fibra para garantir a sua estanquidade e, juntas de dilatação. Dimensões: 0,05 m (na parede exterior) x 0,20 m (sobre a platibanda) x 0,10 m (parede interior da platibanda a sobrepor a aba da caleira).	ml	749,33		
2.9	Fornecimento e colocação de painéis sandwich para coberturas com cinco ondas, na cor barro vermelho (RAL 614) para o exterior e branco (RAL 9001) para o interior, com três centímetros de poliuretano expandido de densidade 42 Kg/m ³ , com chapas na espessura de 0,50 mm para o exterior e 0,50 mm para o interior, dimensão ao comprimento total da água e largura 1,00 m, assente sobre madres existentes e na madre junto à caleira assente sobre perfil em chapa de PVC com as dimensões de 0,80 m x 0,08 m x 0,006 m afastadas de 0,20 m devendo prever o seu fornecimento e fixação com parafusos em aço inox e buchas em nylon, incluindo acessórios para fixação (parafusos, anilhas de chapa e feltro e cápsulas plásticas à cor da chapa). Na madre junto à caleira rebaixamento da mesma para compensação necessária ao alinhamento das madres, na altura da manta de isolamento térmico (da espessura da aba da caleira e ainda de mais 6 mm para colocação de perfil em alumínio de comprimento 0,80 m e largura 0,08 m, afastados de 0,20 m para que esta abertura auxilie a ventilação do desvão da cobertura).	m ²	3.497,37		
2.10	Fornecimento e colocação de remate de cumeeira dupla recortada, constituída por abas (65 mm x 65 mm) com cinco furos de diâmetro 10 mm em cada 75 mm, com cinco ondas, em chapa lacada de 0,60 mm à cor da cobertura, incluindo acessórios para fixação (parafusos, anilhas de chapa e feltro e cápsulas plásticas à cor da chapa dos paineis da cobertura).	ml	352,00		
2.11	Fornecimento e colocação de remate de cumeeira dupla recortada com cinco ondas, incluindo acessórios para fixação (parafusos, anilhas de chapa e feltro e cápsulas plásticas à cor da chapa dos paineis da cobertura).	ml	11,29		
2.12	Fornecimento e colocação de remate de empena e parede, em chapa lacada à cor da cobertura, incluindo acessórios para fixação (parafusos, anilhas de chapa e feltro e, cápsulas plásticas à cor da chapa).	ml	246,95		

29. ABR 2015



Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
2.13	Fornecimento e colocação de remate de parede em couretes e telheiro, recortada com cinco ondas, em chapa lacada de 0,60 mm à cor da cobertura, incluindo remate de pestana em chapa lacada à cor da cobertura, abertura de roços e remate com armadura em fibra de vidro, reboco e pintura.	ml	64,95		
2.14	Fornecimento e colocação de aberturas em chapas para acessos, incluindo acessórios para fixação (parafusos, anilhas de chapa e feltro e cápsulas plásticas à cor da chapa), clarabóia em policarbonato de abrir com dobradiças e aluquete com três chaves.	und	16,00		
2.15	Fornecimento e colocação de rufos em couretes (remate de empena e remate de pestana) em chapa lacada de 0,6 mm à cor dos paineis da cobertura, incluindo abertura de roços e remate com armadura em fibra de vidro, reboco, pintura total da courete à cor existente e acessórios para fixação (parafusos, anilhas de chapa e feltro e cápsulas plásticas à cor da chapa).	und	32,00		
2.16	Fornecimento e assentamento de placas em poliestireno extrudido com 60 mm de espessura, no pavimento do desvão da cobertura e nas paredes das madres junto às caleiras, com as seguintes características: corte perimetral - meia-madeira; superfície - Lisa; densidade mínima - 35 Kg/m ³ ; condutibilidade térmica - 0,035 W/mK; resistência à compressão (mínima) - 300 KPa; resistência à compressão para fluência máxima 2 % - 130 KPa; capilaridade - nula; coeficiente de dilatação linear - 0,07 mm/m°C - -50 / +75, incluindo rebordo em betão ligeiramente armado, com a largura de 10 cm e altura até ao nível das placas de isolamento, no acesso ao desvão da cobertura pela caixa de escada e, nivelamento com argamassa de cimento para assentamento.	m2	3.320,67		
2.17	Fornecimento e colocação de painéis sandwich para cobertura do telheiro existente na entrada do edifício com cinco ondas, na cor verde (RAL 553) para o exterior e branco (RAL 9001) para o interior, com três centímetros de poliuretano expandido de densidade 42 Kg/m ³ , com chapas na espessura de 0,50 mm, dimensão ao comprimento total da água e largura 1,00 m, incluindo execução de madres em betão ligeiramente armado, acessórios para fixação (parafusos, anilhas de chapa e feltro e cápsulas plásticas à cor da chapa).	m2	87,30		
2.18	Fornecimento e colocação de remate de parede (1/2 cumeeira + remate de pestana), com painel sandwich de cinco ondas, em chapa lacada de 0,60 mm à cor da cobertura, incluindo remate de pestana em chapa lacada à cor da cobertura, abertura de roços e remate com armadura em fibra de vidro, reboco e pintura.	ml	47,80		
2.19	Fornecimento e colocação de remate de empena, com painel sandwich de cinco ondas, em chapa lacada à cor da cobertura, acessórios para fixação (parafusos, anilhas de chapa e feltro e cápsulas plásticas à cor da chapa).	ml	18,00		
2.20	Fornecimento e colocação de caleira do telheiro, em chapa zincada n.22 lacada à cor da cobertura, incluindo pingadeira lateral com a seção da caleira e sobrelargura de 0,15 m em ambos os lados do telheiro, com inclinação de 1,0 %, incluindo acessórios para fixação. Nota: A caleira deve ficar com a parte inferior à cota superior do topo do beiral do telheiro, cujo número de polícia está afixado.	ml	42,45		
3	PAREDES				

29. ABR 2015

13
Deu

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
3.1	Tratamento de fissuras das paredes exteriores dos prédios da Rua Serafim Rosas n.ºs 12, 28, 48,68, 88, 104, 120, 138, 152, 178, 194, 205, 274, 276, 278, 280, 282, 290, 292, 294, 296, 298 e 308, incluindo a sua abertura, fornecimento e enchimento com resina elástica tipo RMJ da Labo ou equivalente, fornecimento e colocação de armadura tipo ARMIL VEU ou ARMUR da Labo ou equivalente, e reboco com a espessura necessária entre duas demãos com rede em fibra de vidro, e acabamento do revestimento da parede de acordo com o existente. Se necessário, remoção de blocos Ytong de revestimento em vigas/lajes e de paredes em betão e novo assentamento com colagem (com cola tipo Ytocol ou equivalente). Nas janelas das cozinhas eliminação dos corpos salientes à fachada (em peitoris e padieiras) para assegurar a planimetria das fachadas.				
3.1.1	Alçado Principal	vg	1,00		
3.1.2	Alçado Lateral Direito	vg	1,00		
3.1.3	Alçado Posterior	vg	1,00		
3.1.4	Alçado Lateral Esquerdo	vg	1,00		
3.2	Desmontagem de tubos de queda e tê de ligação ao ramal de descarga da caleira e transporte a destino final de acordo com a legislação em vigor. Fornecimento e montagem de tubagem em PVC de diâmetro 90 mm idêntica à existente mas agora com capitel semi-circular em PVC, incluindo substituição de escáfulas por escáfulas em aço inox, lixagem e desengorduramento. Após, fornecimento e aplicação de primário baseado num copolímero de natureza acrílica tipo Primalac, ref. 020-011 da Robbialac ou equivalente, aplicado em uma demão tal qual fornecido. Fornecimento e aplicação de esmalte de elevada qualidade, baseado em emulsões alquídicas especiais, pigmentado com dióxido de titânio rutilo resistente à luz e à intempérie tipo SMP ACQUA 074- Brilhante, 076- Fosco da Robbialac ou equivalente, aplicado em duas demãos diluídas com 0 a 5%, em volume, de água, à cor a indicar pela fiscalização.	und	34,00		
3.3	Desmontagem de tubos de queda, respetivos acessórios de águas pluviais e de descarga de lavandarias e demolição de caixas de areia, incluindo transporte a destino final, de acordo com a legislação em vigor. Após, fornecimento e montagem de nova tubagem e ligações, conforme as existentes, mas sem ligação ao ramal de descarga da caleira, devendo a tubagem passar 0,50 m acima da cota da platibanda terminando com chapéu em PVC tipo chinês, incluindo escáfulas em aço inox, lixagem e desengorduramento. Ligação à rede horizontal de águas residuais domésticas, incluindo fornecimento e assentamento de tubagem em PVC DIN diâmetro 125 mm PN 0,60 MPa sobre almofada de areia, abertura e fecho de vala e, levantamento e reposição de pavimentos. Após, fornecimento e aplicação de primário baseado num copolímero de natureza acrílica tipo Primalac, ref. 020 011 da Robbialac ou equivalente, aplicado em uma demão tal qual fornecido e, esmalte de elevada qualidade, baseado em emulsões alquídicas especiais, pigmentado com dióxido de titânio rutilo resistente à luz e à intempérie tipo SMP ACQUA 074- Brilhante, 076- Fosco da Robbialac ou equivalente equivalente, aplicado em duas demãos diluídas com 0 a 5%, em volume, de água, à cor a indicar pela fiscalização.	und	34,00		

29. ABR 2015



Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
3.4	<p>Fornecimento e montagem de tubos de queda conforme os existentes no prédio e capitel semicircular em PVC, incluindo escáculas em aço inox, furação de platibanda para colocação do ramal de descarga da caleira, lixagem e desengorduramento. Ligação à rede de águas pluviais existente, com comprimento médio de 6m, incluindo fornecimento e assentamento de tubagem em PVC DIN diâmetro 125 mm PN 0,60 MPa sobre almofada de areia, abertura e fecho de vala, levantamento e reposição de pavimentos e execução de caixa de areia com as dimensões de 0,40 m x 0,40 m com tampa em lajeta de betão ligeiramente armado. Após, fornecimento e aplicação de primário baseado num copolímero de natureza acrílica tipo Primalac, ref. 020 011 da Robbialac ou equivalente, aplicado em uma demão tal qual fornecido. Fornecimento e aplicação de esmalte de elevada qualidade, baseado em emulsões alquídicas especiais, pigmentado com dióxido de titânio rutilo resistente à luz e à intempérie tipo SMP ACQUA 074- Brilhante, 076- Fosco da Robbialac ou equivalente, aplicado em duas demãos diluídas com 0 a 5%, em volume, de água, à cor a indicar pela fiscalização.</p>	und	34,00		
3.5	<p>Fornecimento e aplicação de isolamento térmico pelo exterior (cappotto) homologado e classificado com B, S1, d0, segundo a reação ao fogo para reabilitação de paredes exteriores, incluindo escovagem e lavagem das superfícies de forma a remover as tintas antigas detioradas e partículas e elementos que não se encontrem aderentes, com jato de água à pressão adequada. Após fornecimento e aplicação de uma demão de primário tipo PRYMER ACQ da Robbialac ou equivalente e de placas de poliestireno expandido (EPS) com 5 cm de espessura, densidade 20 Kg/m³, classe E, dimensões 100 cm x 50 cm, coladas ao suporte de forma contínua, com argamassa tipo Adesan CPV 22 da Robbialac ou equivalente, incluindo acessórios em alumínio nos locais recomendados nos documentos de homologação e fixação mecânica com buchas em PVC do tipo IZ-P, usando 8 und/m², devendo penetrar no suporte pelo menos 4 cm. Após, lixagem barramento com argamassa tipo Adesan CPV 22 da Robbialac ou equivalente, sobre a qual se devem proceder à introdução de rede em fibra de vidro com tratamento anti-alcálico, 160 gr/m² e reforços mencionados, em cantos, vãos e zonas de choque. Posteriormente, nova camada de argamassa tipo CPV 22 da Robbialac ou equivalente com espessura de 3,8 mm para uniformização do barramento armado. O acabamento deve ser efetuado por aplicação de produto à base de silicato de potássio, pigmentos inorgânicos e adjuvantes selecionado, tipo Visolsilica OT da Robbialac ou equivalente, na espessura igual ao diâmetro dos grãos contidos no produto, sobre primário tipo VIERO GRID FINE ou equivalente.</p>	m ²	8.243,17		
3.6	<p>Fornecimento e aplicação de isolamento térmico pelo exterior (cappotto) homologado e classificado com B, S1, d0, segundo a reação ao fogo para reabilitação de paredes exteriores, incluindo escovagem e lavagem das superfícies de forma a remover as tintas antigas detioradas e partículas e elementos que não se encontrem aderentes, com jato de água à pressão adequada. Após fornecimento e aplicação de uma demão de primário tipo PRYMER ACQ da Robbialac ou equivalente e de placas de poliestireno expandido (EPS) com 3 cm de espessura, densidade 20 Kg/m³, classe E, dimensões 100 cm x 50 cm, coladas ao suporte de forma contínua, com argamassa tipo Adesan CPV 22 da Robbialac ou equivalente, incluindo acessórios em alumínio nos locais recomendados nos documentos de homologação e fixação mecânica com buchas em PVC do tipo IZ-P, usando 8 und/m², devendo penetrar no suporte pelo menos 4 cm. Após, lixagem barramento com argamassa tipo Adesan CPV 22 da Robbialac ou equivalente, sobre a qual se devem proceder à introdução de rede em fibra de vidro com tratamento anti-alcálico, 160 gr/m² e reforços mencionados, em cantos</p>				

29. ABR 2015

15
Deu

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
	vãos e zonas de choque. Posteriormente, nova camada de argamassa tipo CPV 22 da Robbialac ou equivalente com espessura de 3,8 mm para uniformização do barramento armado. O acabamento deve ser efetuado por aplicação de produto à base de silicato de potássio, pigmentos inorgânicos e adjuvantes selecionado, tipo Visolsilica OT da Robbialac ou equivalente, na espessura igual ao diâmetro dos grãos contidos no produto, sobre primário tipo VIERO GRID FINE ou equivalente.	m2	829,26		
3.7	Execução de remates dos peitoris exteriores, constituído pelo fornecimento e aplicação de chapa de alumínio termolacado à cor da caixilharia, com 1,5 mm espessura, com inclinação de 4 %, incluindo vedações em todo o perímetro com mastique de poliuretano tipo Sikaflex 11FC da Sika ou equivalente, bandas de corte térmico na ligação à caixilharia, sendo a chapa assente sobre chapa de PVC-expandido com 10 mm de espessura incluindo rebaixamento de peitoris existentes, desde a parte interior do aro até às placas de EPS. O peitoril deve ser saliente à face da parede exterior em 2 cm, ter uma sobrelargura de 2 cm para ambos os lados das ombreiras e estar munido de pingadeira e lateralmente com dobra de 1,5 cm para a ombreira.	ml	1.366,93		
3.8	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico pelo exterior (cappotto) homologado e classificado com B, S1, d0, segundo a reação ao fogo para reabilitação de paredes exteriores (ombreiras), incluindo escovagem e lavagem das superfícies de forma a remover as tintas antigas detioradas e partículas e elementos que não se encontrem aderentes, com jato de água à pressão adequada. Após fornecimento e aplicação de uma demão de primário tipo PRYMER ACQ da Robbialac ou equivalente e de placas de poliestireno expandido (EPS) com 2 cm de espessura, densidade 20 Kg/m3, classe E, dimensões 100 cm x 50 cm, coladas ao suporte de forma contínua, com argamassa tipo Adesan CPV 22 da Robbialac ou equivalente, incluindo acessórios em alumínio nos locais recomendados nos documentos de homologação e fixação mecânica com buchas em PVC do tipo IZ-P, usando 8 und/m2, devendo penetrar no suporte pelo menos 4 cm. Após, lixagem e barramento com argamassa tipo Adesan CPV 22 da Robbialac ou equivalente, sobre a qual se devem proceder à introdução de rede em fibra de vidro com tratamento anti-alkalino, 160 gr/m2 e reforços mencionados, em cantos, vãos e zonas de choque. Posteriormente, nova camada de argamassa tipo CPV 22 da Robbialac ou equivalente com a espessura de 3,8 mm para uniformização do barramento armado. O acabamento deve ser efetuado por aplicação de produto à base de silicato de potássio, pigmentos inorgânicos e adjuvantes selecionado, tipo Visolsilica OT da Robbialac ou equivalente, na espessura igual ao diâmetro dos grãos contidos no produto, sobre primário tipo VIERO GRID FINE ou equivalente.	m2	433,16		
3.9	Tratamento de betão das varandas com danos estruturais constituída pela realização de picagem da zona a reparar eliminando materiais soltos, descobrir armaduras oxidadas, limpar a ferrugem e aplicação de duas camadas de primário tipo Weber.rep fer da Weber ou equivalente nas armaduras. Após secagem, aplicação de argamassa de reparação estrutural de betão tipo Webwr.tec plus da Weber ou equivalente.	und	132,00		
3.10	Tratamento de betão de pilar junto ao edifício com n.º de polícia 290 com danos estruturais constituída pela realização de picagem da zona a reparar eliminando materiais soltos, descobrir armaduras oxidadas, limpar a ferrugem e aplicação de duas camadas de primário tipo Weber.rep fer da Weber ou equivalente nas armaduras. Após secagem, aplicação de argamassa de reparação estrutural de betão tipo Webwr.tec plus da Weber ou equivalente.	und	1,00		

29. ABR 2015

16
16

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
3.11	Lavagem das superfícies das paredes pintadas sobre betão à cota inferior ao primeiro piso dos edifícios e também em varandas, tetos das reentrâncias das varandas, entradas dos prédios com superfícies pintadas sobre betão (laje de esteira das coberturas) e telheiros das entradas, pilares dos alpendres localizados junto aos n.ºs 274 a 292 e das paredes exteriores em lojas com o mesmo tipo de superfície, incluindo fornecimento e aplicação de verniz idêntico ao dos blocos habitacionais já remodelados, para proteção de betão.	m2	2.188,22		
3.12	Fornecimento e colocação de placas em poliestireno extrudido (XPS) com 3 cm de espessura incluindo colagem e fixação mecânica com buchas em PVC do tipo IZ-P, no interior de caixas de estores, para eliminação de pontes térmicas planas.	und	548,00		
3.13	Para admissão de ar em espaços interiores das frações por forma a garantir a renovação do ar interior, pretende-se o fornecimento, colocação e montagem de grelha fixa auto-regulável em função do diferencial de pressão, caudal até 22 m3/h e diferencial de pressão 20 Pa, com elemento acústico, em alumínio termolacado à cor da caixilharia, tipo Isola da "France-Air" ou equivalente, com fixação à pala interior das caixas de estores.	und	548,00		
3.14	Para admissão de ar em espaços interiores das frações por forma a garantir a renovação do ar interior, pretende-se o fornecimento, colocação e montagem de grelha fixa auto-regulável em função do diferencial de pressão, caudal até 22 m3/h e diferencial de pressão 20 Pa, com elemento acústico, em alumínio termolacado à cor da caixilharia, tipo Isola da "France-Air" ou equivalente, com fixação ao aro da caixilharia de alumínio do vão envidraçado das cozinhas.	und	136,00		
3.15	Fornecimento e aplicação de perfil tipo weber.therm da Weber ou equivalente, em juntas de dilatação aplicado sobre as placas de EPS. O espaço interior do perfil de junta de dilatação deverá ser selado com mastique tipo weber.flex PU da weber ou equivalente sobre cordão de fundo de junta em espuma de polietileno.	ml	424,52		
3.16	Fornecimento e execução de forra em parede existente de betão armado, em gesso cartonado hidrófugo, tipo "PLADUR" ou equivalente com 1,5 cm de espessura, incluindo estrutura de suporte, lâ de rocha com 4 cm de espessura com coeficiente de condutibilidade térmica de 0,04 W/m.K, emassamento e pintura em tinta plástica nas cores existentes, incluindo o fornecimento de materiais e os trabalhos necessários, para um perfeito acabamento, levantamento e colocação de rodapés, pintura final em todas as paredes e teto dos compartimentos alvo desta intervenção (salas) nas cores existentes.	m2	1.699,01		
3.17	Nas palas das caixas de estores dos quartos, com dimensões de 0,31 m x 0,93 m e com 0,31 m x 2,37 m deve ser efetuado previamente o alinhamento (planimetria) da fachada através do fornecimento e aplicação de placas de poliestireno expandido (EPS) com 2 cm de espessura, densidade 20 Kg/m3, classe E, na espessura necessária, coladas ao suporte de forma contínua, com argamassa tipo Adesan CPV 22 da Robbialac ou equivalente. As medições dos trabalhos e materiais necessários de preparação do suporte já se encontram incluídos no artigo 3.5.	und	410,00		

29. ABR 2015



Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
3.18	Fornecimento e aplicação de isolamento térmico na laje de esteira dos desvãos sanitários de cada edifício (cappotto) homologado e classificado com B, S1, d0, segundo a reação ao fogo, incluindo escovagem e lavagem das superfícies partículas e elementos que não se encontrem aderentes, com jato de água à pressão adequada. Após fornecimento e aplicação de uma demão de primário tipo PRYMER ACQ da Robbialac ou equivalente e de placas de poliestireno expandido (EPS) com 5 cm de espessura, densidade 20 Kg/m3, classe E, dimensões 100 cm x 50 cm, coladas ao suporte de forma contínua, com argamassa tipo Adesan CPV 22 da Robbialac ou equivalente, incluindo acessórios nos locais recomendados nos documentos de homologação e fixação mecânica com buchas em PVC do tipo IZ-P, usando 8 und/m2, devendo penetrar no suporte pelo menos 4 cm. Após, lixagem e barramento com argamassa tipo Adesan CPV 22 da Robbialac ou equivalente, sobre a qual se devem prodeder à introdução de rede em fibra de vidro com tratamento anti-alcálico, 160 gr/m2 e reforços mencionados, em cantos, vãos e zonas de choque. Posteriormente, nova camada de argamassa tipo CPV 22 da Robbialac ou equivalente com a espessura até 3,8 mm para uniformização do barramento armado.	m2		1.777,51	
4	VÃOS ENVIDRAÇADOS				
4.1	Desmontagem de caixilharias em madeira e metálicas com envidraçados (vidro simples), estores com enrolador e fitas, gradeamentos e, palas verticais de sombreamento (exteriores) das janelas das lavandarias, incluindo remoção e transporte a destino final, de acordo com a legislação em vigor.	m2		1.279,86	
4.2	Fornecimento e montagem de estores com lâminas de alumínio à cor RAL 9006 a confirmar pela Fiscalização, com a espessura 13/18 mm e altura 43/48 mm, com espuma de poliuretano, incluindo acessórios, bobine octogonal 50 mm, disco, topos com pivot, passador, enrolador, fita 20 mm, guias de estores fixas com parafusos de aço inoxidável, elementos de estanquidade e vedação de juntas através de um cordão de silicone neutro.				
4.2.1	Vão com: 0,93 m x 1,00 m	und		410,00	
4.2.2	Vão com: 1,39 m x 1,90 m	und		132,00	
4.3	Fornecimento e montagem de caixilharias em alumínio termolacado à cor RAL 6005 Europa, tipo Navarra séries n10001 (batente, fixo e abrir) ou equivalente, de acordo com os requisitos da NP EN ISO 9001, com vidro duplo 5 mm incolor pelo exterior e 4 mm incolor pelo interior e caixa de ar com 7 mm, incluindo todas as ferragens, vedantes e acessórios necessários para o bom funcionamento. Execução de remates exteriores e interiores em padieiras, peitoris e ombreiras, incluindo fornecimento e colocação de materiais idênticos aos removidos.				
4.3.1	J1 com 0,93 m x 1,00 m dos quartos (de abrir para o interior com duas folhas)	und		410,00	
4.3.2	P1 com 1,39 m x 1,90 m da sala (porta - de abrir para o interior com duas folhas), com vidro duplo na parte superior e com réguas tipo da série 31203 da Navarra ou equivalente, sendo o perfil de remate da soleira tipo n 12085 da Navarra ou equivalente. Deve incluir pingadeiras das duas portas).	und		132,00	
4.3.3	J2 com 0,62 m x 0,52 m da cozinha e das frações n.ºs 274 a 292 (basculante).	und		244,00	
4.3.4	J3				
4.3.4.1	com 1,04 m x 0,52 m da cozinha	und		111,00	
4.3.4.2	com 1,23 m x 0,52 m da cozinha	und		160,00	

18
18

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
4.3.5	J4 com 1,24 m x 0,93 m da cozinha e das frações n.ºs 274 a 292 (fixo) - com dois vidros duplos.	und	141,00		
4.3.6	J5 com 0,82 m x 1,24 m da cozinha e das frações n.ºs 274 a 292 (basculante + abrir) - Basculante na parte superior (bandeira) com altura aproximada de 0,45 m e de abrir para o interior com duas folhas na parte inferior), incluindo a grelha fixa auto-regulável prevista no ponto 3.13.	und	3,00		
4.3.7	J6 com 0,75 m x 1,61 m da lavandaria e das frações n.ºs 274 a 292 (fixo + abrir + basculante) - Fixo na parte inferior com lâminas fixas (com rasgo) tipo n31308 da Navarra ou equivalente, altura aproximada 0,40 m; no meio de abrir para o interior com vidro duplo, altura aproximada 0,76 m e, na parte superior basculante com vidro duplo e na continuidade ventilador autoregulável com corte térmico, sem comando, superfície de ventilação - 170 cm ² /m, débito da ventilação a 2 Pa - 50 m ³ /h/m, estanquidade - 700 Pa, tipo Navarra ou equivalente, com altura aproximada 0,45 m).	und	132,00		
4.3.8	J7 com 0,86 m x 0,52 m na fachada das traseiras da loja com o n.º 292 (basculante).	und	132,00		
4.3.9	J8 com 0,63 m x 0,55 m na fachada das traseiras do edifício com o n.º 278 e 294 (basculante).	und	1,00		
5	DIVERSOS				
5.1	Fornecimento de tinta e materiais para pintura de superfícies metálicas (todas as faces) de: grades das varandas; argolas fixas nas paredes exteriores do desvão da cobertura; dos vãos envidraçados e portas das caixas de escada; dos guarda corpos da caixa de escada; grades das montras de lojas; grades dos vãos das caves e dos desvãos sanitários, incluindo substituição de elementos cuja corrosão tenha danificado a seção do perfil metálico em mais de 40 %, remoção de elementos danificados e de vidros se necessário e transporte a destino final autorizado, e ainda, fornecimento de vidros de 6 mm para substituição dos vidros removidos. Após, raspagem e lixagem, com aplicação de primário anticorrosivo branco tipo "Marilina" ou equivalente, seguido de aplicação de três demãos de esmalte sintético à cor a indicar pela fiscalização. Nota: Medição apenas inclui a face do lado exterior, devendo incluir nas pinturas todas as superfícies dos elementos e substituição de vidros.	m2	1.119,07		
5.2	Fornecimento e colocação de caixas de correio na almofada do vão envidraçado junto à porta da caixa de escada, encastradas em estrutura metálica a fixar na estrutura da porta de entrada, formada no total por 9 caixas, sendo cada uma delas uma caixa de correio interior metálica, tipo horizontal com boca frontal, com dispositivos de segurança, corpo e porta interior de cor a indicar pela fiscalização, inclusive estrutura, parafusos de fixação e de união, placa para identificação, fechadura e chaves, agrupados em 3 filas e 3 colunas, devendo dar cumprimento ao Regulamento do Serviço de Receptáculos Postais.	und	17,00		

29. ABR 2015

19
P. C.

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
5.3	Fornecimento e colocação de palas horizontais de sombreamento no alçado posterior, em alumínio anodizado à cor natural, constituído por seis lâminas tapa sol de 100 mm x 17 mm, da SCA Alumínios - ref. 4096 – ou equivalente, incluindo as respetivas peças de fixação para um ângulo de 45º, acrescida de uma lâmina idêntica para remate de topo da estrutura de suporte, também em alumínio anodizado à cor natural, constituída por perfil tubular da SCA Alumínios – ref. 4093 – ou equivalente, com 90 mm x 30 mm, fixada à parede por meio de pateres de 200 x 80 mm e quatro parafusos em aço inox com buchas de fixação tipo SCA ou equivalente, dotados de espigão soldado, em tubo retangular com o comprimento de 250 mm, para encaixe e travamento daquela estrutura através de dois parafusos de aço inox e respetivas porcas e anilhas do mesmo material, com os comprimentos de:				
5.3.1	10,60 m x 1,00 m.	und	28,00		
5.3.2	11,30 m x 1,00 m.	und	40,00		
5.4	Fornecimento e instalação de aplique estanque de parede, básico, com grau de protecção IP 44, com lâmpada incandescente 100W/230 V, incluindo porta lâmpadas, acessórios, fixações e material auxiliar, ligado e verificado. Préviamente, colocação dos cabos elétricos existentes fora de serviço, abertura e fecho de roços desde o ponto de luz até ao interior da caixa de escada, execução de instalação elétrica em tubo VD 16, cabo H07V-U3G1,5 mm2 até ao quadro de serviços comuns, fixo às paredes por escápulas adequadas, abertura de carotes para passagem na parede de separação da caixa de escada com o desvão sanitário e laje deste desvão com a galeira técnica no qual se encontra o quadro de serviços comuns. No quadro de serviços comuns, ampliação do mesmo, incluindo fornecimento e instalação de disjuntor e instalação de interruptor horário.	und	17,00		
5.5	Desmontagem do porteiro elétrico, incluindo transporte a destino final, de acordo com a legislação em vigor e, fornecimento e instalação de intercomunicador e porteiro elétrico para as oito habitações tipo bpt audio kit ou equivalente, com telefone no interior de cada habitação, incluindo a abertura de roços, rebocos para acabamento dos revestimentos afetados, acessórios, fixações, material auxiliar, ligado e verificado. Nas entradas com o n.º de polícia 278 e 290 o porteiro elétrico serve apenas 6 habitações.	und	17,00		
5.6	Desmontagem e montagem de coluna montante e respetivos acessórios e também dos do nicho do contador de abastecimento de água, incluindo transporte a destino final, de acordo com a legislação em vigor e, fornecimento de materiais para instalação de nova coluna montante em tubagem de PVC pressão de serviço 1 MPa de roscar com diâmetro 1 1/2", incluindo acessórios em latão, joelhos, cruzetas fêmea, casquilhos duplos de redução para 1", tubagem até ao nicho do contador em PVC pressão de serviço 1 MPa de roscar de diâmetro 1", união simples macho fêmea, adufa de selar, filtro, tubos em cobre, manguitos em cobre e acessórios para nova ligação do contador e torneira de corte geral de esfera, a cada habitação, incluindo abertura de roços, passa muros e respetivos acabamentos dos rebocos e revestimentos danificados, e ainda, ligação da coluna montante até ao ramal de ligação da rede pública, forra em tubagem de ferro galvanizado de diâmetro 2" a cobrir a totalidade da tubagem do ramal em PVC na parede exterior da fachada principal, fixo com escápulas de aço inox, com pintura queda de águas pluviais. Nota: Deve incluir pedido de suspensão e abertura à empresa Águas de Gondomar, S.A. e ter em linha de conta o traçado das colunas montantes já remodeladas nos blocos habitacionais deste conjunto habitacional.	und	17,00		

29. ABR 2015



Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
5.7	Desmontagem e montagem da rede de abastecimento de água desde o nicho do contador até ao equipamento de água quente sanitária, incluindo abertura de roços, fornecimento e montagem de rede em tubagem e acessórios de polipropileno tipo PPR da "COPRAX" em diâmetro 32 mm PN20 desde o nicho do contador até ao tê para derivação da rede de água fria aos restantes compartimentos sanitários, respetiva ligação à tubagem existente, e a jusante deste tê, até à ligação ao equipamento de água quente sanitária em diâmetros 25 mm na tubagem e acessórios, incluindo fecho de roços com argamassa de cimento, reparação de rebocos e paredes.	vg	132,00		
5.8	Remoção de estendais existentes nas fachadas e demais acessórios, incluindo reparação do revestimento e rebocos da fachada afetados pela fixação da estrutura dos estendais.	vg	1,00		
5.9	Desmontagem de portas de duas folhas dos armários existentes nos patamares das caixas de escada, incluindo transporte a destino final, de acordo com a legislação em vigor. Após, fornecimento e assentamento de novas portas de duas folhas dos armários dos contadores de abastecimento de água e de energia elétrica, com as dimensões de 1,37 m x 2,03 m, idênticas às existentes, folheadas a madeira de Jatobá (folha simples em painéis tipo favo), incluindo aros, alisares e ferragens (dobradiças, fechaduras com conjuntos de três chaves e puxadores), batente de chão, lixagem, demão de tapa poros e respectivo envernizamento com verniz incolor de alta resistência meio brilho.	und	60,00		
5.10	Desmontagem de rodapés existentes nos patamares das caixas de escada, incluindo transporte a destino final, de acordo com a legislação em vigor. Após, fornecimento e assentamento de novos com as dimensões e forma dos existentes, em madeira maciça madeira de Jatobá, incluindo buchas e parafusos, tomação, demão de tapa poros e respectivo envernizamento com verniz incolor de alta resistência meio brilho.	ml	92,50		
5.11	Reparação de portas de entrada das habitações, com as dimensões de 0,96 m x 2,02 m, incluindo raspagem, emassar, lixagem e pintura com verniz aquoso colorido na cor Kambala.	und	126,00		
5.12	Desmontagem de caixas de correio existentes, incluindo transporte a destino final, de acordo com a legislação em vigor.	und	17,00		
5.13	Reparação de paredes e teto das caixas de escada, incluindo raspagem, emassamento com massa de reparação extrafina se necessário e, fornecimento e pintura a tinta de esmalte aquoso nas demãos necessárias à cor a indicar pela fiscalização. No teto das caixas de escada, a solução a adotar deve ser idêntica à das entradas do prédio em betão (laje de esteira das coberturas), incluindo fornecimento e aplicação de verniz adequado para proteção de betão, conforme artigo 3.11. Deve incluir a "porta" de acesso ao desvão sanitário de cada caixa de escada.	m2	3.411,28		
5.14	Fornecimento e colocação de corrimão em PVC preto, conforme o existente, incluindo remoção dos existentes, transporte e destino final, de acordo com a legislação vigente.	ml	357,00		
5.15	Levantamento, fornecimento e assentamento de lajetas em marmorite com as dimensões de 1,18 m x 0,30 m e espessura de 0,03 m na cor idêntica à existente em degraus de escada, incluindo o fornecimento de todos os materiais, tomação de juntas e transporte e destino final, de acordo com a legislação vigente.	m2	13,80		

29. ABR 2015



Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
5.16	Levantamento, fornecimento e assentamento de lajetas em marmorite com as dimensões de 0,60 m x 0,30 m e espessura de 0,03 m na cor idêntica à existente, incluindo o fornecimento de todos os materiais, tomação de juntas e transporte e destino final, de acordo com a legislação vigente. Nota: Entrada n.º 104.	m2	19,00		
5.17	Levantamento e execução de pavimento e espelhos de patamar da entrada do edifício em marmorite idêntico ao existente, incluindo o fornecimento de todos os materiais, hidrófugo, polimento, transporte e destino final, de acordo com a legislação vigente.	m2	15,80		
5.18	Reparação da impermeabilização a betume asfáltico da cobertura do alpendre na zona da junta de dilatação dos edifícios com os n.ºs de polícia 278 e 294.	und	1,00		
5.19	Fornecimento e assentamento de lajetas com acabamento a pedra lioz ou equivalente, dimensões 0,60 m x 0,40 m x 0,042 m, incluindo levantamento do pavimento existente até à cota necessária para receber o novo revestimento, assentamento com argamassa, tomação, após levantamento do pavimento existente, transporte e destino final, de acordo com a legislação vigente.	m2	217,35		
5.20	Reabilitação de paredes, com exceção das partes com betão à vista, das lojas nas traseiras dos edifícios com os n.ºs 12, 28 e 48, das frentes das lojas com os n.ºs 274, 276, 280, 282, 290, 292, 296, 298, 308 e 318, todas as paredes exteriores do edifício com entrada pelo n.º 308 e porta sem nº a nascente do arruamento sem nome e, entradas dos edifícios de um piso n.ºs 278 e 294, com sistema de barramento armado de fachadas, incluindo escovagem e lavagem das superfícies de forma a remover as partículas que não se encontrem aderentes, aplicação de uma demão de primário tipo PRYMER ACQ da Robbialac ou equivalente, execução de barramento delgado com argamassa de ADESAN CPV 22 ou equivalente, armado com rede de fibra de vidro anti-alcálica de 160 gr/m ² , aplicando reforços nos cantos dos vãos, aplicação de segunda camada até à espessura de 3,8 mm para uniformização da superfície, aplicação de produto à base de copolímeros sintéticos em emulsão aquosa, pigmentados de alta qualidade, areias de quartzo, compostos seleccionados e aditivos que formam uma película, boa utilização e ou equivalente, aplicado numa demão com uma diluição a 100 % com água, aplicação de acabamento tipo VISOPLAST VLB 1 S da VIERO ou equivalente à cor a definir pela fiscalização.	m2	289,45		
5.21	Desmontagem de tubos de queda, curva e ramal de ligação de descarga da cobertura em terraço do edifício da loja n.º 308 e, transporte a destino final de acordo com a legislação em vigor. Fornecimento e montagem de tubagem em PVC de diâmetro 90 mm idêntica à existente mas agora com capitel semi-circular em PVC, incluindo fornecimento e colocação de novo ramal de ligação em PVC de diâmetro 90 mm, abertura de roços, descolagem de telas e remates necessários do ramal de ligação da cobertura, substituição de escáculas por escáculas em aço inox, lixagem e desengorduramento. Após, fornecimento e aplicação de primário baseado num copolímero de natureza acrílica tipo Primalac, ref. 020-011 da Robbialac ou equivalente, aplicado em uma demão tal qual fornecido. Fornecimento e aplicação de esmalte de elevada qualidade, baseado em emulsões alquídicas especiais, pigmentado com dióxido de titânio rutilo resistente à luz e à intempérie tipo SMP ACQUA 074- Brilhante, 076- Fosco da Robbialac ou equivalente, aplicado em duas demãos diluídas com 0 a 5%, em volume, de água, à cor a indicar pela fiscalização.	und	2,00		

29. ABR 2015



Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
5.22	Desmontagem de tubos de queda, curvas e ramal de ligação de descarga de alpendres das lojas entre os n.ºs 274 a 318 e, transporte a destino final de acordo com a legislação em vigor. Fornecimento e montagem de tubagem em PVC de diâmetro 90 mm idêntica à existente, incluindo substituição de escámulas por escámulas em aço inox, lixagem e desengorduramento. Após, fornecimento e aplicação de primário baseado num copolímero de natureza acrílica tipo Primalac, ref. 020-011 da Robbialac ou equivalente, aplicado em uma demão tal qual fornecido. Fornecimento e aplicação de esmalte de elevada qualidade, baseado em emulsões alquídicas especiais, pigmentado com dióxido de titânio rutilo resistente à luz e à intempérie tipo SMP ACQUA 074- Brilhante, 076- Fosco da Robbialac ou equivalente, aplicado em duas demãos diluídas com 0 a 5%, em volume, de água, à cor a indicar pela fiscalização.	und	8,00		
5.23	Desmontagem e montagem de toldos ao nível das traseiras dos edifícios n.ºs 12 e 28, incluindo reparação de paredes.	und	4,00		
6	ARRANJOS EXTERIORES				
6.1	TRABALHOS PREPARATÓRIOS (todas as demolições incluem transporte de produtos sobrantes a vazadouro licenciado)				
6.1.1	Demolição de edifício existente com remoção de produtos sobrantes a vazadouro licenciado, incluindo regularização do terreno para posterior pavimentação betuminosa	m ²	31,00		
6.1.2	Remoção e desenraizamento de árvores	un	10,00		
6.2	CAMPO DE JOGOS				
6.2.1	Demolições				
6.2.1.1	Demolição de muros e remoção de vedação existente incluindo remoção de produtos sobrantes a vazadouro licenciado	ml	120,00		
6.2.2	Betão armado				
6.2.2.1	Fornecimento e colocação de betão C20/25 hidrofugado em sapatas contínuas, incluindo cofragens e aço A500NR, de acordo com pormenor	m ³	48,00		
6.2.2.2	Execução de muros em betão armado C20/25 com acabamento aparente, incluindo cofragens e aço A500NR, de acordo com pormenor, incluindo aplicação de verniz acrílico aquoso para protecção e embelezamento, nas duas faces, tipo Betocryl da Cin, ou equivalente, aplicado de acordo com as indicações do fabricante	m ³	33,60		
6.2.3	Pavimento				
6.2.3.1	Fornecimento e execução de betonilha de regularização ligeiramente armada com a espessura média de 10 cm sobre o pavimento existente com argamassa de cimento ao traço 1:4, formando pendentes de acordo com o existente, incluindo regularização da superfície acabada, para receber o novo pavimento e todos os trabalhos necessários a perfeita execução e acabamento	m ²	780,00		
6.2.3.2	Fornecimento e instalação de relva sintética tipo 22T da ITALGREEN, ou equivalente, com a altura de 20mm composta por fibras de poliolefina fibriladas, com a densidade de 6.600 Dtex, espessura de 60 micron, incluindo fornecimento e aplicação de cargas de areia de sílica com recurso a equipamento capaz de proceder ao doseamento automático das mesmas, de modo a garantir uniformidade das performances do relvado em toda a superfície, incluindo marcações de campo de futebol 5 com linhas em cor regulamentar e com relva da mesma natureza e concepção da relva proposta	m ²	780,00		
6.2.4	Vedação				

29.ABR 2015

23
Klein

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
6.2.4.1	Fornecimento e instalação de vedação tipo Bekasport da marca Betafence Sociveda, ou equivalente, com 6170 mm de altura constituído por painéis Nylofor 2D Super de malha 50mm, diâmetro do arame horizontal 2x8mm, diâmetro do arame vertical 6mm e pontas defensivas de 30mm, fabricados a partir de arames galvanizados com posterior aplicação de uma camada de aderência, e plastificados a poliéster com espessura mínima de 100 microns, e postes especiais Bekasport, ou equivalente, de secção retangular 120x50x4mm com 7000mm de altura, galvanizados e plastificados interior e exteriormente (275 g/m ² , 2 faces combinadas) com posterior aplicação de uma camada de aderência e plastificados a poliéster. Instalação através de peças de fixação anti-ruído e vibração. Distância entre eixo de postes: 2525mm. Cor Verde RAL 6005, incluindo os demais trabalhos e acessórios complementares necessários para a sua montagem.	ml	120,00		
6.2.4.2	Fornecimento e aplicação de rede párabolas, malha 100x100mm, fio entrançado de 3 mm de diâmetro em polipropileno, montada em cabos de aço, fixos no topo dos postes da vedação metálica, através de abraçadeiras com olhal - esta rede servirá de cobertura, incluindo todos os acessórios e trabalhos complementares necessários para a sua aplicação.	m ²	780,00		
6.2.4.3	Fornecimento e montagem de portão giratório tipo Sociveda com malha tipo Nylofor 2D Super da Betafence cor verde RAL 6005, ou equivalente, largura de 1000mmx2030mm, aros em tubo 60x40x1,5mm e colunas em tubo 80x802mm, incluindo dobradiças que permitam abertura de 180º, fechadura e todos os acessórios e trabalhos necessários para a sua montagem.	un	1,00		
6.2.5	Equipamento Desportivo				
6.2.5.1	Fornecimento e montagem de balizas de futsal em alumínio - competição; Construção em perfil de alumínio reforçado interiormente com ranhura especial para receber as peças de fixação das redes; Peças para fixação da rede em PVC com forma arredondada para evitar lesões; Medidas oficiais 3,0x2,0m (medidas interiores); Frente desmontável - secção quadrada lacada de 80mm com arestas redondas; Traseira desmontável - tubo redondo galvanizado de 32mm; Preparada para fixação ao solo em 4 pontos por baliza; Cumpre com as normas de segurança EN749; 5 anos de garantia anti-corrosão; inclui rede	un	2,00		
6.3	ÁGUAS PLUVIAIS				
6.3.1	Tubagem				
6.3.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8 em toda a extensão da rede, incluindo abertura e fecho de vala com profundidade máxima de 2 metros, de acordo com pormenor				
6.3.1.1.1	DN 500 mm	ml	250,00		
6.3.2	CÂMARAS DE VISITA				
6.3.2.1	Execução de caixas de visita em argolas com diâmetro interno de 1,00m, rematadas superiormente com cone assimétrico e soleira com profundidade inferior a 2,00 m, incluindo ainda movimentos de terra, transporte de sobrantes para local a definir pela fiscalização e todos os acessórios, materiais e trabalhos de construção civil necessários, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido da classe D400, com dispositivo de fecho, e degraus de acesso em aço revestido de polipropileno; levantamento e reposição de pavimento, ceresite, reboco e execução do fundo da caixa, de acordo com pormenor	un	8,00		
6.3.2.2	Reparação de caixas existentes incluindo fornecimento e aplicação de cones excêntricos e tampa em ferro fundido da classe D400 com dispositivo de fecho, aplicação de degraus em aço revestidos em polipropileno, revestimento interior, incluindo movimento de terras e todos os restantes trabalhos e acessórios complementares necessários	un	12,00		
6.3.2.3	Ligação de coletores a caixas existentes incluindo todos os trabalhos e acessórios complementares necessários	un	34		

29. ABR 2015

94
V. C.

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
6.3.3	SUMIDOUROS				
6.3.3.1	Execução de sumidouros de acordo com pormenor desenhado, incluindo movimento de terras, rebocos, grelhas em ferro fundido dúctil (de acordo com NP EN 124) e ramal de ligação em tubagem PVC Corrugado ou PP Corrugado SN8, DN 200 mm, de acordo com pormenor em anexo	un	22		
6.3.3.2	Reparação de sumidouros existentes com substituição de gola e grelha	un	8		
6.3.3.3	Demolição de sumidouros existentes	un	4		
6.3.4	Limpeza de coletores de águas pluviais existentes com recurso a equipamentos mecânicos de lavagem de alta pressão, incluindo remoção de resíduos sobranes a vazadouro licenciado e inspeção prévia de vídeo; após a limpeza será feita uma segunda inspeção de vídeo para confirmação do estado final dos colectores (diâmetros Ø300mm e Ø400mm)	ml	600,0		
6.4	PAVIMENTAÇÃO				
6.4.1	Reposição de cubos de granito existentes em baias de estacionamento, incluindo fornecimento de cubos de calcário para delimitação do estacionamento, camada de areia com a espessura de 5cm e fundação constituída por "Tout-Venant" com 0.20 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	m ²	870,00		
6.4.2	Abertura de caixa com 35cm de profundidade e regularização do fundo da mesma incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro do empreiteiro	m ²	600,00		
6.4.3	CAMADAS GRANULARES				
6.4.3.1	Com características de base em agregado britado de granulometria extensa com 0,20m de espessura	m ²	600,00		
6.4.4	CAMADAS DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE				
6.4.4.1	Com características de regularização em mistura betuminosa densa com 0,10m de espessura	m ²	600,00		
6.4.4.2	Com características de desgaste, em betão betuminoso com 0,05m de espessura	m ²	5.610,00		
6.4.5	REGAS BETUMINOSAS DE IMPREGNAÇÃO E COLAGEM				
6.4.5.1	Rega de impregnação betuminosa com emulsão betuminosa	m ²	600,00		
6.4.5.2	Rega de colagem com emulsão incluindo limpeza prévia de pavimento existente	m ²	5.010,00		
6.4.6	Levantamento à cota final de de tampas ou outros dispositivos das diferentes infra-estruturas				
6.4.6.1	Tampas de águas residuais	un	14		
6.4.6.2	Tampas de águas pluviais	un	14		
6.4.6.3	Tampas de TLP	un	2		
6.4.6.4	Tampas de EDP	un	2		
6.4.6.5	Tampas de gás	un	6		
6.4.6.6	Torneiras de corte de abastecimento de água	un	17		
6.4.6.7	Sumidouros	un	16		
6.5	PASSEIOS E LANCIS				
6.5.1	Demolição de lancis existentes, incluindo transporte dos produtos sobranes a vazadouro licenciado	ml	300,00		
6.5.2	Demolição de passeios em betonilha esquartelada existentes, incluindo transporte dos produtos sobranes a vazadouro licenciado	m ²	250,00		
6.5.3	Fornecimento e assentamento de lancil recto de granito de 0,10m de largura de acordo com pormenor, incluindo todos os trabalhos complementares	ml	180,00		

29. ABR 2015

25
V. C.

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
6.5.4	Fornecimento e assentamento de lancil de betão com 0,20m de largura de acordo com pormenor, incluindo todos os trabalhos complementares	ml	400,00		
6.5.5	Fornecimento e assentamento de lancil de betão de rampa, de acordo com pormenor, incluindo todos os trabalhos complementares	ml	30,00		
6.5.6	Levantamento e reposição de lancis de betão incluindo todos os trabalhos complementares	ml	50,00		
6.5.7	Passeios em betonilha esquadrelada (20x20)cm, com 0.04m de espessura incluindo massame de betão ao traço de 1:4:6 (brita 0.02m a 0.04m) com a espessura de 0.8m, rede electrosoldada tipo CQ30 nas entradas das garagens, e fundação constituída por "Tout-Venant" com 0.15 m de espessura após compactação e transporte de excedentes a vazadouro do empreiteiro.	m ²	840,00		
6.5.8	Fornecimento e aplicação de pedra de chão tipo pavê táctil unidireccional 20*20*8", da Presdouro ou equivalente, cor vermelha, a aplicar de acordo com o pormenor de rebaixo dos passeios. O material a aplicar terá de ser previamente aprovado pela fiscalização.	m ²	60,00		
6.6	RAMPAS PARA UTILIZADORES COM MOBILIDADE CONDICIONADA				
6.6.1	Execução de rampas para utentes com mobilidade condicionada, com pavimento a betonilha com endurecedor afagada mecanicamente, muretes laterais de 0,15m de espessura em betão armado C20/25 com acabamento aparente, incluindo cofragens e aço A500NR, de acordo com pormenor, corrimão duplo em tubular de ferro galvanizado e pintado a tinta de esmalte, cor a definir, incluindo aplicação de verniz acrílico aquoso para protecção e embelezamento, nas duas faces, tipo Betocryl da Cin, ou equivalente, aplicado de acordo com as indicações do fabricante, movimento de terras, demolições e todos os trabalhos complementares necessários para a sua execução	m ²	60,00		
6.6.2	Fornecimento e colocação de corrimão duplo em tubular de ferro galvanizado, com apoios espaçados de 1,5m, pintura a tinta de esmalte, cor a definir, de acordo com pormenor	ml	60,00		
6.7	PARQUE INFANTIL				
6.7.1	Fornecimento e colocação de torre Ifach sem tecto, da Ereserv ou equivalente, incluindo todos os trabalhos acessórios necessários à sua instalação	un	1		
6.7.2	Fornecimento e colocação de papeleira, modelo Barcelona	un	1		
6.7.3	Manutenção de mobiliário urbano (bancos, papeleiras, pérgola) existente incluindo os seguintes trabalhos: lixar madeiras não pintadas, aplicação de impregnante protector nas madeiras não pintadas, lixar e pintar madeiras coloridas (não lacadas), verificação e reaperto de parafusaria dos jogos, colocação de placas identificativas em falta nos jogos	un	1		
6.7.4	Levantamento de gradeamento em painéis e postes tipo Bekaert e transporta a vazadouro a indicar pela fiscalização	ml	45,0		
6.7.5.	Demolição de murete e passeio existente incluindo remoção de produtos sobrantes a vazadouro licenciado	m ²	40,00		
6.8	ILUMINAÇÃO				
6.8.1	Trabalho de remoção de colunas de iluminação em Cavan com 4m de altura incluindo todos os acessórios e ferramentas necessários aos trabalhos de remoção e transporte para destino final licenciado	un	15,00		
6.8.2	Trabalho de remoção de colunas de iluminação em Cavan com 10m de altura incluindo todos os acessórios e ferramentas necessários aos trabalhos de remoção e transporte para destino final licenciado	un	11,00		

Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
6.8.3.	Fornecimento de tubos de polietileno corrugado (PEAD/C), e sua montagem em vala aberta do solo				
6.8.3.1	Tubo de polietileno de 63 mm de diâmetro (PEAD/C63)	m	100,00		
6.8.4	Fornecimento dos seguintes cabos armados, e sua instalação em vala aberta no solo ou no interior de tubos de polietileno				
6.8.4.1	Cabo LSVAV 4x16	m	100,00		
6.8.5	Fornecimento de cabos com isolamento do condutor na cor verde/amarela, bainha exterior em PVC, na cor preta, do tipo H1VV-R e sua instalação no interior de tubos de polietileno, para ligação das portinholas dos apoios e dos terminais de terra dos armários de IP aos eléctrodos de terra				
6.8.5.1	Cabo VV 1G35 (VA/Preto)	ml	4,00		
6.8.6	Fornecimento e instalação de capacetes termoretrácteis e terminais de ligação	un	4,00		
6.8.7	Fornecimento e instalação de eléctrodos de terra de protecção, do tipo "piquet", constituídos por uma vareta de aço cobreado com espessura de revestimento de 0,25mm, com 2 m de comprimento e 14,3 mm de diâmetro externo, montadas em cova, junto de cada coluna e armário de IP	m	2,00		
6.8.8	Fornecimento e instalação de armaduras de iluminação, incluindo lâmpadas e todos os demais acessórios de instalação e fixação necessários, conforme Memória Descritiva e Desenhos				
6.8.8.1	Luminária SONERES Globo-R 450 IP 54 em policarbonato, ou equivalente, com lâmpada de vapor de sódio de 100W	un	15,00		
6.8.8.2	Luminárias SONERES Cripton G IP65, ou equivalente, com lâmpada de vapor de sódio de 150W	un	13,00		
6.8.9	Fornecimento e instalação de apoios metálicos do tipo octogonal, em aço galvanizado devidamente tratados contra a corrosão, incluindo todos os demais acessórios de instalação e fixação por enterramento, da SCHRÉDER ou equivalente conforme pormenor				
6.8.9.1	Com altura de 4m	un	15,00		
6.8.9.2	Com altura de 8m, e com braço simples, com 750mm de balanço e 5º de inclinação	un	10,00		
6.8.9.3	Com altura de 8m, e com braço triplo, 1250mm de balanço e 5º de inclinação	un	1,00		
6.8.10	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DIVERSOS				
6.8.10.1	Abertura de vala, destinada à instalação de tubos e cabos da rede de baixa tensão (BT) e da rede de Iluminação Pública (IP), assim como o posterior aterro da mesma, conforme Condições Técnicas e peças desenhadas	m	100,00		
6.9	EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA				
6.9.1	Sinalização vertical de "código", incluindo implantação, fornecimento, colocação, elementos ou estruturas de suporte, peças de ligação e maciços de fundação, de acordo com pormenor				
6.9.1.1	Sinais triangulares:				
6.9.1.1.1	Com L = 0,70 m.	un	1		
6.9.1.2	Sinais circulares:				
6.9.1.2.1	Com L = 0,70 m.	un	2		
6.9.1.3	Sinais quadrangulares:				
6.9.1.3.1	Com L = 0,70 m.	un	4		
6.9.1.4	Sinais octogonais:				
6.9.1.4.1	Com L = 0,70 m.	un	2		
6.9.2	MARCAS RODOVIÁRIAS, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO				
6.9.2.1	Marcas Longitudinais:				
6.9.2.1.1	Linha branca continua (LBC) com 0,12 m de largura	ml	600,0		
6.9.2.2	Linha branca tracejada (LBT) Com 0,12 m de largura e relação traço/espço 3/4 m (LBT 0,12; 3/4)	ml	100,0		

**NOVO MAPA DE QUANTIDADES
MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REABILITAÇÃO DE
FACHADAS DO CH DO MONTE CRASTO
REAB. FACHADAS, COBERTURAS E ARR. EXTERIORES**

29. ABR 2015



Código	Designação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
6.9.2.3	Passadeiras de peões	m ²	45,00		
6.9.2.4	Outras marcas:				
6.9.2.4.1	Barra de paragem com 0.50m de largura. (M8)	m ²	10,00		
6.9.2.4.2	Raias obliquas paralelas (M17)	m ²	30,00		
6.9.3	SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA				
6.9.3.1	Sinalização temporária de trabalhos, de acordo com projecto elaborado nos termos do DL 33/88 de 12 de Setembro, referente a sinalização vertical, horizontal e outros equipamentos necessários, incluindo fornecimento, implantação e colocação.	vg	1		



29. ABR 2015

28
Ker

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“TRANSMISSÃO DE UMA AÇÃO SOCIAL DA ADG – ÁGUAS DE GONDOMAR, SA (AGS – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, SA A FAVOR DA AGS – HIDURBE – SERVIÇOS AMBIENTAIS, SA) – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria a aprovar a proposta anexa.
Absteve-se o Vereador Sr. Dr. Joaquim Barbosa.

Proposta

Transmissão de uma ação do capital social da AdG – Águas de Gondomar, SA (AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA a favor da AGS – Hidurbe – Serviços Ambientais, SA)

Considerando que,

1. Pela empresa concessionária AdG – Águas de Gondomar, SA, é apresentado requerimento, no qual é demonstrada vontade por parte da acionista AGS - Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA, em transmitir uma ação nominativa correspondente a 0,0002% do capital da sociedade a favor da sociedade AGS – Hidurbe – Serviços Ambientais, SA, sociedade anónima com sede na Rua da Estrela, 20, 6200-45ª, Covilhã, com número de matrícula e de pessoa coletiva na Conservatória do Registo Comercial da Covilhã 508380081 e capita social de €50.000,00.
2. A AGS-Hidurbe pertence ao grupo societário da acionista AGS e desenvolve a sua atividade na área da prestação de serviços especializados em sistemas de abastecimento de águas e águas residuais, recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos de limpeza urbana, designadamente a prestação de serviços, podendo acessoriamente, explorar outras atividades acessórias ou complementares na área do ambiente.

E que,

3. Foi elaborado pelo Departamento Jurídico e de Fiscalização o Parecer Jurídico nº 51/2015, do qual resulta que, de acordo com a Clausula 17ª do Contrato de Concessão, nomeadamente o nº 2 e 3, as ações representativas do capital social da Concessionária, são detidas pelas pessoas coletivas identificadas no Anexo IV, na proporção que resulta do Acordo de Subscrição e Realização de Capital constante do Anexo II, carecendo de prévia autorização do Concedente qualquer alteração da posição relativa dessas pessoas coletivas no capital da Concessionária e podem ser nominativas ou ao portador devendo, no entanto, as nominativas representar, no mínimo, 80% do capital social.



GONDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento Jurídico e de Fiscalização - Gabinete de Assessoria Jurídica

29. ABR 2015

30
Abr
2015


4. Nos termos do mesmo Parecer, tratando-se de uma Transmissão de uma Ação de um Acionista Principal, importa citar a Clausula 11ª do Anexo II, que, determina, sem prejuízo do disposto no Contrato de Sociedade e no Contrato de Financiamento, que a entrada de Novos Acionistas está dependente do acordo unânime de todos os Acionistas Principais, e, quando este pretenda transmitir parte ou a totalidade das suas ações a favor de um Novo Acionista, obriga-se para com os demais e bem assim perante a Concessionária a fazer com que as Obrigações de Pagamento, que à data da Transmissão, ainda não devam ser por si cumpridas, bem como as demais que para si decorram do acordo, sejam prévia e integralmente assumidas pelo Novo Acionista na proporção da percentagem correspondente às Ações adquiridas, mediante adesão expressa e sem reservas ao acordo e entrega das respetivas garantias bancárias.

Proponho,

- que a Câmara delibere autorizar a transmissão da ação do capital social da AdG, em conformidade com o Contrato de Concessão e o Parecer Jurídico antes indicado.

Gondomar, 20 de abril de 2015

O Presidente da Câmara



(Dr. Marco Martins)



29. ABR 2015

31
Vici

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

PAPERSU (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS) DO MUNICÍPIO DE
GONDOMAR – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA EM 15 DE ABRIL DE 2015

Presente à consideração da Câmara, para ratificação, o despacho que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, proferido pelo Senhor Presidente da Câmara em 15 de abril de 2015.

A Câmara, ciente do despacho anexo e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria a aprovar a proposta anexa.
Abstiveram-se os vereadores(as) Srs(as) Srs. Sr. João Manuel, Sr. Rui Quelhas e Sr. Sofia Martins.



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

29. ABR 2015

33
N.º

Neste quadrante, Gondomar ocupa o 7.º lugar, de entre os 8 municípios associados da LIPOR.

Ausência de estratégia, opção pelos sistemas tradicionais de recolha através de contentorização indiferenciada de grande capacidade, aposta na deposição coletiva indiferenciada e selectiva, em detrimento da recolha porta-a-porta ou de proximidade, falta de investimento em infraestruturas eficientes de recolha seletiva nos últimos anos, são algumas das razões que se podem apontar para os fracos resultados apresentados pelo município de Gondomar.

Com as orientações impostas pelo novo paradigma estratégico proposto pelo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos para Portugal Continental, até ao ano de 2020, o PERSU 2020 obriga a que os municípios estabeleçam o modo como prevêm agir para dar o seu contributo para as metas e os resultados que prevêm alcançar no âmbito das suas atribuições.

Esta abordagem, assenta numa plataforma conjunta alargada e numa parceria comprometida entre todos os 8 municípios da LIPOR, na procura das melhores práticas com bons resultados já alcançados, quer em Portugal, quer na Europa, para assegurar a definição das melhores soluções para os desafios que nos são impostos.

Foram visitados e estudados sistemas de recolha de resíduos como os de Milão, em Itália, e os de Barcelona, em Espanha. Em Portugal, acompanhou-se a implementação do sistema de recolha selectiva na Maia, e em casos específicos, os de Lisboa.

- Considerando que o PERSU 2020 define três metas vinculativas e específicas por Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) para 2020, cuja ação integrada dos diversos municípios permitirá o cumprimento das metas nacionais em matéria de gestão de resíduos urbanos, a saber para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto - LIPOR: meta de preparação para reutilização e reciclagem (35%); meta de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (inferior a 10%) e meta de retomas de recolha seletiva (50 kg/hab/ano);

- Considerando que uma das principais funções dos PAPERSU é definir os critérios e as metodologias internas, por forma a dar cumprimento ao PERSU 2020;

- Considerando que os PAPERSU devem refletir a articulação com o Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) em que se inserem, como ponto fundamental para que o Município possa aceder a financiamento comunitário para as ações que pretende implementar;

DDA/JD



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desenvolvimento Ambiental

29. ABR 2015

34
Moreira

MUNICÍPIO DE GONDOMAR Foram elaborados os Planos Municipais de Ação para os Resíduos Urbanos (PAPERSU) num esforço concertado e transversal, entre todos os municípios que integram o Sistema de Gestão de Resíduos da LIPOR, numa lógica de aproximação, entre todos, dos rácios de recolha seletiva.

Considerando que os PAPERSU em matéria de resíduos devem obedecer ao procedimento de aprovação previsto para os regulamentos municipais.

Considerando que, *“atendendo á estrutura do documento “Plano de Ação” e ao seu âmbito”, é do entendimento Gabinete Jurídico da LIPOR (2015 Inf042/JL) que “o mesmo pela sua especificidade deverá ser equiparado a um regulamento interno, já que o mesmo se reconduz a um conjunto de ações e de investimentos que são da competência do Município, pelo que será suficiente a sua aprovação pela Câmara Municipal.”*

Considerando que, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que define o regime jurídico das autarquias locais, o seu artigo 33º, com a epígrafe “Competências materiais” e tendo como referência o órgão “Câmara Municipal”, estabelece que compete à Câmara Municipal, no nº 1 alínea “k) *Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos.”*

Considerando que este procedimento foi, na generalidade, seguido por todos os 8 municípios associados da LIPOR (Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde).

PROPONHO,

Que a Câmara Municipal delibere aprovar o PAPERSU do Município de Gondomar, que se anexa.

Gondomar, 15 de abril de 2015

O Vereador do Pelouro do Ambiente


(José Fernando Moreira)

DDA/ID

INFORMAÇÃO JURÍDICA

ASS: PERSU 2020 – PLANOS DE AÇÃO DOS MUNICÍPIOS
PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO MUNICIPAL

Página | 1

PARA **Administração** | UNID.ORGÂNICA | CA e AD | DATA | 08.04.2015

APRECIÇÃO

1 - O direito ao ambiente está consagrado na Constituição da República Portuguesa de duas formas: como um dever e tarefa essencial do Estado e como um garante aos cidadãos de um direito fundamental a um ambiente de vida humano sadio e ecologicamente equilibrado.

Assim, o Artigo 9.º (Tarefas fundamentais do Estado) da Constituição da República Portuguesa determina que são tarefas fundamentais do Estado:

“d) Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais;

e) Proteger e valorizar o património cultural do povo português, defender a natureza e o ambiente, preservar os recursos naturais e assegurar um correcto ordenamento do território;”

E no Artigo 66.º n.º 1 (Ambiente e qualidade de vida) que :

“Todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio e ecologicamente equilibrado e o dever de o defender.”

2 - A Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, define as bases da política de ambiente, em cumprimento do disposto nos Artigos 9.º e 66.º da Constituição da República Portuguesa.

Mod.564.00

Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada no Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.

No que concerne à área dos resíduos, assumem particular importância os seguintes dois preceitos:

Página | 2

“Artigo 11.º, al. b):

A gestão de resíduos é orientada para a prevenção da respetiva produção, através da redução da sua quantidade e perigosidade, para a preservação dos recursos naturais, através da consideração do valor económico dos resíduos enquanto potenciais fontes de matérias-primas e energia, e para a mitigação dos impactes adversos para o ambiente e a saúde humana decorrentes da sua produção através da criação de condições adequadas à sua gestão, assente na otimização da utilização das infraestruturas existentes;”

“Artigo 17.º, al. c):

Os instrumentos que garantam a adequada remuneração dos serviços proporcionados pelo ambiente e pelas entidades públicas encarregadas da prossecução da política de ambiente, os quais podem implicar a aplicação de taxas, preços ou tarifas com vista a promover a utilização racional e eficiente dos recursos ambientais;”

3 - O regime geral de gestão de resíduos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de junho, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro, relativa aos resíduos.

4 - Este diploma é aplicável às operações de gestão de resíduos destinadas a prevenir ou reduzir a produção de resíduos, o seu carácter nocivo e os impactes adversos decorrentes da sua produção e gestão, bem como a diminuição dos impactes associados à utilização dos recursos, de forma a melhorar a eficiência da sua utilização e a proteção do ambiente e da saúde humana definindo também as exclusões do seu âmbito.

5 - A Portaria n.º 187-A/2014, publicada a 17 de setembro de 2014, aprovou o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) para Portugal Continental. A identificada Portaria, revogou a Portaria n.º 187/2007, de 12 de fevereiro, a qual publicava o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, usualmente identificado por PERSU II e que constituía o referencial do setor para o período 2007-2016.

6 - O PERSU 2020 passa, assim, a ser o instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal Continental, integrando e revendo, igualmente, o Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos para Portugal Continental, através da revogação do Despacho n.º 3227/2010, de 22 de fevereiro.

Mod.564.00

Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.

7 - O PERSU 2020 define três metas vinculativas e específicas por Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos para 2020, cuja ação integrada permitirá o cumprimento das metas nacionais em matéria de gestão de resíduos urbanos:

- ❖ Meta de preparação para reutilização e reciclagem (%);
- ❖ Meta de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (%)
- ❖ Meta de retomas de recolha seletiva (Kg per capita por ano).

Página | 3

8 - A Portaria n.º 187-A/2014 criou o Grupo de Apoio à Gestão do PERSU 2020 (GAG) para acompanhamento e monitorização da implementação deste Plano, sendo as suas atribuições, constituição e funcionamento estabelecidos no Despacho n.º 12571/2014 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente publicado a 9 de outubro de 2014.

9 - Das tarefas atribuídas ao GAG, foi considerado prioritário abordar aquelas cujo prazo é mais curto e se encontra definido no PERSU 2020. Assim, destaca-se o estabelecimento das metas intercalares diferenciadas ao nível dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos, para as seguintes "realidades":

- ❖ Retomas da recolha seletiva;
- ❖ Preparação para reutilização e reciclagem;
- ❖ Deposição de RUB em aterro.

10 - Outra tarefa essencial era a definição dos critérios e estrutura para os **Planos de Ação dos Sistemas e Municípios** que efetuem recolha seletiva.

11 - O GAG não define qual a forma de aprovação de tal Plano de Ação, apenas se preocupa em determinar que o mesmo deve ser estruturado em quatro partes:

1. *Introdução e enquadramento histórico*
2. *O Município - caracterização e modelo técnico atual*
3. *Estratégia de apoio ao cumprimento das metas estabelecidas no PERSU2020*
4. *Conclusões*

12 - A componente que nos parece mais relevante, e que consta de documento emitido pelo mencionado GAG, e que foi recebido via Agência Portuguesa do Ambiente, prende-se com o terceira parte - *Estratégia de apoio ao cumprimento das metas estabelecidas no PERSU2020*

*"Indicar o modo como o município **prevê agir** para dar o seu contributo para as metas (agentes envolvidos, investimentos previstos...) e os resultados **que prevê** alcançar no âmbito das suas atribuições (indicar valores quantitativos de resíduos geridos)*

- i. *Prevenção de resíduos*

Mod.564.00

Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.

- ii. Preparação para reutilização e reciclagem
- iii. Retomas de recolha seletiva
- iv. Redução da deposição de RUB em aterro

Realçar a articulação com o sistema de gestão de resíduos em que se insere, como ponto fundamental para que o município possa aceder a financiamento comunitário para as ações que pretende implementar. Deve ser anexa uma declaração do SGRU indicando a compatibilidade do plano com a sua estratégia para a região. Deve ser expresso o compromisso de reporte de dados necessário ao preenchimento do Mapa de Registo de Resíduos Urbanos – MRRU e demais informação solicitada pelo SGRU e autoridades de resíduos.” (Destacados e sublinhados nossos).

13 - Não tendo o GAG definido qual a forma de aprovação do Plano de Ação, terá, salvo melhor entendimento, que se aplicar o Regime Geral de Gestão de Resíduos, invocando-se a este propósito os preceitos aplicáveis, os quais por facilidade, se transcrevem:

“Artigo 13.º

Planos de gestão de resíduos

1 — *As orientações fundamentais da política de gestão de resíduos constam do plano nacional de gestão de resíduos, dos planos específicos de gestão de resíduos e dos planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de acção.*

2 — *Os planos de gestão de resíduos devem ser conformes com os requisitos de planeamento em matéria de gestão de fluxos específicos de resíduos, designadamente os estabelecidos no regime jurídico da gestão de embalagens e resíduos de embalagens.*

3 — *Os planos de gestão de resíduos devem ainda ser conformes com a estratégia para a redução dos resíduos urbanos biodegradáveis destinados a aterros, referida no artigo 8.º do Decreto -Lei n.º 183/2009, de 10 de Agosto, cabendo à ANR avaliar e, se necessário, propor medidas que incentivem:*

- a) *A recolha selectiva de biorresíduos, tendo em vista a sua compostagem e digestão anaeróbia;*
- b) *O tratamento dos biorresíduos em moldes que satisfaçam um elevado nível de protecção do ambiente;*
- c) *A utilização de materiais ambientalmente seguros produzidos a partir de biorresíduos, designadamente composto.”*

“Artigo 14.º

Plano nacional de gestão de resíduos

1 — *O plano nacional de gestão de resíduos estabelece as orientações estratégicas de âmbito nacional da política de gestão de resíduos e as regras orientadoras da disciplina a definir pelos planos específicos de gestão de resíduos no sentido de garantir a concretização dos princípios referidos no título I, bem como a constituição de uma rede integrada e adequada de instalações*

Mod.564.00

de valorização e eliminação de todo o tipo de resíduos, tendo em conta as melhores tecnologias disponíveis com custos economicamente sustentáveis.

2 — O plano nacional de gestão de resíduos é elaborado pela ANR e é aprovado por resolução do Conselho de Ministros, após audição da Associação Nacional de Municípios Portugueses.”

Página | 5

“Artigo 15.º

Planos específicos de gestão de resíduos

1 — Os planos específicos de gestão de resíduos concretizam o plano nacional de gestão de resíduos em cada área específica de actividade geradora de resíduos, nomeadamente industrial, urbana, agrícola e hospitalar, estabelecendo as respectivas prioridades a observar, metas a atingir e acções a implementar e as regras orientadoras da disciplina a definir pelos planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de acção.

2 — Os planos específicos de gestão de resíduos são aprovados por portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área do ambiente e pela área geradora do respectivo tipo de resíduos, sendo previamente ouvida a Associação Nacional de Municípios Portugueses no caso do plano específico de gestão de resíduos urbanos.

3 — Compete à ANR, em articulação com outras entidades com competência em razão da matéria, elaborar os planos específicos de gestão de resíduos.”

“Artigo 16.º

Planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de acção

1 — Os planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de acção definem a estratégia de gestão de resíduos urbanos e as acções a desenvolver pela entidade responsável pela respectiva elaboração quanto à gestão deste tipo de resíduos, em articulação com o plano nacional de gestão de resíduos e o plano específico de gestão de resíduos urbanos.

2 — Os planos multimunicipais e intermunicipais são elaborados pelas entidades gestoras dos respectivos sistemas de gestão, ouvida a ARR competente.

3 — A elaboração dos planos municipais de acção pelos municípios é facultativa, adoptando-se o procedimento de aprovação previsto para os regulamentos municipais.” (Destacados e sublinhados nossos).

14 - Temos, pois, que os Planos Municipais de Acção em matéria de resíduos devem obedecer ao procedimento de aprovação previsto para os regulamentos municipais.

15 - A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico

16 - Nos termos do Artigo 33.º do mencionado diploma, com a epígrafe “Competências materiais” e tendo como referência o órgão “Câmara Municipal” estabelece que compete à Câmara Municipal, entre múltiplas outras atribuições, a de:

Mod.564.00

Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.

"k) Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, bem como aprovar regulamentos internos;" (Destacado e sublinhado nosso).

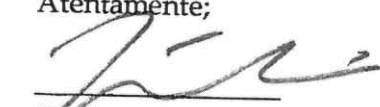
Página | 6

17 - Anote-se que esta competência, nos termos Artigo 34.º, n.º 1, **não pode ser delegada no Presidente.**

18 - Atendendo à estrutura do documento "Plano de Ação" e ao seu âmbito, somos a entender que o mesmo pela sua especificidade deverá ser equiparado a um regulamento interno, já que o mesmo se reconduz a um conjunto de ações e de investimentos que são da competência do Município, pelo que será suficiente a sua aprovação pela Câmara Municipal.

19 - Anote-se, para concluir, que o Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, permite que: "Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade."

Atentamente;



(José Luís Marques)

2015 Inf042/JL

Mod.564.00

Este documento é válido somente na sua versão eletrónica publicada na Intranet da Qualidade (Gestão Documental). Caso esteja a lê-lo em papel, deve assegurar-se que a versão de que dispõe corresponde à disponível na mesma.



29. ABR 2015

41
Pau

PAPERSU DO MUNICÍPIO DE GONDOMAR

abril 2015

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO	2
2. CARACTERIZAÇÃO E MODELO TÉCNICO ATUAL	2
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	2
2.2. RECOLHA DE RESÍDUOS	3
2.2.1. <i>Esquemas de recolha</i>	3
2.2.2. <i>Recolha seletiva de ecopontos</i>	4
2.2.3. <i>Recolhas seletivas em ecocentros</i>	5
2.2.4. <i>Recolha seletiva em comércio e serviços</i>	6
2.2.5. <i>Recolha seletiva de orgânicos</i>	6
2.2.6. <i>Recolha seletiva de verdes</i>	6
2.2.7. <i>Outras recolhas seletivas</i>	7
2.2.8. <i>Recolha indiferenciada</i>	7
2.2.9. <i>Viaturas de recolha</i>	7
2.3. PRODUÇÃO DE RESÍDUOS	9
3. ESTRATÉGIA DE APOIO AO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PERSU 2020	13
3.1. OBJETIVOS E METAS.....	13
3.2. EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO	14
3.3. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA.....	15
3.4. INVESTIMENTOS.....	25
4. CONCLUSÕES.....	25

Índice de Quadros

Quadro 1 – Distribuição da população por aglomerados	2
Quadro 2 – Equipamentos de deposição seletiva	4
Quadro 3 – Equipamentos de deposição disponíveis nos ecocentros	5
Quadro 4 – Número e capacidade dos contentores para deposição de RO.....	6
Quadro 5 – Viaturas afetas à recolha de RU	8
Quadro 6 – Produção de RU em 2014.....	9
Quadro 7 – Composição dos RU em 2014	13
Quadro 8 – Evolução da produção total de RU	14
Quadro 9 – Matriz ações / metas	16
Quadro 10 – Evolução prevista da recolha seletiva / indiferenciada e do posicionamento em relação às metas.....	24

Índice de Figuras

Figura 1 – Tipologia habitacional	3
Figura 2 – Distribuição geográfica dos ecopontos e respetiva área de influência	4
Figura 3 - Distribuição geográfica dos RU	10
Figura 4 – Composição física dos resíduos indiferenciados	10
Figura 5 – Valorizáveis presentes nos resíduos indiferenciados	11
Figura 6 – Fração multimaterial nos resíduos indiferenciados	12
Figura 7 – RUB nos resíduos indiferenciados.....	12

ANEXOS

ANEXO I. Cronograma geral de ações

ANEXO II. Declaração do sistema em que o município se insere atestando a sua compatibilidade com a sua estratégia

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

A gestão de resíduos encontra-se consagrada no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho (diploma RGGR), no qual se prevê a elaboração de planos específicos de gestão de resíduos (artigo 15º) e a elaboração de planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação (PAPERSU) (artigo 16º).

Por outro lado, a política nacional em matéria de resíduos urbanos (RU) encontra-se vertida no PERSU 2020, aprovado pela Portaria n.º 187/2014, de 17 de setembro, configurando o novo instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal continental, revogando o PERSU II.

No PERSU 2020 estão definidas três metas específicas para cada sistema de gestão de RU, que no seu todo garantem o cumprimento das metas nacionais, e cuja observância muito depende do contributo dos municípios que os integram.

Neste contexto, estando o município de Gondomar inserido no sistema LIPOR (Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto), importa traduzir no seu Plano de Ação a estratégia assumida para apoio ao cumprimento das metas atribuídas ao Sistema.

2. CARACTERIZAÇÃO E MODELO TÉCNICO ATUAL

2.1. Características do município

No concelho de Gondomar residiam em 2014, de acordo com a estimativa do INE, 167 525 habitantes distribuídos por aglomerados de acordo com o Quadro 1, admitindo distribuição idêntica à apurada nos Censos 2011. Verifica-se que a maioria da população (cerca de 55%) se concentra em aglomerados com 25 000 a 65 000 habitantes.

A tipologia habitacional pode observar-se na Figura 1, que evidencia a distribuição geográfica (por subsecção estatística) das zonas com edifícios de baixo/médio porte e com habitação em altura.

Quadro 1 – Distribuição da população por aglomerados

	Em zonas dispersas		Em aglomerados <500 hab		Em aglomerados 500 - 1 000 hab		Em aglomerados 1 000 - 5 000 hab		Em aglomerados 5 000 - 25 000 hab		Em aglomerados 25 000 - 50 000 hab		Em aglomerados > 50 000 hab		Total	
	N.º subsecções estatísticas	N.º habitantes	N.º aglomerados	N.º habitantes	N.º aglomerados	N.º habitantes	N.º aglomerados	N.º habitantes	N.º aglomerados	N.º habitantes	N.º aglomerados	N.º habitantes	N.º aglomerados	N.º habitantes	N.º habitantes	N.º habitantes
Total	15	273 0,2%	50	9 933 6%	13	8 572 5%	3	3 327 2%	3	53 832 32%	1	26 966 16%	1	64 621 39%	167 525	100%

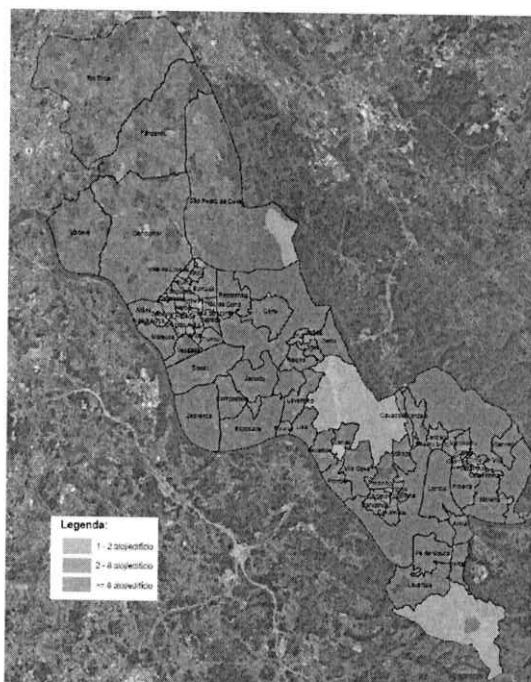


Figura 1 – Tipologia habitacional

(Fonte: BGRI 2011 (INE), dados por subsecção estatística)

2.2. Recolha de resíduos

2.2.1. Esquemas de recolha

Cerca de 16% dos RU produzidos no concelho em 2014 foram objeto de recolhas seletivas, revestindo várias formas:

- Recolha de ecopontos
- Recolha de ecocentros
- Recolha seletiva em comércio e serviços
- Recolha seletiva de orgânicos
- Recolha seletiva de verdes.

A recolha indiferenciada assenta basicamente em contentores de superfície colocados na via pública e contentores enterrados (Molok).

Quanto à operacionalização destes serviços, refere-se que apenas a recolha de materiais dos ecocentros e a recolha de verdes são asseguradas pelo município, sendo as restantes recolhas executadas por uma empresa privada sob a forma de prestação de serviços (recolha indiferenciada, recolha de ecopontos, recolhas a pedido (multimaterial) e recolhas em comércio e serviços).

Os resíduos recolhidos têm como destino o tratamento nas várias unidades da LIPOR, designadamente:

- Centro de Triagem
- Central de Valorização Orgânica (CVO)
- Central de Valorização Energética (CVE).

29. ABR 2015

45
V. C. G.

2.2.2. Recolha seletiva de ecopontos

A recolha seletiva multimaterial é efetuada, em parte, através de uma rede de ecopontos que comporta 484 ecopontos triplos e 175 contentores isolados, com um volume total instalado de cerca de 4 250 m³.

Os equipamentos de deposição existentes e as respetivas capacidades são indicados no Quadro 2.

Quadro 2 – Equipamentos de deposição seletiva

	Modelo	Capacidade (m ³)	Nº de unidades	Volume disponível (m ³)
Ecopontos triplos	Cyclea	2,5	450	3375
	Molok	5	22	330
	Ecotainer	0,8	2	5
	outros	2,5	10	75
Vidros isolados	Cyclea	2,5	175	438
Total			659	4222

O grau de cobertura (considerando apenas os ecopontos triplos) é de 346 hab/ecoponto.

Por outro lado, o indicador "acessibilidade do serviço de recolha seletiva" (% de alojamentos servidos a uma distância máxima de cerca de 200 m) é apenas de 67%, traduzindo uma cobertura incompleta do concelho com este esquema de recolha.

Na Figura 2 encontra-se representada a área de influência dos ecopontos.

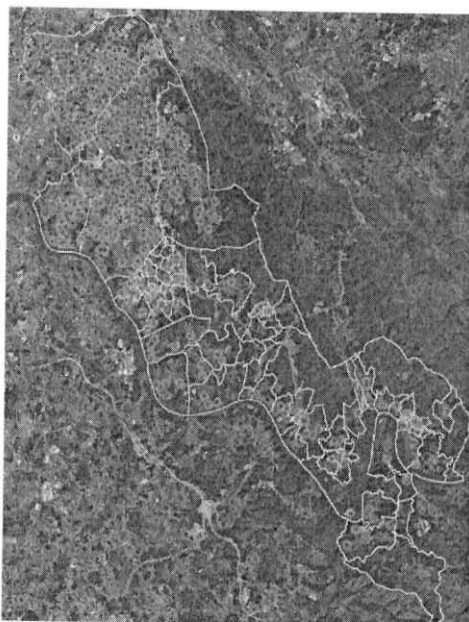


Figura 2 – Distribuição geográfica dos ecopontos e respetiva área de influência (raio de 200 m)

AG
Pêça

A recolha destes equipamentos é trissemanal, assegurada por 7 circuitos executados de 2ª feira a sábado, realizados em período diurno, das 06h00 às 12h30 e das 13h00 às 19h30, e em horário noturno, das 20h00 às 02h30.

Os quantitativos de resíduos recolhidos via ecopontos totalizaram em 2014 cerca de 3 555 t, correspondendo a uma capitação de 21 kg/hab.ano e a uma taxa de recuperação de 16% do total multimaterial (3 fluxos) dos RU, alvo da meta de retoma de recolhas seletivas.

2.2.3. Recolhas seletivas em ecocentros

Até 2014 o município de Gondomar dispunha de 2 ecocentros para receção de materiais:

- Ecocentro do Parque da Cal
- Ecocentro de Rio Tinto.

Este último foi entretanto encerrado, estando atualmente apenas em funcionamento o ecocentro do Parque da Cal, de 2ª feira a sábado, das 08h00 às 20h00, dotado dos equipamentos para a deposição de materiais apresentados no Quadro 3.

Quadro 3 – Equipamentos de deposição disponíveis nos ecocentros

Material	Número e tipo de equipamento	Capacidade
Papel/ cartão	1 caixa	13 m ³
Plástico	1 caixa	25 m ³
Vidro	1 caixa	15 m ³
Monstros Não Metálicos	1 caixa	25 m ³
Monstros Metálicos	1 caixa	15 m ³
Pneus	1 caixa	7 m ³
Resíduos Verdes	1 caixa	20 m ³
Resíduo de Construção e Demolição	1 caixa	15 m ³
Resíduos Equipamento Elétrico Eletrónicos	1 caixa	20 m ³
Esferovite	sacos	5.000 L
Tinteiros e Tonerres	1 contentor	80 L
Madeiras	1 caixa	40 m ³
Óleo Alimentar	1 contentor	200 L
Óleo Mineral	1 contentor	300 L
Pilhas e Baterias	1 contentor	80 L
Tecido	1 contentor	2 m ³
Orgânicos	1 contentor	80 L
Lâmpadas Fluorescentes	1 contentor	240 L

Por esta via foi recuperado um total de 2 700 t em 2014, correspondente a uma capitação de cerca de 16 kg/hab.

2.2.4. Recolha seletiva em comércios e serviços

O serviço de recolha seletiva em comércios e serviços, incluindo escolas é, assegurado de acordo com o seguinte:

- Recolha porta-a-porta, abrangendo 125 aderentes, recolhendo-se papel/cartão, embalagens e, em alguns casos, vidro.

Os equipamentos de deposição utilizados são do tipo contentor e a frequência de recolha praticada é de 1 vez por semana, com exceção do fluxo vidro (2 vezes por semana).

- Recolha a pedido (via ecofone), abrangendo 238 aderentes, recolhendo-se os mesmos 3 fluxos, com recurso a sacos para deposição dos resíduos.

O horário de recolha é idêntico ao da recolha porta-a-porta, sendo a frequência de recolha de 1 a 2 vezes por semana.

2.2.5. Recolha seletiva de orgânicos

A recolha seletiva de resíduos orgânicos (RO) abrange 203 produtores não residenciais, enquadrados no projeto Restauração 5 estrelas. Em 2014, os quantitativos recolhidos foram de 1 487 t de RO, que tiveram como destino final a CVO da LIPOR.

Estes produtores dispõem de equipamentos variados, conforme Quadro 4. A recolha é assegurada por um circuito específico, realizado três a cinco vezes por semana, das 09h00 às 16h00.

Quadro 4 – Número e capacidade dos contentores para deposição de RO

Capacidade	Nº de contentores
50L	178
80L	66
120/140L	97
240L	102

2.2.6. Recolha seletiva de verdes

Para além dos resíduos verdes que dão entrada nos ecocentros, o município efetua também a recolha destes resíduos na origem, em produtores residenciais e não residenciais.

Em 2014 foram rececionados 721 pedidos de recolha em domicílios (pequenos produtores) e 193 pedidos para colocação de caixas com capacidade entre 7 e 15 m³ (grandes produtores). Os quantitativos de resíduos verdes recolhidos nesse ano apuraram-se em 1 528 t.

A recolha de verdes inclui ainda a totalidade dos cemitérios existentes no concelho (19), os quais estão equipados com 258 contentores de 800L, sendo a recolha efetuada por um circuito com frequência de três vezes por semana. Em 2014, foram recolhidas cerca de 557 t.

2.2.7. Outras recolhas seletivas

Para além das recolhas acima referidas, existe ainda a recolha de roupa e calçado usado, óleos usados e madeiras.

Para recolha de roupa e calçado usado foi estabelecido um protocolo entre a autarquia e a empresa Filtext, que permitiu distribuir 90 contentores brancos no concelho.

No caso dos óleos alimentares usados foram instalados 46 contentores cor de laranja para a deposição destes resíduos no âmbito de um projeto integrado entre a LIPOR, a Câmara e a EGI – Gestão de Resíduos, sendo esta última responsável pela recolha e valorização dos óleos alimentares usados, assim como pela manutenção e limpeza dos óleões.

As madeiras recolhidas seletivamente em 2014 totalizaram 571 toneladas, tendo sido encaminhadas para a LIPOR.

2.2.8. Recolha indiferenciada

Para deposição indiferenciada dos resíduos estão disponíveis 3 525 contentores, dos quais 2 923 unidades de 800L de capacidade, 200 de 1000L e 402 de 5000L (Molok).

A recolha é efetuada através de:

- 22 circuitos para recolha de contentores de 800L, com frequência diária, realizados de segunda a sábado, em horário diurno das 07h00 às 13h30 e em horário noturno das 20h00 às 02h30.
- 8 circuitos para recolha de Molok, realizados com frequência trissemanal, de segunda a sábado, em horário diurno das 06h00 às 12h30 e das 13h00 às 19h30 e em horário noturno das 20h00 às 02h30.

Em 2014 foram recolhidas 59 410 t de resíduos indiferenciados, correspondendo a uma capitação de 355 kg/hab.ano.

2.2.9. Viaturas de recolha

No Quadro 5 apresenta-se a totalidade das viaturas afetas à recolha de RU no concelho de Gondomar (frota composta por 49 viaturas).

Dos meios apresentados 45 são propriedade do prestador de serviços, tendo sido a sua maioria adquirida recentemente, em 2013.

As viaturas do município (4 viaturas dotadas de sistema ampliroll e grua) asseguram o transporte dos materiais dos ecocentros para a LIPOR, bem como a recolha de verdes a pedido, apresentando contrariamente às restantes uma idade média bastante elevada (cerca de 17 anos).

49
Wen

Quadro 5 – Viaturas afetas à recolha de RU

Nº sequencial	Atribuição		Maticula (eventual)	Ano de aquisição	Propriedade (Município / Cooperativas)	Peso bruto (t)	Taxa conforme (litros/t)	Capacidade geométrica da caixa (m3)	Caixa com compactação (sim/não)	Sistema amplificador (sim/não)	Grua (sim/não)	Estado atual			Observações	
	tipo de recolha	resíduos transportados										com	recolha	rua		
1	Recolha seletiva – ecopontos	PAPEL/ EMBALAGENS /VIDRO	3 viaturas (13-NG-17 / 27-AS-90 / 27-NS-91)	2013	Outro	26	12,77	20	SIM	SIM	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
2	Recolha seletiva – ecopontos	PAPEL /RCD	90-39-B	1997	Municipal	26	15,46	13	NÃO	SIM	SIM		X			
3		VIDRO/PLÁSTICO /MONSTROS	14-02-IC	1997	Municipal	26	15,46	15	NÃO	SIM	SIM		X			
4		METAL/ VERDES /REEE	08-88-UO	2003	Municipal	26	13,66	20	NÃO	SIM	SIM		X			
5	Recolha seletiva a pedido (ECOPHONE)	PAPEL/ EMBALAGENS /VIDRO	3 viaturas (10-86-87 / 12-28-29 / 22-98-92)	2010	Outro	3,5	2,24	5	NÃO	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
6		PAPEL	49-1P-88	2013	Outro	3,5	3,05	5	NÃO	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
7	Recolha seletiva de Empresas/Comércio	VERDES	06-15-IJ	1997	Municipal	26	14,91	25	NÃO	SIM	SIM					
8		PAPEL /PLÁSTICO	03-68-ZC	2004	Outro	26	14,39	21	SIM	NÃO	NÃO		X		Prestador serviços - Rede Ambiente	
9		PAPEL	07-0A-65	2013	Outro	26	14,72	21	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
10		PAPEL /PLÁSTICO	14-ND-02	2013	Outro	19	12,77	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
11		VIDRO/ PLÁSTICO	20-9H-14	2012	Outro	19	12,86	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
12		VIDRO	25-OG-87	2013	Outro	15	8,68	10	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
13		VIDRO/ PLÁSTICO	25-OG-88	2013	Outro	19	12,1	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
14		PAPEL	36-OG-67	2013	Outro	26	15,16	21	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
15		PAPEL/ EMBALAGENS /VIDRO	41-8H-93	2013	Outro	19	12,13	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
16		PAPEL /PLÁSTICO	43-25-VS	2003	Outro	26	15,1	21	SIM	NÃO	NÃO		X		Prestador serviços - Rede Ambiente	
17		PAPEL /PLÁSTICO	44-25-VI	2003	Outro	19	11,94	16	SIM	NÃO	NÃO		X		Prestador serviços - Rede Ambiente	
18		VIDRO / PAPEL	48-1H-26	2013	Outro	3,5	2,42	5	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
19		PLÁSTICO	50-OG-74	2013	Outro	26	16,66	20	SIM	NÃO	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
20		PAPEL /PLÁSTICO	73-1M-71	2013	Outro	19	13,61	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
21		PAPEL /PLÁSTICO	73-1M-72	2013	Outro	19	13,61	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
22		PAPEL /PLÁSTICO	73-1M-73	2013	Outro	19	13,61	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
23		PAPEL /PLÁSTICO	93-0B-06	2013	Outro	19	11,77	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
24		PAPEL /PLÁSTICO	93-0B-10	2013	Outro	19	11,77	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
25		Recolha indiferenciada	RSU	03-68-ZC	2004	Outro	26	14,39	21	SIM	NÃO	NÃO		X		Prestador serviços - Rede Ambiente
26			RSU	07-0A-85	2013	Outro	26	14,72	21	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente
27			RSU	13-1H-16	2013	Outro	26	15,42	21	SIM	NÃO	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente
28			RSU	13-1H-17	2013	Outro	26	12,77	20	SIM	SIM	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente
29			RSU	14-ND-02	2013	Outro	19	12,77	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente
30			RSU	20-1H-14	2012	Outro	19	12,86	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente
31	RSU		25-OG-85	2013	Outro	26	12,4	20	SIM	SIM	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
32	RSU		25-OG-86	2013	Outro	26	12,4	20	SIM	SIM	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
33	RSU		25-OG-87	2013	Outro	15	8,68	10	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
34	RSU		25-OG-88	2013	Outro	19	12,1	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
35	RSU		27-1S-80	2013	Outro	26	11,45	20	SIM	SIM	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
36	RSU		27-1S-91	2013	Outro	26	11,23	20	SIM	SIM	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
37	RSU		36-OG-67	2013	Outro	26	15,16	21	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
38	RSU		41-8H-93	2013	Outro	19	12,13	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
39	RSU		43-25-VS	2003	Outro	26	15,1	21	SIM	NÃO	NÃO		X		Prestador serviços - Rede Ambiente	
40	RSU		44-25-VI	2013	Outro	19	11,94	16	SIM	NÃO	NÃO		X		Prestador serviços - Rede Ambiente	
41	RSU		50-OG-74	2013	Outro	26	16,66	21	SIM	NÃO	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
42	RSU		51-1Z-56	2013	Outro	26	14,99	21	SIM	NÃO	SIM	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
43	RSU		51-1Z-57	2013	Outro	26	14,72	21	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
44	RSU		65-1H-63	2012	Outro	19	12,86	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
45	RSU		73-1M-71	2013	Outro	19	13,61	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
46	RSU		73-1M-72	2013	Outro	19	13,61	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
47	RSU		73-1M-73	2013	Outro	19	13,61	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
48	RSU		93-0B-06	2013	Outro	19	11,77	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	
49	RSU		93-0B-10	2013	Outro	19	11,77	16	SIM	NÃO	NÃO	X			Prestador serviços - Rede Ambiente	

50
Dici

2.3. Produção de resíduos

- Quantitativos de resíduos

Os resíduos urbanos produzidos no concelho e rececionados na LIPOR em 2014 totalizaram 70 486 t ou 421 kg/hab.ano, considerando a população neste ano de 167 525 habitantes (estimativa INE).

Os quantitativos, por origem, conforme registos na base de dados da LIPOR, são indicados no Quadro 6.

Quadro 6 – Produção de RU em 2014

	t/ano	kg/hab.ano	% face ao total recolhido seletivamente
PRODUÇÃO TOTAL	70 486	421	
RECOLHAS SELETIVAS	11 076	66	
Ecopontos	3 555	21,2	32,1%
Comércios/Serviços	546	3,3	4,9%
Escolas	0,16	0,0	0,0%
Ecocentros	2 700	16,1	24,4%
<i>Papel</i>	63	0,4	0,6%
<i>Vidro</i>	23	0,1	0,2%
<i>EPS</i>	2	0,0	0,0%
<i>Plásticos</i>	126	0,7	1,1%
<i>Sucatas</i>	14	0,1	0,1%
<i>REEE</i>	82	0,5	0,7%
<i>Lâmpadas</i>	2	0,0	0,0%
<i>Madeiras</i>	571	3,4	5,2%
<i>Verdes</i>	1818	10,9	16,4%
Restauração 5*	1 487	8,9	13,4%
Verdes	1 528	9,1	13,8%
Verdes cemitérios	557	3,3	5,0%
Monstros	645	3,8	5,8%
Outros seletivos	58	0,3	0,5%
RECOLHA INDIFERENCIADA	59 410	355	

Da produção total, 84% provem da recolha indiferenciada, sendo os restantes 16% correspondentes a resíduos recolhidos seletivamente.

Os quantitativos recolhidos via ecopontos e ecocentros representam, no conjunto, cerca de 56% do total recolhido seletivamente. Nos ecocentros é de salientar o peso considerável dos resíduos verdes, cerca de 67% do total recebido nestas instalações.

Na Figura 3 apresenta-se a distribuição geográfica da produção total de RU, assumindo a distribuição da população por aglomerado em 2014 idêntica à verificada nos Censos 2011.

51
 P. Cui

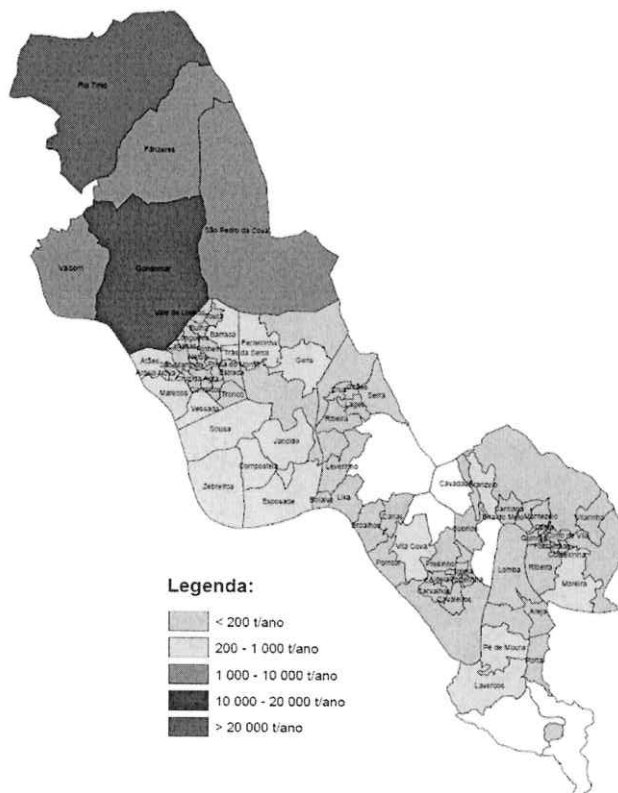


Figura 3 - Distribuição geográfica dos RU

- Composição da fração indiferenciada

A composição dos resíduos indiferenciados, apurada na campanha de caracterização efetuada pela LIPOR em 2014, apresenta-se na Figura 4.

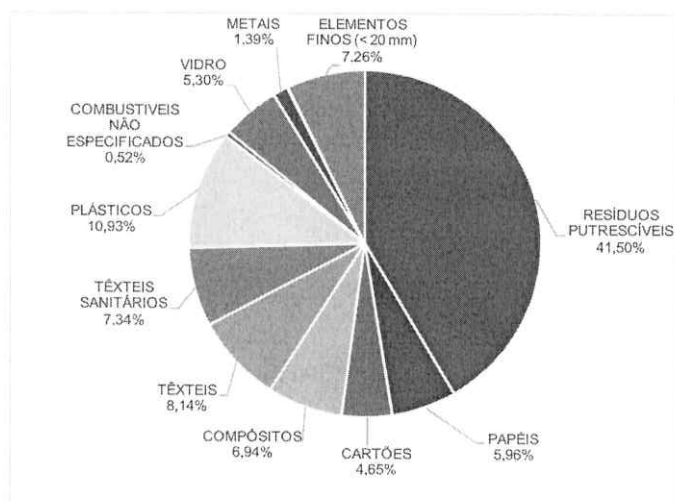


Figura 4 – Composição física dos resíduos indiferenciados

52
P. C. C.

Conforme é possível observar na Figura 5, existe ainda uma quantidade considerável de valorizáveis presentes na fração indiferenciada, cerca de 72%, à luz das categorias/subcategorias consideradas pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Nestes valorizáveis, destaca-se o peso dos resíduos alimentares, resíduos de jardim e plásticos.

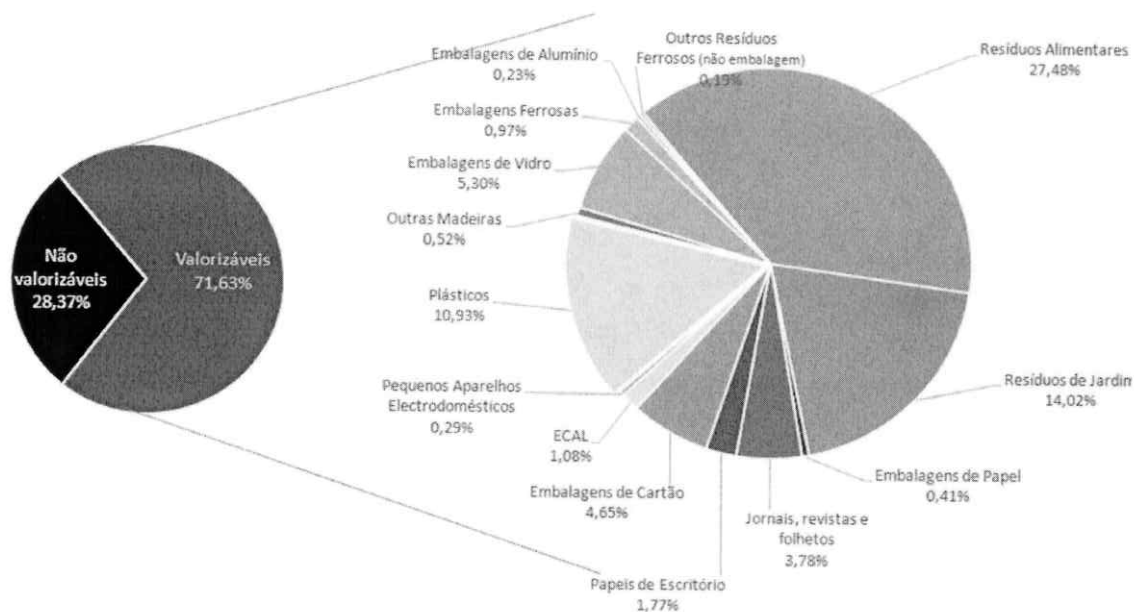


Figura 5 – Valorizáveis presentes nos resíduos indiferenciados

Tendo em consideração a composição física dos resíduos indiferenciados e a distribuição geográfica da população, o potencial de materiais recicláveis (multimaterial) e de RUB ainda presentes nos resíduos indiferenciados distribui-se de acordo com a Figura 6 e a Figura 7.

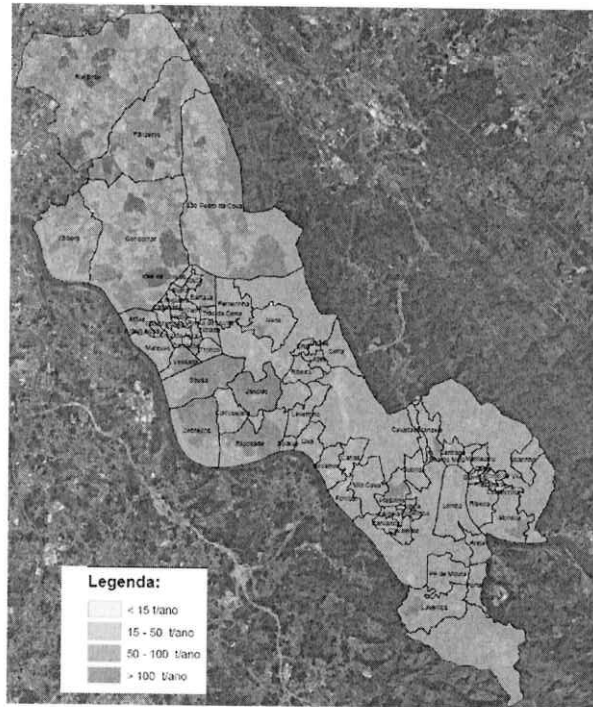


Figura 6 – Fração multimaterial nos resíduos indiferenciados

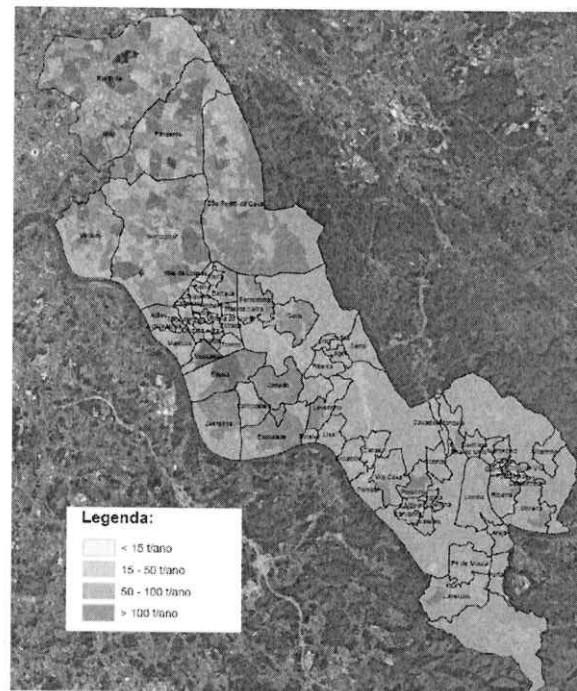


Figura 7 – RUB nos resíduos indiferenciados

- Composição global dos RU

Tendo em consideração os quantitativos de resíduos recolhidos em 2014 e a composição física dos resíduos indiferenciados acima apresentada, obtém-se a composição global dos RU, desagregada de acordo com as componentes relevantes para o cálculo das metas (Quadro 7).

Quadro 7 – Composição dos RU em 2014

	t/ano	kg/hab.ano
RU DA RECOLHA SELETIVA	11 076	66
Multimaterial 3F (alvo meta retoma RS)	4 334	26
Resíduos orgânicos	1 487	9
Resíduos verdes	3 903	23
Madeiras	571	3
Outros valorizáveis – <u>não</u> alvo meta PRR	136	1
Outros	645	4
RU DA RECOLHA INDIFERENCIADA	59 410	355
Multimaterial 3F (alvo meta retoma RS)	17 415	104
Resíduos orgânicos	16 328	97
Resíduos verdes	8 330	50
Madeiras	309	2
Outros valorizáveis – alvo meta PRR	172	1
Outros	16 856	101
TOTAL RU	70 486	421
Multimaterial 3F (alvo meta retoma RS)	21 749	130
Resíduos orgânicos	17 815	106
Resíduos verdes	12 233	73
Madeiras	880	5
Outros	17 809	106
Meta retomas da recolha seletiva		
valor RS alvo da meta	4 334	26
valor retomas		24
Meta prep. reutilização e reciclagem		
potencial valorizáveis nos RU	52 849	
valorizados efetivos	11 187	
valor da meta	21%	

3. ESTRATÉGIA DE APOIO AO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PERSU 2020

3.1. Objetivos e metas

No âmbito do PERSU 2020 foram estabelecidas metas aplicáveis aos sistemas de gestão de resíduos, tendo sido fixadas para o sistema LIPOR as seguintes:

55
V. Ceu

- Retomas de recolha seletiva - 50 kg/hab
- Preparação para reutilização e reciclagem - 35 %
- Meta máxima de deposição de RUB em aterro - 10%.

Para que a LIPOR possa atingir os valores acima apresentados é fundamental, entre outros, o contributo do município de Gondomar.

Face aos quantitativos de resíduos recolhidos e ao potencial de recicláveis nos RU, em 2014, o município de Gondomar apresentava o seguinte posicionamento face às metas:

- Retomas de recolha seletiva - 24,06 kg/hab
- Preparação para reutilização e reciclagem – 21,17 %.

Tomando como base esta situação de referência, e numa perspetiva de apoio ao Sistema em que se inscreve, o Plano de Ação do município de Gondomar assenta numa estratégia fortemente orientada para o incremento das recolhas seletivas.

Pese embora a meta de prevenção da produção esteja apenas estabelecida a nível nacional, sendo esta o pilar da hierarquia de gestão de resíduos, a estratégia do município contemplará igualmente medidas no sentido da diminuição da produção.

3.2. Evolução da produção

A evolução da produção total de RU no concelho até 2020 apresenta-se no Quadro 8.

Tendo em conta as medidas de prevenção previstas, assume-se a capitação de RU constante no período 2014-2020.

No que respeita à população, considerou-se um decréscimo, a partir da população estimada pelo INE para 2014, à mesma taxa anual (-0,36%) que resulta das projeções desta entidade para a zona norte (cenário central) naquele período.

Quadro 8 – Evolução da produção total de RU

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Capitação							
kg/hab.ano	420,75	420,75	420,75	420,75	420,75	420,75	420,75
População							
habitantes	167 525	166 920	166 317	165 716	165 117	164 521	163 926
Produção RU							
t/ano	70 486	70 232	69 978	69 725	69 473	69 222	68 972

3.3. Linhas de orientação estratégica

Visando o seu contributo para o cumprimento das metas estabelecidas no PERSU 2020, o município de Gondomar propõe-se implementar o seguinte conjunto de ações, enquadradas nos eixos de intervenção abaixo descritos:

Eixo I - Prevenção da produção e perigosidade

1. Alargamento da compostagem caseira e comunitária (Projeto Terra à Terra)
2. Alargamento de hortas comunitárias (Projeto Horta à Porta)
3. Requalificação do ecocentro

Eixo II - Incremento da recolha seletiva multimaterial

4. Incremento da recolha seletiva em ecopontos
- (5). Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial [componente multimaterial]
6. Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial

Eixo III - Incremento da recolha seletiva de RUB

- (5). Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial [componente orgânica]
7. Alargamento da rede de recolha seletiva de resíduos orgânicos em grandes produtores
8. Incremento da recolha de resíduos verdes

Eixo IV - Incremento de outras recolhas seletivas

9. Alargamento da rede de recolha seletiva óleos alimentares usados
10. Alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de resíduos especiais

Eixo V - Comunicação e sensibilização

11. Promoção de ações de sensibilização da população

Matriz com ações e metas

As ações descritas concorrem para uma ou mais metas estabelecidas no PERSU 2020, sistematizando-se no Quadro 9 o contributo de cada uma para as referidas metas.

57
V. Cele

Quadro 9 – Matriz ações / metas

Ações previstas pelo Município	Prevenção de resíduos	Preparação para reutilização e reciclagem	Retomas da recolha seletiva	Deposição de RUB em aterro
1 Alargamento da compostagem caseira e comunitária (Projeto Terra à Terra)	X			X
2 Alargamento de hortas comunitárias (Projeto Horta à Porta)	X			X
3 Requalificação do ecocentro	X			
4 Incremento da recolha seletiva em ecopontos		X	X	
5 Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial		X	X	
6 Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial		X	X	
7 Alargamento da rede de recolha seletiva de resíduos orgânicos em grandes produtores		X		X
8 Incremento da recolha seletiva de resíduos verdes		X		X
9 Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados				
10 Alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de resíduos especiais				
11 Promoção de ações de sensibilização da população	X	X	X	X

Seguidamente enquadram-se as ações preconizadas nos objetivos e medidas estabelecidas no PERSU 2020, explicitando-se o respetivo fundamento, ações envolvidas e resultado esperado.

Eixo I - Prevenção da produção e perigosidade
Ação: 1. Alargamento da compostagem caseira e comunitária (Projeto Terra à Terra)
Fundamento / descrição: Esta ação insere-se na medida do PERSU 2.5 - Promover a compostagem doméstica e comunitária, do objetivo "Prevenção da produção e perigosidade dos RU". A prevenção da produção de resíduos constitui, quer a nível nacional quer europeu, um dos eixos estratégicos prioritários em matéria de gestão de resíduos. Neste contexto foi lançado, no âmbito de atuação da LIPOR, o projeto compostagem caseira e comunitária "Terra a Terra", através do qual as pessoas interessadas e residentes em habitações com área de jardim, após frequentarem a respetiva ação de formação, recebem gratuitamente um compostor para a prática desta atividade. A presente ação insere-se neste projeto, através do seu alargamento a novas habitações. A ação envolve: <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação • Ações de formação • Disponibilização de compostores. Resultado esperado: Alargamento do projeto a novas habitações, prevendo-se atingir uma rede composta por cerca de 3 000 unidades colocadas no terreno, ou seja, cerca de mais 2 000 compostores que os atuais. Tendo como base uma redução de RO de cerca de 475 kg/ano por compostor, esta rede permitirá um potencial de redução de cerca de 1 500 t/ano de resíduos orgânicos.

58
Viteu

Eixo I - Prevenção da produção e perigosidade
Ação 2: Alargamento de hortas comunitárias (Projeto Horta à Porta)
Fundamento / descrição: Esta ação insere-se na medida do PERSU 2.5 - Promover a compostagem doméstica e comunitária, do objetivo "Prevenção da produção e perigosidade dos RU". Subordinado à temática da prevenção da produção de resíduos e da promoção da agricultura biológica surgiu em 2003, no âmbito das atividades desenvolvidas pela LIPOR, o projeto "Horta à Porta", que consiste na criação de espaços verdes, promovendo as boas práticas agrícolas, através da compostagem e agricultura biológica. Neste projeto são disponibilizados aos particulares interessados talhões de no mínimo 25 m ² para a prática da agricultura biológica e compostagem, sendo-lhes igualmente facultada formação em agricultura de modo biológico e disponibilizado um compostor individual ou comunitário. A ação envolve: <ul style="list-style-type: none">• Divulgação do projeto• Ações de formação• Infraestruturação de talhões e disponibilização de compostores individuais ou coletivos. Resultado esperado: Até 2020, disponibilização de mais 2 hortas.

Eixo I - Prevenção da produção e perigosidade
Ação 3: Requalificação do ecocentro
Fundamento / descrição: Esta ação insere-se nas medidas constantes do Anexo 1 - Prevenção de Resíduos Urbanos - Exemplos de medidas de prevenção, do objetivo "Prevenção da produção e perigosidade dos RU". Numa ótica de fomento, quer de prevenção, quer da recolha seletiva, prevê-se a introdução de alterações ao nível do funcionamento do atual ecocentro, no sentido de os transformar em pontos de receção / troca de materiais, passando a encarar os resíduos como produtos ainda com potencial de utilização. Com esta ação pretende-se implementar um novo conceito de ecocentro, no qual seja dada prioridade à redução, reutilização e reciclagem de resíduos, educando em simultâneo o seu público para a aquisição de comportamentos ambientalmente amigáveis (eco-cidadania). Pretende-se que o ecocentro passe a ser encarado como uma infraestrutura de apoio a iniciativas de solidariedade social para receção de materiais em desuso (roupas, sapatos, eletrodomésticos, mobiliários usado, manual escolares, e outros), bem como uma instalação onde se potencia a permuta de materiais, prevendo-se assim o seu alargamento a novos fluxos de resíduos. Considerando a divulgação do novo tipo de serviço disponível no ecocentro e a recuperação e modernização das suas instalações, prevê-se uma maior adesão por parte da população. A ação inclui: <ul style="list-style-type: none">• Projeto de requalificação do ecocentro• Revisão do regulamento dos ecocentros• Requalificação do espaço e aquisição de equipamentos• Divulgação do projeto. Resultado esperado: Estimular a permuta de materiais e os mercados de produtos em 2ª mão, conduzindo ao aumento da reutilização de materiais com conseqüente redução da produção de resíduos.

59
Pai

Eixo II - Incremento da recolha seletiva multimaterial

Ação 4: Incremento da recolha seletiva em ecopontos

Fundamento / descrição:

Esta ação insere-se na medida do PERSU 1.1 - Otimizar e alargar, quando justificável para a eficácia do serviço, as redes de recolha seletiva, promovendo a proximidade ao utilizador, especialmente no que concerne aos resíduos de embalagens, REEE, pilhas e acumuladores usados e óleos alimentares usados, do objetivo "Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis".

Face à implementação do projeto de recolha porta-a-porta (Ação 5), em 2017, prevê-se uma diminuição da população abrangida por ecopontos, com repercussões nos quantitativos recuperados.

No entanto, a realocação de ecopontos em zonas atualmente com deficiente cobertura permitirá uma maior e melhor adesão dos produtores de resíduos servidos por este esquema de deposição, assumindo-se que os mesmos contribuirão para o aumento da recuperação dos materiais recicláveis.

A comunicação e sensibilização constitui uma ação complementar fundamental, por forma a potenciar os comportamentos pretendidos e assim aumentar a adesão da população a este esquema de recolha.

A ação inclui:

- Identificação de locais/zonas deficientemente cobertas
- Relocalização de ecopontos existentes,
- Aquisição de equipamentos (ecobags)

devido ser complementada por ações de sensibilização.

Resultado esperado:

Aumento da percentagem de recuperação do potencial de materiais, fração multimaterial 3F contidos nos RU (taxa de crescimento anual de 2%). Em 2017 prevê-se uma diminuição dos quantitativos recolhidos, reflexo da implementação da recolha porta-a-porta e consequente diminuição da população abrangida por ecopontos.

Previsão de quantitativos de materiais a recuperar:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total multimaterial 3F (t)	3 555	3 613	3 672	2 817	2 863	2 910	2 957

Eixo II - Incremento da recolha seletiva multimaterial

Ação 5: Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial

Fundamento / descrição:

Esta ação insere-se na medida do PERSU 1.6 - Explorar mais o potencial de recolha porta-a-porta, especialmente nas zonas com maior densidade populacional, do objetivo "Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis".

Visa implementar um novo esquema de recolha, com maior proximidade aos cidadãos e correspondente responsabilização, permitindo assim uma recuperação de materiais recicláveis superior à conseguida em esquemas tradicionais (ecopontos e ecocentros).

Prevê-se a implementação da recolha porta-a-porta dos 4 fluxos de resíduos (papel-cartão, embalagens, vidro e orgânicos), com início em 2017, abrangendo um total de cerca de 18 000 fogos (cerca de 42 500 habitantes, 26% da população do concelho).

Apontam-se como áreas a abranger por este tipo de recolha a zona habitacional do antigo projeto piloto de Rio Tinto,

60
V. C. C.

Eixo II - Incremento da recolha seletiva multimaterial							
Ação 5: Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial							
Cooperativas e Bairros Municipais e respetivas áreas de influência e corredores de ligação.							
A ação inclui:							
<ul style="list-style-type: none"> • Estudo das zonas a abranger e projeto da recolha • Aquisição de meios de deposição (contentores, cestos ou sacos) e de recolha (viaturas) • Distribuição de meios de deposição e ações de sensibilização de suporte 							
Resultado esperado:							
Na componente multimaterial, entre 2017 e 2020, recuperação de 30% a 35% do potencial contido nos RU, correspondendo aos seguintes quantitativos de resíduos recolhidos:							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total multimaterial 3F (t)				1 655	1 738	1 825	1 916

Eixo II - Incremento da recolha seletiva multimaterial							
Ação 6: Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial							
Fundamento / descrição:							
Esta ação insere-se na medida do PERSU 1.2 - Desenvolver ações específicas para o reforço da recolha seletiva nos sectores de comércio e serviços, em especial no canal HORECA, do objetivo "Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis".							
Visa o alargamento da recolha em produtores não residenciais, designadamente comércios, serviços, instituições, escolas e eventos.							
A recolha de materiais recicláveis nestes estabelecimentos é uma vertente importante da atuação municipal, que desta forma põe à disposição destes produtores um serviço que proporciona o incremento da recuperação de materiais recuperáveis, com diminuição em paralelo da fração de resíduos indiferenciados.							
A recolha porta-a-porta permite uma maior proximidade aos produtores e correspondente responsabilização, obtendo-se um desvio de materiais superior aos esquemas tradicionais atualmente existentes.							
Nesta ação prevê-se, a partir de 2017, o alargamento da atual recolha a cerca de mais 150 estabelecimentos.							
A ação inclui:							
<ul style="list-style-type: none"> • Projeto dos circuitos de recolha • Aquisição de meios de deposição (contentores, cestos ou sacos) e de recolha (viaturas) • Distribuição de meios de deposição e ações de sensibilização de suporte. 							
Resultado esperado:							
Aumento dos materiais recuperados da ordem dos 15%, correspondendo aos seguintes quantitativos de resíduos recolhidos:							
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total multimaterial 3F (t)	546	546	546	622	622	622	622

61
P. Cui**Eixo III - Incremento da recolha seletiva de RUB****Ação 5: Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial**

Esta ação, já inscrita e descrita no Eixo II - Incremento da recolha seletiva multimaterial, concorre também para o Eixo III na vertente da recuperação de resíduos orgânicos.

Resultado esperado:

Na componente orgânica, entre 2017 e 2020, desvio para valorização orgânica de 40% dos orgânicos presentes nos RU, correspondendo aos seguintes quantitativos de resíduos recolhidos:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total fração orgânica (t)				1 808	1 808	1 808	1 808

Eixo III - Incremento da recolha seletiva de RUB**Ação 7: Alargamento da rede de recolha seletiva de resíduos orgânicos em grandes produtores****Fundamento / descrição:**

Esta ação insere-se nas medidas do PERSU 1.2 - Desenvolver ações específicas para o reforço da recolha seletiva nos sectores de comércio e serviços, em especial no canal HORECA e 3.2 - Fomentar as redes de recolha seletiva de RUB, do objetivo "Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis".

A recolha seletiva de resíduos orgânicos em grandes produtores, designadamente no setor da restauração, é já uma realidade do município, através do projeto "Restauração 5 Estrelas", contribuindo para o desvio destes materiais para a Central de Valorização Orgânica da LIPOR.

A aposta neste tipo de recolha mantém-se, tendo em conta o elevado potencial de matéria orgânica ainda existente na fração indiferenciada nos RU. Neste sentido, prevê-se o alargamento da atual rede de recolha a mais cerca de 100 produtores.

A comunicação e sensibilização constitui uma ação complementar fundamental, por forma a potenciar os comportamentos pretendidos e assim aumentar a adesão dos produtores a este tipo de recolha.

A ação inclui:

- Aquisição de meios de deposição (contentores) e de recolha (viaturas)
- Distribuição de meios de deposição e ações de sensibilização de suporte
- Projeto dos circuitos de recolha.

Resultado esperado:

Entre 2014 e 2020, recuperação de 8% a 11% dos resíduos orgânicos contidos nos RU, correspondendo aos seguintes quantitativos de resíduos recolhidos:

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total fração orgânica (t)	1 487	1 487	1 487	1 972	1 972	1 972	1 972

Eixo III - Incremento da recolha seletiva de RUB**Ação 8: Incremento da recolha seletiva de resíduos verdes****Fundamento / descrição:**

Esta ação insere-se na medida do PERSU 3.2 - Fomentar as redes de recolha seletiva de RUB, do objetivo "Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis".

A recolha seletiva de resíduos verdes é já uma realidade do município, sendo o serviço prestado a pedido dos produtores.

62
V. C. G.

Eixo III - Incremento da recolha seletiva de RUB																							
Ação 8: Incremento da recolha seletiva de resíduos verdes																							
<p>Face ao elevado potencial ainda existente na fração indiferenciada dos RU, o município de Gondomar prevê, a partir de 2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> -implementar a recolha porta-a-porta em zonas residenciais (circuitos de recolha fixo) -criar parques de verdes em freguesias rurais, dotados de contentores de grande capacidade, prevendo o envolvimento das juntas de freguesia para controlo/fiscalização das deposições efetuadas. <p>A ação inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de meios de deposição e de recolha • Ações de sensibilização de suporte • Divulgação dos parques <p>Resultado esperado: A partir de 2017, aumento dos quantitativos de resíduos verdes recuperados em cerca de 15% da componente presente nos RI em 2014:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th></th> <th>2014</th> <th>2015</th> <th>2016</th> <th>2017</th> <th>2018</th> <th>2019</th> <th>2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total fração verdes (t)</td> <td>1 528</td> <td>1 528</td> <td>1 528</td> <td>2 777</td> <td>2 777</td> <td>2 777</td> <td>2 777</td> </tr> </tbody> </table>									2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Total fração verdes (t)	1 528	1 528	1 528	2 777	2 777	2 777	2 777
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020																
Total fração verdes (t)	1 528	1 528	1 528	2 777	2 777	2 777	2 777																

Eixo IV - Incremento de outras recolhas seletivas	
Ação 9: Alargamento da rede de recolha seletiva óleos alimentares usados e realocação de equipamentos	
Fundamento / descrição:	
<p>Esta ação insere-se na medida do PERSU 1.1 - Otimizar e alargar, quando justificável para a eficácia do serviço, as redes de recolha seletiva, promovendo a proximidade ao utilizador, especialmente no que concerne aos resíduos de embalagens, REEE, pilhas e acumuladores usados e óleos alimentares usados, do objetivo "Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis".</p> <p>Visa aumentar os quantitativos de óleos alimentares usados recolhidos seletivamente, através da expansão da atual rede (46 unidades) e da realocação de alguns dos equipamentos existentes.</p> <p>O incremento da rede tem por objetivo disponibilizar equipamentos adequados para a deposição deste tipo de resíduos, envolver o cidadão na sua correta deposição, sensibilizar a população das melhores práticas a nível da gestão de OAU, garantindo o destino adequado para este resíduo.</p> <p>À luz do Decreto-Lei n.º 266/2009, de 29 de setembro, ponto 2 b) do artigo 8º, até 31 de dezembro de 2015 devem ser disponibilizados, atendendo à população residente, 60 pontos de recolha. Desta forma, prevê-se a instalação de cerca de 15 equipamentos adicionais.</p> <p>Resultado esperado: Aumento dos quantitativos recolhidos.</p>	

Eixo IV - Incremento de outras recolhas seletivas	
Ação: 10. Alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de resíduos especiais	
Fundamento / descrição:	
<p>Esta ação insere-se na medida 1.1 - Otimizar e alargar, quando justificável para a eficácia do serviço, as redes de recolha seletiva, promovendo a proximidade ao utilizador, especialmente no que concerne aos resíduos de embalagens, REEE, pilhas e acumuladores usados e óleos alimentares usados, do objetivo "Aumento da preparação</p>	

63
Pleite

Eixo IV - Incremento de outras recolhas seletivas

Ação: 10. Alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de resíduos especiais

para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis”.

Numa ótica de fomento, quer de prevenção, quer do aumento dos quantitativos recolhidos seletivamente, aponta-se para o alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de resíduos especiais, designadamente têxteis e REEE.

A sua concretização requer a disponibilização de equipamentos adequados para a deposição deste tipo de resíduos e o envolvimento dos cidadãos na sua correta deposição, contribuindo para um destino adequado para estes resíduos.

A ação inclui:

- Estabelecimento de protocolos com entidades interessadas
- Colocação de meios de deposição no terreno e ações de sensibilização de suporte.

Resultado esperado:

Aumento dos quantitativos recolhidos.

Eixo V - Sensibilização e comunicação

Ação: 11. Promoção de ações de sensibilização da população

Fundamento / descrição:

Esta ação insere-se na medida do PERSU 4.6 – Sensibilizar e informar os cidadãos no sentido de promover o conhecimento da forma como os resíduos são tratados na sua área geográfica, do objetivo “Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor”.

Para o sucesso das ações referidas torna-se imperativo informar e esclarecer os munícipes sobre o funcionamento de todo o sistema de resíduos urbanos e em particular sobre os novos serviços prestados, a fim de os motivar e consciencializar para a importância da separação de materiais e as consequências desse ato.

Para este efeito é fundamental a realização de campanhas de sensibilização com carácter sistemático, nas quais se explique a necessidade de separar e posteriormente reciclar e quais as vantagens desse procedimento.

Estas ações devem ser dirigidas a todos os estratos da população, sendo fundamental a aposta a nível de escolas, onde a receptividade do público-alvo será maior.

A concretização das ações previstas, designadamente no que respeita à implementação de recolha seletiva porta-a-porta (multimaterial e orgânicos), recolha seletiva de resíduos orgânicos em grandes produtores e recolha seletiva porta-a-porta de resíduos verdes implicará a necessidade de sensibilização específica antes e durante a implementação dos projetos.

A ação inclui:

- Conceção das campanhas de sensibilização
- Produção de meios de comunicação
- Implementação das ações de sensibilização.

Resultado esperado:

Maior e melhor adesão dos munícipes e outros produtores de resíduos à prevenção e à separação dos resíduos na fonte, que serão visíveis no grau de cumprimento das restantes ações.



29. ABR 2015

64
P. 10

A estratégia definida conduz à evolução da produção e recolha de RU, e dos valores de retoma das recolhas seletivas e da preparação para reutilização e reciclagem, que se apresentam no Quadro 10.

29. ABR 2015

65
P. C. C.

Quadro 10 – Evolução prevista da recolha seletiva / indiferenciada e do posicionamento em relação às metas

	Gondomar 2014		Gondomar 2015		Gondomar 2016		Gondomar 2017		Gondomar 2018		Gondomar 2019		Gondomar 2020	
	l/ano	kg/hab.ano	l/ano	kg/hab.ano	l/ano	kg/hab.ano	l/ano	kg/hab.ano	l/ano	kg/hab.ano	l/ano	kg/hab.ano	l/ano	kg/hab.ano
Produção de RU														
RU da recolha seletiva	11 076	66	11 134	67	11 193	67	15 612	94	15 741	95	15 874	96	16 013	98
Multimaterial 3F (alvo meta retoma RS)	4 334	26	4 392	26	4 451	27	5 328	32	5 457	33	5 590	34	5 729	35
Resíduos orgânicos	1 487	9	1 487	9	1 487	9	3 780	23	3 780	23	3 780	23	3 780	23
Resíduos verdes	3 903	23	3 903	23	3 903	23	5 152	31	5 152	31	5 152	31	5 152	31
Madeiras	571	3	571	3	571	3	571	3	571	3	571	3	571	3
Outros	781	5	781	5	781	5	781	5	781	5	781	5	781	5
RU da recolha indiferenciada	59 410	355	59 098	354	58 785	353	54 113	327	53 733	325	53 348	324	52 959	323
Multimaterial 3F (alvo meta retoma RS)	17 415	104	17 278	104	17 141	103	16 186	98	15 980	97	15 789	96	15 553	95
Resíduos orgânicos	16 328	97	16 263	97	16 199	97	13 842	84	13 779	83	13 715	83	13 652	83
Resíduos verdes	8 330	50	8 286	50	8 242	50	6 949	42	6 905	42	6 861	42	6 818	42
Outros valorizáveis – alvo meta PRR	481	3	306	2	303	2	299	2	296	2	293	2	290	2
Outros	16 856	101	16 964	102	16 900	102	16 836	102	16 773	102	16 709	102	16 646	102
Total RU	70 486	421	70 232	421	69 978	421	69 725	421	69 473	421	69 222	421	68 972	421
Meta retomas da recolha seletiva														
valor RS alvo da meta	4 334	26	4 392	26	4 451	27	5 328	32	5 457	33	5 590	34	5 729	35
valor retomas	24	24	24	24	25	25	30	30	31	31	32	32	33	33
Meta prep. reutilização e reciclagem														
potencial valorizáveis nos RU	52 849		52 487		52 297		52 108		51 920		51 732		51 545	
valorizados efetivos	11 187		11 240		11 294		15 643		15 766		15 894		16 027	
valor da meta	21%		21%		22%		30%		30%		31%		31%	

66
V. C. C.

3.4. Investimentos

Os investimentos associados às ações previstas totalizam cerca de 2,2 M€, com a seguinte distribuição.

AÇÃO 1: Alargamento da compostagem caseira e comunitária (Projeto Terra à Terra)	100 000 €
AÇÃO 2: Alargamento de hortas comunitárias (Projeto Horta à Porta)	20 000 €
AÇÃO 3: Requalificação do ecocentro	-
AÇÃO 4: Incremento da recolha seletiva em ecopontos	80 000 €
AÇÃO 5: Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial	1 603 335 €
AÇÃO 6: Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial	27 500 €
AÇÃO 7: Alargamento da rede de recolha seletiva de resíduos orgânicos em grandes produtores	120 500 €
AÇÃO 8: Incremento da recolha seletiva de verdes	98 000 €
AÇÃO 9: Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados	-
AÇÃO 10: Alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de resíduos especiais	-
AÇÃO 11: Promoção de ações de sensibilização da população	100 000 €
TOTAL	2 149 335 €

4. CONCLUSÕES

Face às linhas de orientação estratégica apresentadas, os principais desafios que o município enfrenta na sua implementação prendem-se fundamentalmente com os projetos de recolha de verdes e porta-a-porta (4 fluxos), identificando-se como principal dificuldade a participação ativa da população, quer em termos de adesão, quer da correta separação dos resíduos a depositar nos equipamentos disponibilizados para o efeito.

No caso particular da recolha seletiva porta-a-porta dos 4 fluxos em produtores residenciais poderão ainda surgir alguns constrangimentos relacionados com a disponibilidade de espaço nas habitações para acolher os equipamentos de deposição. Por este motivo as zonas do porta-a-porta devem ser pormenorizadamente estudadas, no sentido de se avaliarem as condições existentes para implementação desta ação no terreno.

Outro aspeto importante prende-se com a recolha destes materiais em compartimentos de resíduos, sendo neste caso fundamental garantir a não contaminação por troca de fluxos, bem como assegurar frequências de recolhas adequadas para a não proliferação de odores no caso particular dos resíduos orgânicos.

No que se refere à recolha de verdes, e havendo consciência da necessidade de garantia da qualidade dos resíduos depositados, são fundamentais intervenções ao nível da fiscalização das deposições efetuadas nos equipamentos disponibilizados. Para o efeito conta-se com a colaboração das juntas de



29. ABR 2015

67
Págs

freguesia, estando igualmente previsto o transporte e triagem destes resíduos para os ecocentros previamente ao seu encaminhamento para valorização.



29. ABR 2015

68
Pleu

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE AÇÕES

CRONOGRAMA GERAL DE AÇÕES

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
EIXO I - PREVENÇÃO DA PRODUÇÃO E PERIGOSIDADE						
AÇÃO 1: Alargamento da compostagem caseira e comunitária (Projeto Terra à Terra)						
AÇÃO 2: Alargamento de hortas comunitárias (Projeto Horta à Porta)						
AÇÃO 3: Requalificação do ecocentro						
EIXO II - INCREMENTO DA RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL						
AÇÃO 4: Incremento da recolha seletiva em ecopontos						
AÇÃO (5): Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial [componente multimaterial]						
AÇÃO 6: Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial						
EIXO III - INCREMENTO DA RECOLHA SELETIVA DE RUB						
AÇÃO (5): Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial [componente orgânica]						
AÇÃO 7: Alargamento da rede de recolha seletiva de resíduos orgânicos em grandes produtores						
AÇÃO 8: Incremento da recolha seletiva de verdes						
EIXO IV - INCREMENTO DE OUTRAS RECOLHAS SELETIVAS						
AÇÃO 9: Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados						
AÇÃO 10: Alargamento da recolha seletiva a outros fluxos de resíduos especiais						
EIXO V - COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO						
AÇÃO 11: Promoção de ações de sensibilização da população						

29. ABR 2015

69
Deu



29. ABR 2015

Lo
V
C
C

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO SISTEMA EM QUE O MUNICÍPIO SE INSERE
ATESTANDO A SUA COMPATIBILIDADE COM A SUA ESTRATÉGIA

29.ABR 2015



7/1
P. C. C.

DECLARAÇÃO

LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, Associação de Municípios de fins específicos, pessoa coletiva de direito público, com o n.º de contribuinte 501 394 192, que associa os Municípios de Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde declara, para efeitos de anexação ao PAPERSU do Município de Gondomar que promovida a análise a tal documento, o mesmo se mostra como compatível com o Plano que este Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos definiu para dar cumprimento, na sua área geográfica de intervenção, ao Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), para Portugal Continental, aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro.

Esta declaração apropriada e fundamenta-se na deliberação do Conselho de Administração da Lipor, datada de 13 de abril de 2015, que verificou e atestou a mencionada compatibilidade.

Por ser verdade, e por nos ter sido solicitado, se emite a presente declaração.

Baguim do Monte, 13 de abril de 2015

O ADMINISTRADOR-DELEGADO

(Dr. Fernando Leite)



29. ABR 2015

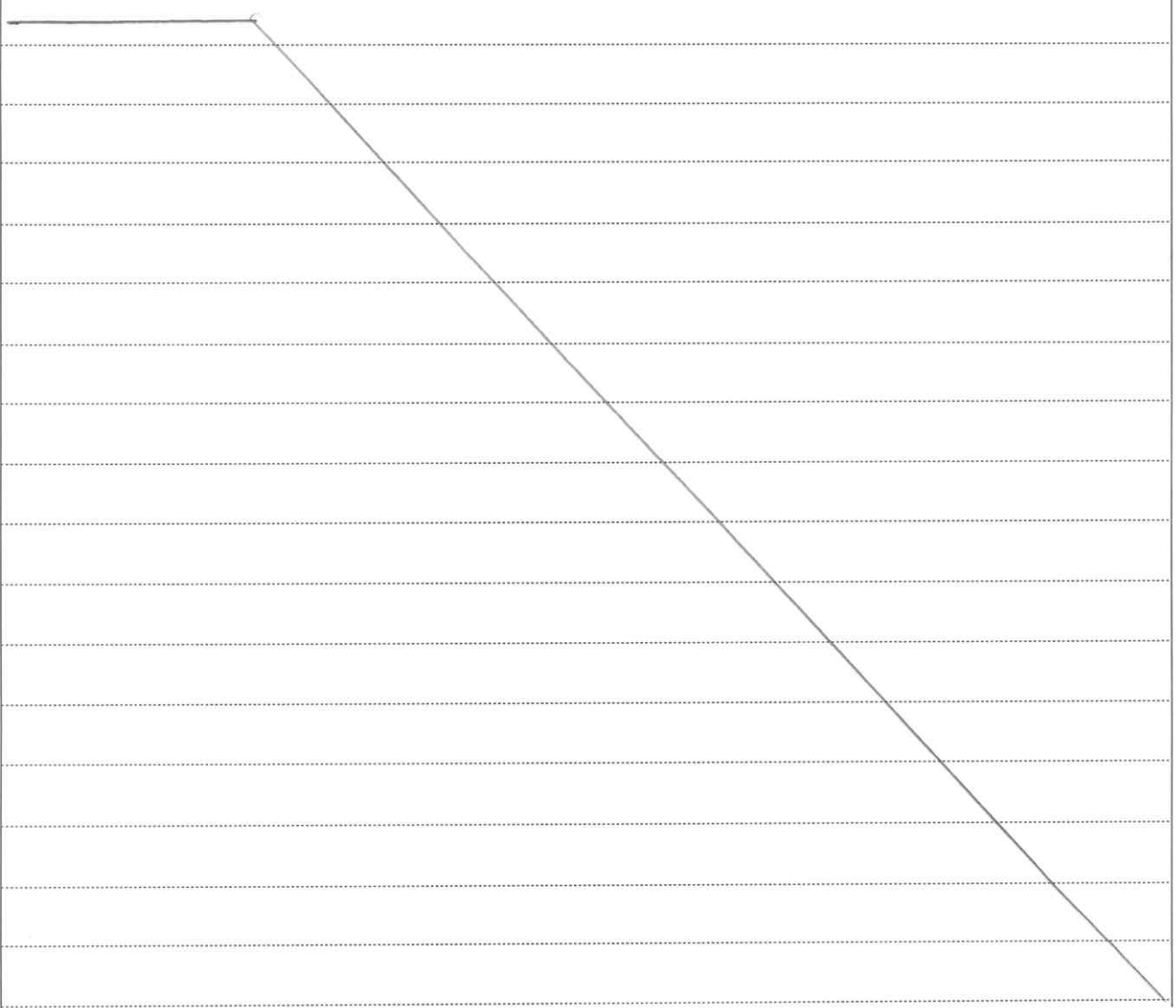
72
Pleu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GANDOMAR

**RANCHO FOLCLÓRICO DE GENS – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO-PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe
Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*
anexa.





GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

29. ABR 2015

*Concluído
el Assunção*

*13
Pereira*

*Visto
24/04/2015*

Proposta

O Rancho Folclórico de Gens, Associação de cariz cultural e recreativo devidamente inscrita no Cadastro Municipal do Movimento Associativo, tem vindo a desenvolver uma intensa atividade na recuperação, preservação e divulgação da nossa cultura etnográfica e folclórica, há mais de 30 anos, através do seu grupo folclórico, que é sócio efetivo da Federação de Folclore Português.

Decorrente de uma doação por parte do Município de Gondomar a esta Associação, de um imóvel para a construção da sua sede social, cuja obra de pedreiro já se encontrava concluída, foi solicitado um apoio financeiro para as restantes obras de construção, ainda em falta.

No âmbito das suas competências de apoio e/ou comparticipação, pelos meios adequados, a Câmara Municipal de Gondomar celebrou um Contrato-Programa de Desenvolvimento Sociocultural, aprovado por deliberação de 26 de setembro de 2013, com o Rancho Folclórico de Gens, onde atribui um subsídio no valor de € 60.125,00 (sessenta mil cento e vinte e cinco euros). Até ao presente, ainda existe o montante de € 42.087,50 (quarenta e dois mil oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) para resgate.

A Associação, através do seu ofício de 12 de março de 2015, invocou que devido a questões atmosféricas adversas que ocorreram no passado ano, não foi possível terminarem as obras, solicitando assim, a prorrogação do prazo para a sua conclusão.

Propõe-se:

Que a Exma. Câmara delibere autorizar a prorrogação da vigência, **até 31 de dezembro de 2015**, do Contrato-Programa de Desenvolvimento Sociocultural celebrado entre a Câmara Municipal de Gondomar e o Rancho Folclórico de Gens, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 26 de Setembro de 2013.

Paços do Concelho, 20 de abril de 2015.

CABIMENTO	
Ref.º	<i>GENS-0395</i>
S. Reg.	<i>Cultura</i>
C. Cistos	
Org.º PPI	<i>03080701</i>

Por Delegação do Presidente da Câmara
O Vice-Presidente,

Luís Filipe de Araújo
(Dr. Luís Filipe de Araújo)

N.º CAB 4208

N.º SEQ. COMPROMISSO
<i>27329</i>



29. ABR 2015

74
Pereira

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“EI MARIONETAS GONDOMAR 2015 – 1.º ENCONTRO INTERNACIONAL DE MARIONETAS DE GONDOMAR” – REALIZAÇÃO EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA TEATRO E MARIONETAS MITO DO HOMEM PLANTADO – TEATRO DE MARIONETAS DE MANDRÁGORA – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

maioria a aprovar a proposta anexa.
Abstiveram-se os Vereadores(as) Srs(as) Dr.º Sr.º João Marinho, Jong.º Rui Queilhas e Dr.º Sofia Martins.



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

29. ABR 2015

Concluído
n.º 13/Uniq

Luís Filipe

Visto
24/04/2015

Proposta

Realização do EI MARIONETAS – 1º Encontro Internacional de Marionetas 2015 de Gondomar, promovido pela Câmara Municipal de Gondomar e pela Companhia de Teatro e Marionetas de Mandrágora, de 4 a 7 de junho de 2015.

A Companhia de Teatro e Marionetas de Mandrágora encontra-se sedeadada em Gondomar desde 2002 tendo, desde então, realizado vários projetos com a Câmara Municipal, tendo vindo a responder positivamente aos vários reptos que lhe foram sendo lançados. Desenvolveu parcerias com diversas entidades, sempre com o objetivo primordial de uma constante exploração de todas as potencialidades da marioneta, enquanto objeto plástico e artístico. A Companhia intenta trabalhar estéticas, explorar novas linguagens e conceitos procurando incessantemente reunir a cena, o ator, a marioneta e o público num só.

Após devida ponderação, considerou-se relevante a realização de um Encontro de Marionetas, cujo objetivo é afirmar Gondomar, quer a nível nacional, quer a nível internacional, como um espaço de programação teatral contemporânea, inovadora e alternativa, desenrolando-se a mesma a partir rigorosos critérios de qualidade e reconhecido mérito artístico.

Propõe-se, que a Exma. Câmara Municipal **delibere**:

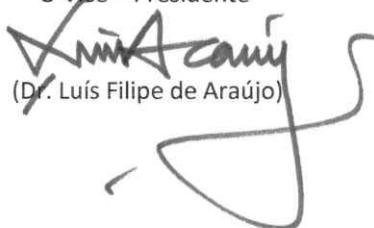
1. Realizar, em parceria com a Associação Cultural Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado - Teatro de Marionetas de Mandrágora, o EI Marionetas Gondomar 2015 - 1º Encontro Internacional de Marionetas de Gondomar;
2. Atribuir um apoio monetário até um valor máximo de € 6.300,00 (seis mil e trezentos euros) destinado a fazer face às despesas previstas com o Encontro "EI Marionetas Gondomar 2015".
3. Autorizar o pagamento imediato, de 50% do apoio monetário máximo atribuído, ou seja, de € 3.150,00 (três mil cento e cinquenta euros).

Paços do Concelho, 25 de março de 2015.

COMPROMISSO
EI MARIONETAS
Cultura
27040701
N.º CAB 4007
N.º SEQ. COMPROMISSO
27328

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vice – Presidente


(Dr. Luís Filipe de Araújo)



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

29. ABR 2015

76
Péu
↓

EL MARIONETAS





GONDOMAR

é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

29. ABR 2015

44
77
Dóci

De 4 a 7 DE JUNHO

**Uma organização:
Câmara Municipal de Gondomar
Teatro e Marionetas de Mandrágora**

EI MARIONETAS

Encontro Internacional de Marionetas 2015

Programação principal de 4 a 7 de Junho

ATIVIDADES PREVISTAS:

7 espetáculos nacionais:

- 4 espetáculos de sala;
- 3 espetáculos de rua.

2 espetáculos internacionais:

- 2 espetáculos de sala.

2 projetos educativos, em parceria com o Agrupamento de Escolas à Beira Douro e Agrupamento de Escolas de Valbom.

2 workshop 's para adultos (creditado), com apresentação do espetáculo.

3 Espetáculos de Serviço Educativo, em que participam:

- Museu de Alberto Sampaio;
- Centro de Estudos Camilianos;
- Centro Ambiental de Esposende.

Exposição do espólio da Companhia Teatro e Marionetas Mandrágora, dividido pelos seguintes locais: Biblioteca Municipal de Gondomar; Centro Cultural Amália Rodrigues e Casa Branca de Gramido.

Projeto de intervenção artística e ambiental.

As escolas serão convidadas a contribuir com a construção de um megafone a partir de materiais sem utilidade, reciclando para construir a imagem do EI Marioneta – O MEGAFONE.

29. ABR 2015



ESPAÇOS UTILIZADOS

- Sala de Ouro do Pavilhão Multiusos, Biblioteca Municipal de Gondomar, Casa Branca de Gramido e Centro Cultural de Rio Tinto Amália Rodrigues.
- Jardins da Biblioteca Municipal de Gondomar.
- Jardins em Rio Tinto.

DRAFT PROGRAMAÇÃO:

4 de Junho

Cerimónia de Abertura

21h30 - Foral de Gondomar – Sala de Ouro do Multiusos
(Pelo Agrupamento de Escolas de Valbom)

5 de Junho

14h30 - Branca e os 7 moleiros – Casa Branca de Gramido
(Pelo Serviço Educativo do Centro Ambiental de Esposende)

15h30 - Afonso Henriques – Biblioteca Gondomar
(Pelo Serviço Educativo do Museu de Alberto Sampaio)

16h30 - Amor de Perdição – Centro Cultural de Rio Tinto Amália Rodrigues
(Pelo Serviço Educativo do Centro de Estudos Camilianos)

21h30 – Talika Kum - Sala de Ouro do Multiusos
(Pela Companhia Italiana Riserva Teatre)

6 de Junho

10h30 – Teatro D. Roberto – Jardins da Biblioteca Municipal
(Pela Companhia SA Marionetas)

11h00 – O teatro tradicional D. Roberto - Biblioteca Municipal
(Conversa sobre o teatro tradicional com Mestre Gil)



GONDOMAR
é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão da Cultura

29. ABR 2015

80
H. Plei



De 26 de Maio a 14 de Junho

Exposição do espólio da Companhia Teatro e Marionetas Mandrágora

De 8 a 12 de Junho

Workshop de construção de Marionetas de Esponja - Adultos





29. ABR 2015

8)
Gleu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

GONDOMAR GOLDPARK – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE
GONDOMAR E A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS – ANJE E RESPETIVO
PROTOCOLO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

maioria aprovar a proposta anexa.
Abstiveram-se os Vereadores(as) Sr(s) J.º J.º João
Mauinho, Eng.º Rui Quelhas e Sr.ª Sofia Machias, que
apresentaram a declaração de voto que adiante segue.
Pela Vereador Sr.º J.º J.º João Mauinho foi polici-
tada cópia do documento que aprovou a reprograma-
ção do Gondomar Goldpark, permitindo a sua ocupa-
ção por outras atividades, além da recreativa.

29. ABR 2015

82-
V. Guedes

Caro One,
ni admitt
/ /

PROPOSTA

Protocolo de Cooperação e Execução entre o Município de Gondomar e a ANJE

O Município de Gondomar tem por imperativo promover o desenvolvimento social e económico do Concelho nomeadamente através da criação de condições para o desenvolvimento e inovação empresarial da região. Por outro lado, é também função da administração local criar condições de desenvolvimento de iniciativas e programas que promovam a empregabilidade e a adequada dinamização dos recursos humanos em função das competências e dos objetivos.

Considerando que a ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários é uma associação que representa a nível nacional empresários portugueses que contribuem para o desenvolvimento económico do país de uma forma inovadora e socialmente responsável;

Considerando que se revela de especial importância a dinamização das sinergias existentes a este nível, nomeadamente no que respeita à revitalização e desenvolvimento do tecido Sócio-Económico;

PROPONHO;

Que a Ex.ma Câmara Municipal delibere aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Gondomar e a Associação Nacional de Jovens Empresários – ANJE bem como o respetivo Protocolo de Execução a implementar no Gondomar Goldpark, na área destinada a incubação.

Gondomar, 22 de abril de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador do Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo



(Dr. Carlos Brás)

29.ABR 2015

83
Pleu

*PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

E

*ANJE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
JOVENS EMPRESÁRIOS*

29.ABR 2015

84
Pau

*PROTOCOLO BASE DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO
DE GONDOMAR E A ANJE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
JOVENS EMPRESÁRIOS*

O Município De Gondomar, neste acto representada pelo seu Presidente, Exmo. Senhor Dr.º Marco Martins

E

A ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, neste acto representada pelo seu Presidente, Exmo. Senhor João Rafael Koehler ;

Estabelecem o seguinte Protocolo Base de Cooperação juntamente com o documento complementar: "Protocolo de Execução" .

- Considerando que a Município de Gondomar, adiante designado por MG, tem por imperativo promover o desenvolvimento social e económico do Concelho.

- Considerando que a criação de condições para a inovação empresarial da região, passa também por um diálogo e cooperação crescentes com os Jovens Empresários do Concelho, cujo empenho na criação e no desenvolvimento de empresas constitui um saudável exemplo da capacidade da nova geração de Empresários.

- Considerando que o MG pretende desenvolver especial vocação para a dinamização de projectos associados à Juventude do Concelho

29.ABR 2015

85
Vlu

nomeadamente através do apoio à consolidação do espírito associativo subjacente, procurando criar os meios necessários à implementação de iniciativas capazes de polarizar projectos jovens e inovadores.

- Considerando que a ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários, adiante designada por ANJE, é uma associação que representa a nível nacional jovens empresários portugueses que possam contribuir para o desenvolvimento económico do país de uma forma inovadora e socialmente responsável.

- Considerando que a ANJE procura contribuir para a consolidação e vitalidade do Tecido Empresarial jovem ao nível regional e nessa medida reforçar a sua implantação regional, nomeadamente no Município de Gondomar.

- Considerando que a ANJE desenvolve já a nível nacional múltiplos projectos dirigidos à juventude em geral e aos jovens empresários em particular, que se tem revelado de importância acrescida para a dinamização das sinergias existentes a este nível, nomeadamente no que respeita à revitalização e desenvolvimento do Tecido Sócio-Económico.

- O MG e a ANJE, aqui representadas pelos seus Presidentes, Dr.º Marco Martins Presidente, Senhor João Rafael Koehler, acordam entre si o presente Protocolo Base de Cooperação, que se regerá nos termos das cláusulas seguintes:

29.ABR 2015

86
Pleu

PRIMEIRA

O presente Protocolo visa estabelecer as linhas de acção necessárias a uma mais próxima cooperação entre a ANJE e a MG ao nível da implementação de projectos jovens e da dinamização do associativismo juvenil no Concelho de Gondomar.

SEGUNDA

No âmbito dos projectos jovens a implementar propõem-se as partes subscritoras, nomeadamente a:

- a) Desenvolver no Concelho o projecto de um centro de incubação destinado a Empreendedores que pretendam iniciar e desenvolver uma actividade empresarial através da apresentação de projectos em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento da região.
- b) Garantir uma melhor divulgação e implementação no Concelho dos Sistemas de Apoio a Jovens Empresários através da prestação de esclarecimentos necessários.
- c) Garantir um melhor acesso dos jovens particularmente dos jovens empresários e quadros de empresas à formação profissional, através da articulação com a Direcção de Formação da ANJE, nas áreas consideradas mais carenciadas, com o objectivo de promover cursos de curta, média e longa duração no Concelho.
- d) Organizar colóquios, conferências, seminários e outras iniciativas de matriz social ou económica considerada de interesse para a região.

29.ABR 2015

87
Pleu

- e) Implementação ao nível do Concelho de outras iniciativas promovidas pela ANJE a nível nacional nomeadamente no que diz respeito ao intercâmbio juvenil, às relações internacionais, ao comércio externo, à comunicação, ao apoio ao investimento etc.
- f) Desenvolver outros projectos no âmbito do Centro de Incubação de Gondomar.

TERCEIRA

A ANJE compromete-se a criar um Centro de Incubação que incluirá acesso aos serviços do Gabinete de Apoio ao Empreendedor entre outros projectos.

QUARTA

Para a prossecução do previsto na cláusula anterior e no sentido de uma melhor dinamização das propostas referidas na Cláusula Segunda, o MG, compromete-se a disponibilizar os espaços necessários, nomeadamente gabinetes, salas de apoio, etc, articulando com a ANJE a melhor adaptação, distribuição e gestão das áreas envolvidas.

QUINTA

As características dos espaços referidos na cláusula anterior, bem assim como a sua posterior distribuição e gestão serão definidos no Protocolo de Execução, complementar a este documento, para o período considerado.

29. ABR 2015

88
V. G. C.

SEXTA

As partes signatárias acordam finalmente conferir maior relevo e prioridade ao apoio e incentivo dos jovens empresários do Concelho de Gondomar e do Distrito em que se inserem, designadamente através do apoio à criação de empresas e, no geral, ao suprimento de deficiências que, ao nível da formação e informação empresarial, possam ser mutuamente identificadas.

SÉTIMA

Cada uma das partes subscritoras indicará um representante para a implementação e acompanhamento dos objectivos do presente Protocolo.

OITAVA

O presente Protocolo Base de Cooperação juntamente com os documento complementar: "Protocolo de Execução", produzem efeitos a partir da presente data e vigorarão por tempo indeterminado, salvo se qualquer uma das partes o denunciar, com o prazo mínimo de dois anos, por razões de força maior e, designadamente, pelo desrespeito por qualquer uma das normas neles previstas.

A todo o tempo qualquer uma das Partes poderá resolver o presente Protocolo, se demonstrar, objectiva e fundamentadamente que houve violação ou incumprimento do disposto no mesmo e nos documentos complementares, sendo que, a notificação à outra parte é efectuada por carta registada com aviso de recepção.

29. ABR 2015

89
P. G. C. C.


Gondomar,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Exmo. Sr.º Dr.º Marco Martins

O PRESIDENTE DA ANJE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS
EMPRESÁRIOS

Exm.º Senhor João Rafael Koehler

29. ABR 2015

90
Pereira

PROTOCOLO DE EXECUÇÃO

No seguimento do protocolo-base estabelecido entre o Município de Gondomar (MG) e a ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE) e concretamente nos termos do previsto na sua cláusula quinta, é aprovado o presente protocolo que se regerá pelo clausulado seguinte:

PRIMEIRA

É instituído pela MG, com o apoio da ANJE, o Centro Incubação de Gondomar (CIG), que desenvolverá as suas actividades no Concelho de Gondomar em espaço correspondente à planta de localização que se anexa a este protocolo (anexo1).

SEGUNDA

1. O espaço referido na cláusula anterior será utilizado para a instituição e desenvolvimento das iniciativas seguintes:
 - a. Um centro de incubação de empresas participadas por jovens;
 - b. As instalações de projectos/instituições de carácter económico e social do Concelho.

TERCEIRA

O MG fará todas as obras que vierem a ser necessárias para a conclusão dos espaços do Centro.

QUARTA

1. A ANJE, por delegação do MG, compromete-se a assegurar a gestão e funcionamento do CIG de acordo com o que vier a ser periodicamente estabelecido entre as instituições.
2. O MG suportará todos os custos de funcionamento adstritos aos espaços em que, de acordo com o anexo 1, virão a ser desenvolvidas as actividades referentes ao Centro de Incubação.
3. A ANJE suportará os custos dos recursos humanos destinados à recepção do espaço e todos custos de funcionamento daí adstritos aos espaços em que, de acordo com o anexo 1, virão a ser desenvolvidas as actividades de apoio a jovens não inscritas no

29.ABR 2015

91
V. Correia

número anterior e não consideradas como áreas de utilização comum.

4. As áreas destinadas, ainda de acordo com o anexo 1, a actividades de utilização comum, serão suportadas pelo MG e pela ANJE de acordo com o que, prévia e conjuntamente, vier a ser estabelecido.

QUINTA

O centro de incubação referido na alínea a) do nº1 da cláusula segunda será objecto de regulamento autónomo a aprovar entre as duas instituições que contemplará, nomeadamente:

- a) Organização de espaços;
- b) Equipamento de estruturas de apoio;
- c) Tipologia dos projectos;
- d) Condições de acessibilidade;
- e) Condições de funcionamento.

SEXTA

O MG compromete-se a colaborar com a ANJE no bom acolhimento desta iniciativa.

SÉTIMA

Será criada entre a ANJE e o MG uma Comissão de Acompanhamento das actividades do Centro de Incubação que deverá reunir com periodicidade a determinar e que proverá no geral ao bom desenvolvimento das iniciativas a promover pelas duas instituições.

OITAVA

Os casos omissos a este protocolo de execução serão decididos conjuntamente entre o MG e a ANJE.

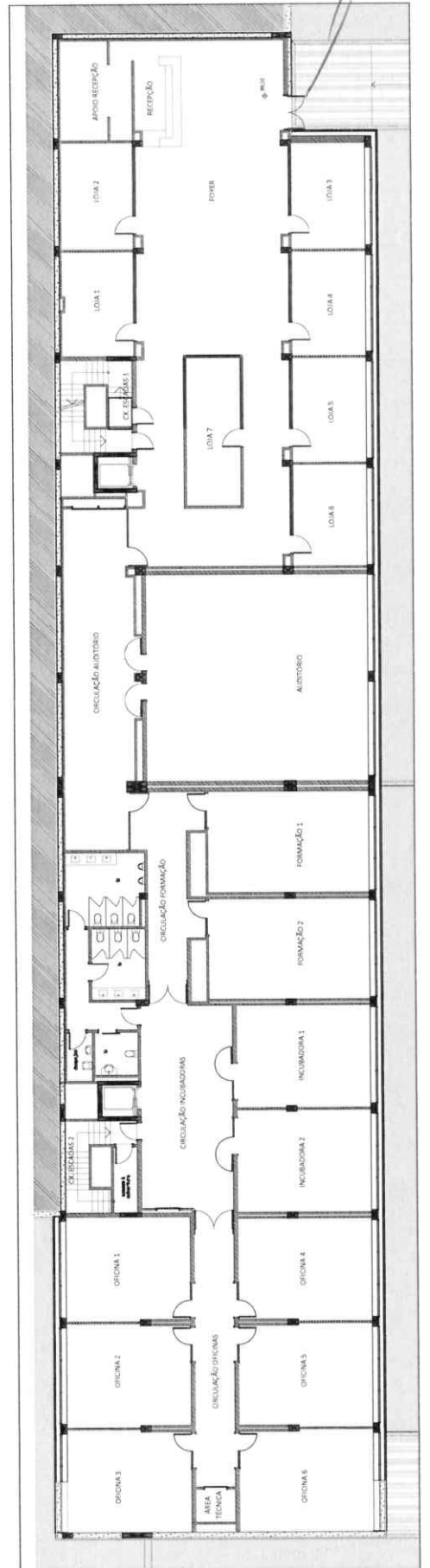
Gondomar,

O PRESIDENTE DO MUNICIPIO DE GONDOMAR
(Marco Martins)

O PRESIDENTE DA ANJE
(João Rafael Koehler)

29. ABR 2015

92
VCC





29. ABR 2015

93
Pé

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR



29.04.2015

Ponto 7. Gondomar Gold park

O Grupo de vereadores do PSD absteve-se neste ponto, por desconhecer o conteúdo da Reprogramação da candidatura do Parque de Ourivesaria de Gondomar, no qual, segundo a afirmação do Sr. Presidente, permite a ocupação do referido parque, por atividades não exclusivas à Ourivesaria.

Os vereadores do PSD

António Araújo

António João Araújo



29. ABR 2015

94
V. C. C.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GANDOMAR

GRUPO MOTARD BLACK DRAGON – “PASSEIO MOTOTURISMO GANDOMAR DE 2015” –

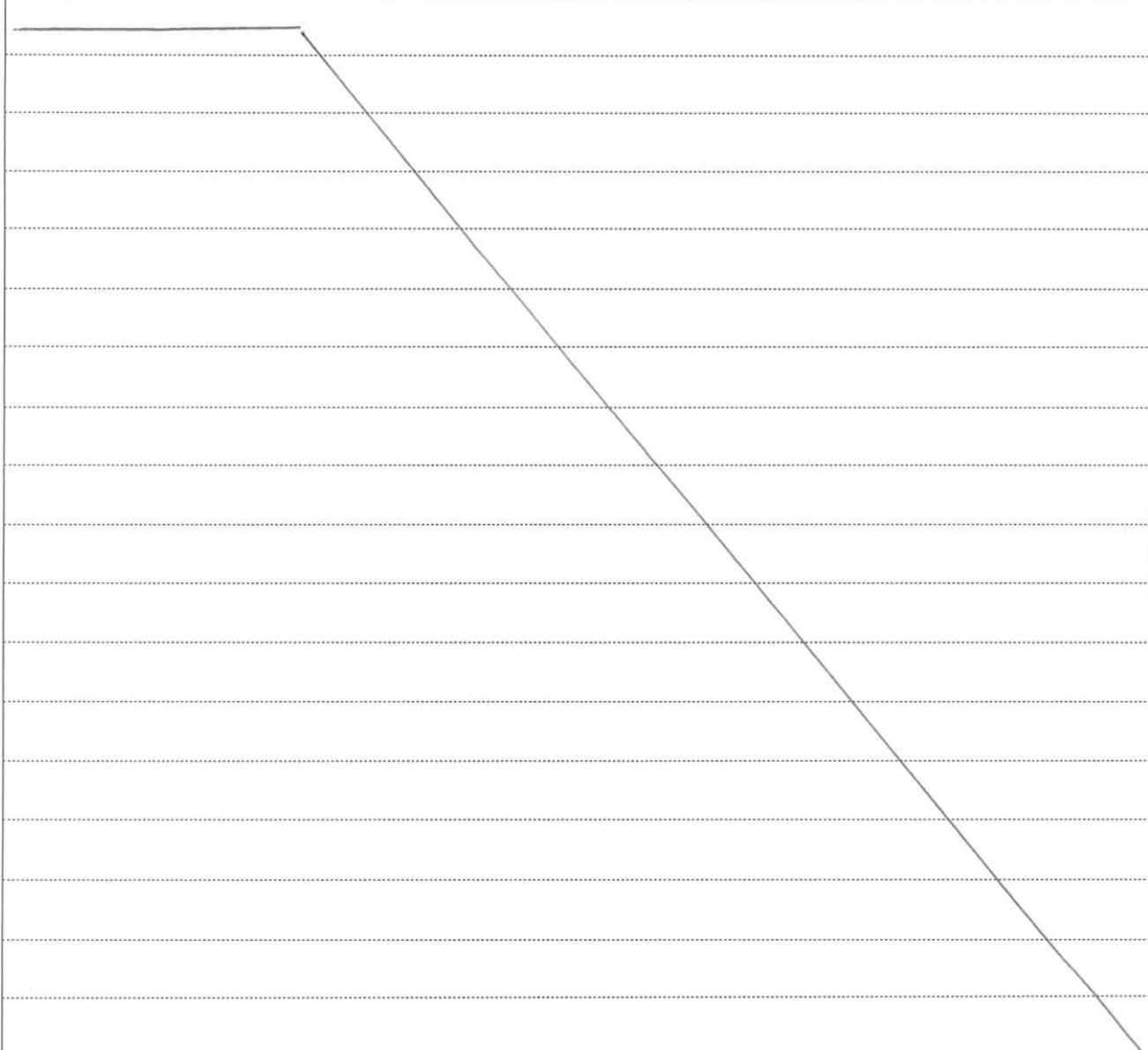
ATRIBUIÇÃO DE APOIO – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta

Anexa.





GANDOMAR
é Douró

MUNICÍPIO DE GANDOMAR

MUNICÍPIO DE GANDOMAR
Pelouro do Turismo

29. ABR 2015

95
Pleu

Gr. Grupo
M. Motard
J. A.

PROPOSTA

O Grupo Motard Black Dragon de Gondomar irá promover no dia 31 de maio de 2015 a realização do “Passeio Mototurismo Gondomar 2015” a decorrer, integralmente, no Município de Gondomar.

Considerando que esta iniciativa se constitui como uma oportunidade de divulgação e promoção do Município, criando um novo foco de atratividade turística e potenciando o conhecimento do território municipal;

Considerando que, de acordo com a alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal “u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”;

PROPONHO que a Exa. Câmara delibere:

- Atribuir o apoio ao Grupo Motard Balck Dragon no âmbito do “Passeio Mototurismo Gondomar de 2015” no valor de €500,00 para apoio às despesas inerentes à organização do referido evento.

MOTO-TURISMO

Gondomar, 22 de abril de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dra. Carlos Brás)

Município de Gondomar
Ficha do Compromisso

N.Seq.: 27331

ENC. OBRIG: MOTORISMO15/2015

Serviço Requiritante: 66 Divisão Desenvolvimento Económico

Cabimento prévio: PROP.: MOTORISMO15/2015

Entidade: 13370 Associação Motard Black Dragon
 NIF: 508523419

Orgânica: 16 Divisão de Desenvolvimento Económico
 Económica: 040701 Instituições sem fins lucrativos

GOP:

Contrato:

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
24-04-2015	4639	500,00				500,00		APOIO AO GRUPO NO ÂMBITO DO "PASSEIOS MOTORISMO GONDOMAR 2015"

29.ABR 2015

96
 [Handwritten signature]



29. ABR 2015

94
Kéu

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

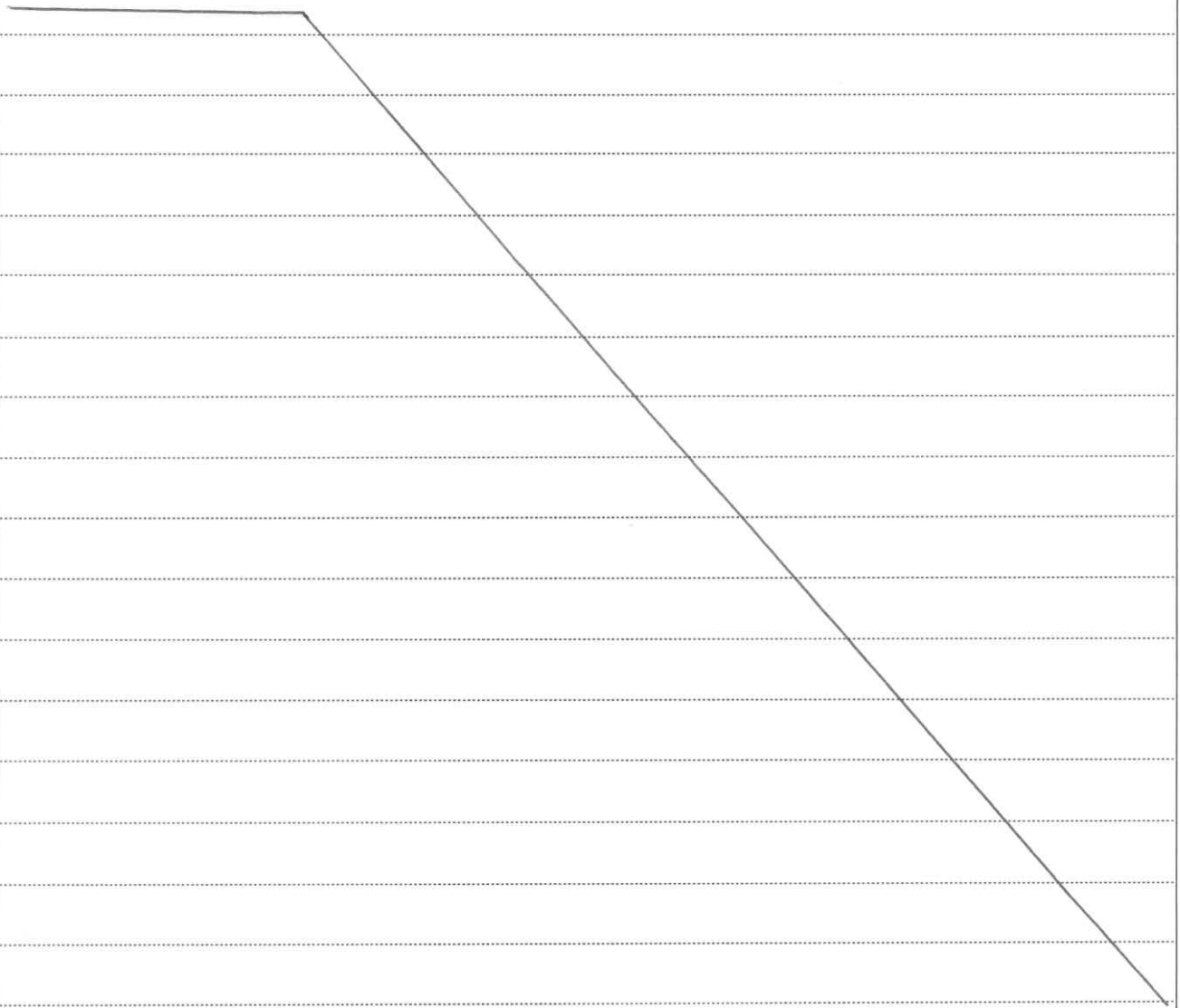
**PATRIMÓNIO – INCLUSÃO NO INVENTÁRIO MUNICIPAL DE BENS MÓVEIS AFETOS ÀS ESCOLAS
EBI DE SANTEGÃOS, EBI DA PONTE, EB DA BOAVISTA E AOS JARDINS DE INFÂNCIA DE
CARREIROS, SANTEGÃOS E VINHAL – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta.

Anexa.





GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

29. ABR 2015

98
P. Céu

Com o...
PI...
[Signature]

PROPOSTA

Os vários estabelecimentos de ensino deste Concelho, são por diversas vezes apetrechados de equipamentos oferecidos pelas Associações de Pais, entidades diversas ou adquiridos por meios próprios, passando estes a constituir uma mais valia para as atividades diárias desses estabelecimentos. Nesta conformidade, o Município de Gondomar recebeu dos diversos Agrupamentos de Escolas, vários pedidos de inclusão no inventário, dos equipamentos que abaixo se descrevem:

Agrupamento de Escolas de Pedrouços Escola E.B.1 Santegãos

Descrição	Valor Unitário
Router	55,93€
Lenco RádioCD SCD 37 Laranja	39,99€
Lenco RádioCD SCD 37 Laranja	39,99€
Lenco RádioCD SCD 37 Laranja	39,99€
Lenco RádioCD SCD 37 Laranja	39,99€

Agrupamento de Escolas de Pedrouços Jardim de Infância de Carreiros

Descrição	Valor Unitário
Leitor LG DP 132	39,99€
Cadeira do aniversariante	51,16€
A Loja – RA201	103,54€
Jogo de construção Castelo	46,46€

Agrupamento de Escolas de Pedrouços Jardim de Infância de Santegãos

Descrição	Valor Unitário
Televisão LG 24MT 45D-PZ	229,99€
Portátil ASUS F553MA-BING-SX361B BLK N2840	259,90€



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Setor do Património

29. ABR 2015

99
P. C.

Agrupamento de Escolas de Gondomar

Jardim de Infância do Vinhal

Descrição	Valor Unitário
Aquecedor	270,75€
Aquecedor	270,75€
Aquecedor	270,75€
Aquecedor	270,75€

Agrupamento de Escolas de nº 2 de Rio Tinto

Escola EB 1 da Ponte

Descrição	Valor Unitário
Videoprojektor	280,00€

Agrupamento de Escolas de nº 2 de Rio Tinto

Escola Básica da Boavista

Descrição	Valor Unitário
Estante dupla (Biblioteca)	479,70€
Estante dupla (Biblioteca)	479,70€
Estante dupla (Biblioteca)	479,70€
Estante dupla (Biblioteca)	479,70€
Estante novidades	473,06€

Considerando que, os bens foram valorizados pelo seu custo de aquisição, conforme cópia de factura junta ao processo;

Considerando que, cabe ao órgão executivo do Município aceitar doações a benefício do inventário, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

29. ABR 2015

100
Anos

PROPONHO

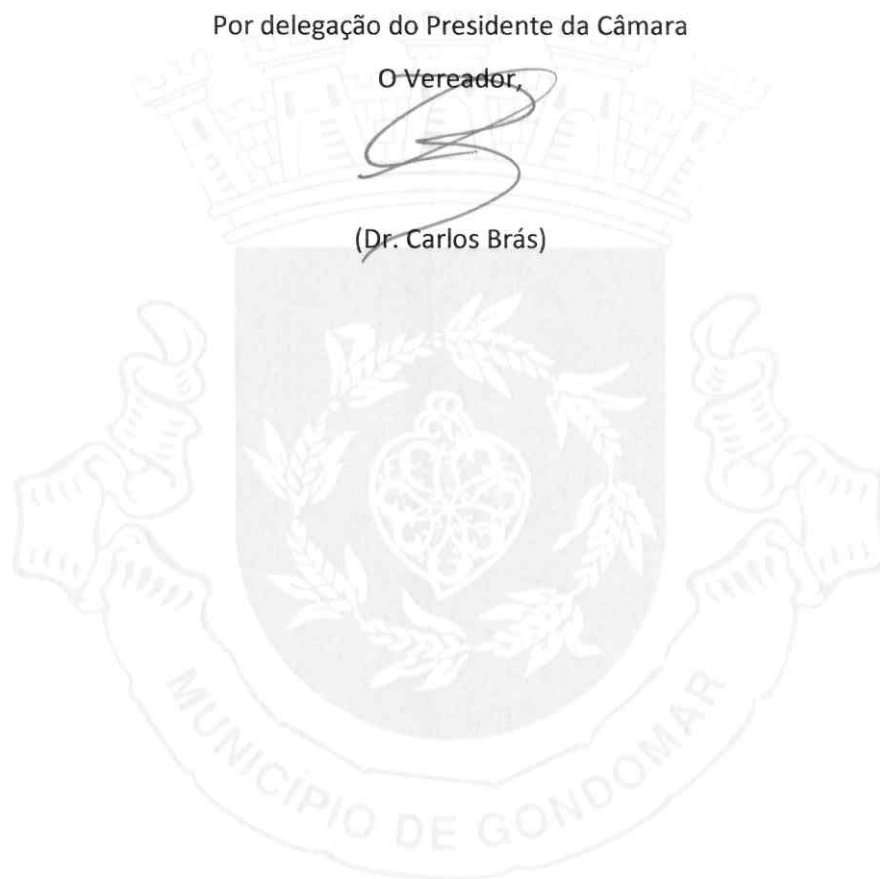
Que a Câmara Municipal no uso da sua competência, delibere autorizar a inclusão no inventário do Município, dos bens acima mencionados.

Paços do Município de Gondomar, 16 de abril de 2015

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)





29. ABR 2015

1 201
P. C. C.

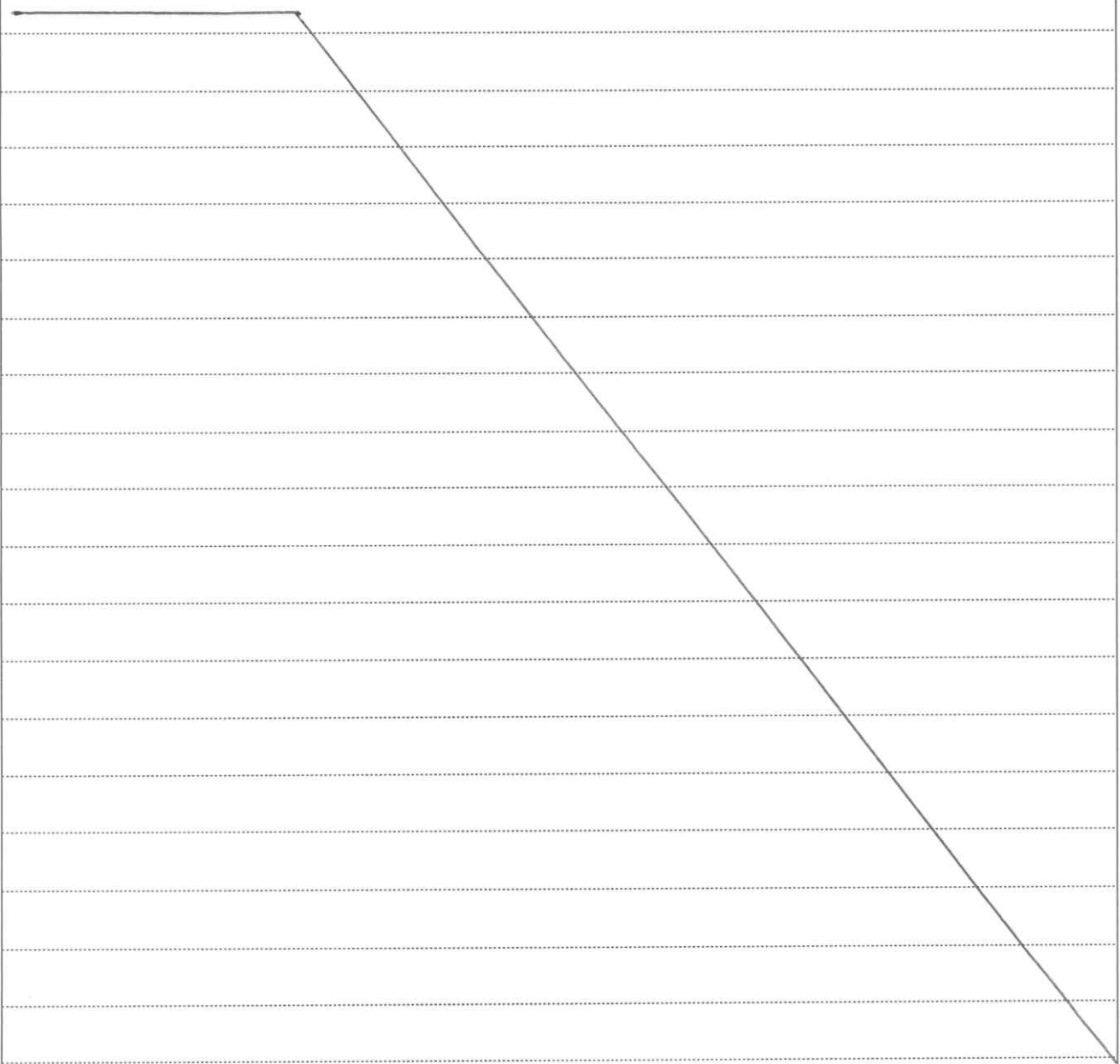
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

“DIA MUNDIAL DA CRIANÇA” – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Brandão.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta anexa.



29. ABR 2015

102
Pleu

Visto
24/04/2015

PROPOSTA

Considerando que um dos principais objectivos da Política de Juventude do Município de Gondomar é proporcionar às crianças e aos jovens munícipes a salutar ocupação dos seus tempos livres;

Considerando que, em 2014, após vários anos de interregno, o Município de Gondomar voltou a comemorar o Dia Mundial da Criança com uma grande festa dirigida aos mais pequenos e às suas famílias, uma iniciativa que registou elevada adesão dos gondomarenses;

PROPONHO

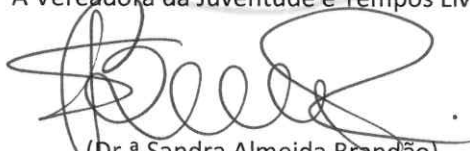
Que a Ex.ª Câmara delibere:

- Aprovar a realização das comemorações do Dia Mundial da Criança, nos dias 30 e 31 de Maio de 2015, em Gramido, Valbom, a organizar em parceria com diversas entidades, tanto intra-concelhias (como as escolas ou o movimento associativo) como extra-concelhias (como a Fundação INATEL ou o Exército Português), proporcionando, assim, às crianças o usufruto de um conjunto ainda mais diversificado de atividades de acesso gratuito;

- Autorizar a realização de despesas diversas inerentes à dinamização do evento, até ao valor máximo de €4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), de acordo com a estimativa orçamental anexa.

Gondomar, 24 de Abril de 2015,

Por Delegação do Presidente da Câmara,
A Vereadora da Juventude e Tempos Livres,


(Dr.ª Sandra Almeida Brandão)

29. ABR 2015

103
P. Guedes

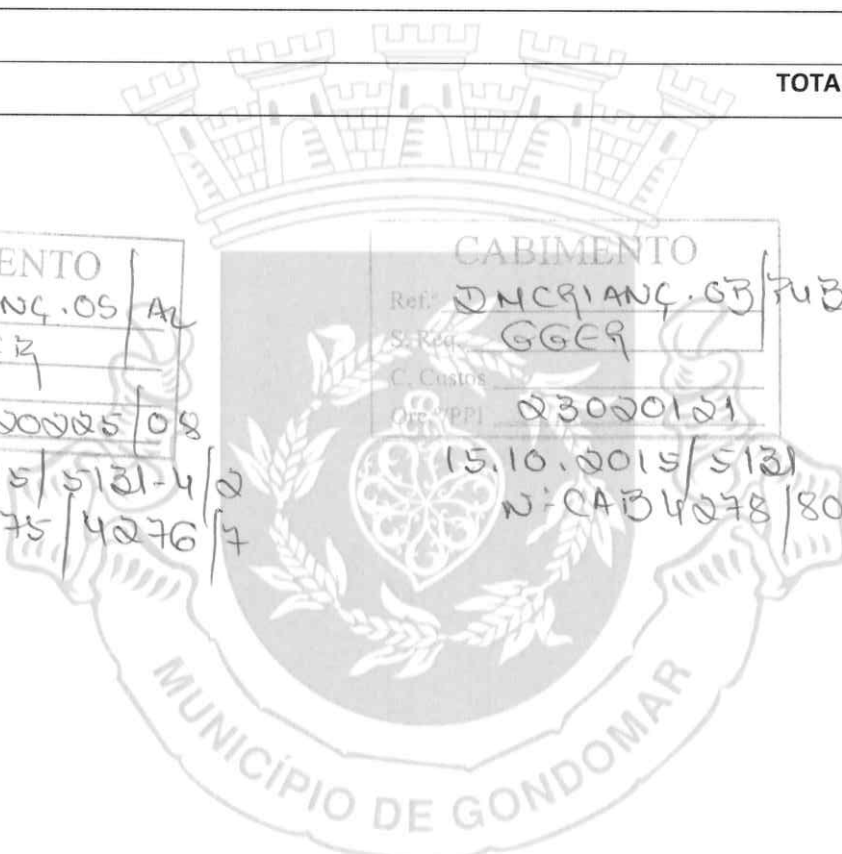
DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2015

Estimativa orçamental

Tipo de Despesa	Valor
Serviços de aluguer de equipamentos e de animação	€ 3.500,00
Material Gráfico (<i>flyers</i> , cartazes, etc.)	€ 500,00
Refeições	€ 500,00
TOTAL	€ 4.500,00

CABIMENTO
 Ref: DMCRIANÇ.05/AZ
 S. Req. GGER
 C. Custos
 Orç.º/PPI 23020025/08
 15.10.2015/5131-4/2
 N: CAB 4275/4276/7

CABIMENTO
 Ref: DMCRIANÇ.03/7UB
 S. Req. GGER
 C. Custos
 Orç.º/PPI 23020121
 15.10.2015/5131
 N: CAB 4278/80





29. ABR 2015

*Joh
Pleu*

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BRIOSOS VALBOENSES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO ÂMBITO DO
PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO ANO DE 2013 – PROPOSTA**

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentado pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Brandão.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

anexa.

unanimidade aprova a proposta



GONDOMAR
em Branco

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

29. ABR 2015

*Com o...
no assinado*

*105
1/1/15*

*15/10
24/04/2015*

PROPOSTA

A Associação Recreativa Briosos Valboenses efetuou uma candidatura ao Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo no ano de 2013, visando apoio financeiro para a realização de obras na sua sede social. Esta candidatura foi contemplada com a atribuição de um subsídio no valor de 1.107,00 €.

Recebeu 50% daquele valor para o início das obras, sendo que os restantes 50% seriam pagos após a sua conclusão, devendo a coletividade informar a Câmara da conclusão das mesmas até ao final do mês de Março de 2014, data limite de vigência do protocolo assinado para efeitos contabilísticos.

Não prestando a atenção devida ao clausulado do protocolo assinado, a coletividade decidiu efetuar as obras em duas fases e aguardar pelo Verão para concluir as mesmas. Quando o fez, no final de setembro, solicitou à Câmara o pagamento dos restantes 50% do subsídio atribuído, tendo sido informada que o pagamento não seria possível porque quando as obras foram concluídas o protocolo assinado já não se encontrava em vigor.

Atendendo a que o não pagamento do montante em questão causa problemas de tesouraria à coletividade, dado que as suas receitas são limitadas e a realização das obras implicou despesas;

Considerando as competências previstas na alínea o) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro,

PROPONHO:

Que a Ex.ma Câmara delibere:

1. Atribuir um subsídio no valor de 553,50 €, à Associação Recreativa Briosos Valboenses, valor correspondente à tranche não paga do subsídio previamente atribuído para a realização de obras.
2. Que o pagamento deste subsídio seja efetuado após parecer favorável resultante de vistoria a efetuar pelos serviços técnicos da Câmara, comprovando a execução das obras.

Gondomar, 15 de março de 2015.

CABIMENTO	
Ref.º	035528349
S. Req.	DDGD
C. Custos	
Org.º PPI	03080701

Por delegação do Presidente da Câmara
A Vereadora do Desporto

(Dr.ª Sandra Brafdão)

N.º CAB 4234

N.º SEQ. COMPROMISSO
07349



29. ABR 2015

106
V. C. G.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

GINÁSIO CLUBE DE VALBOM – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentado pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Brandão.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta anexa.

pelos Vereadores(as) Srs(as) Dr^s João Marinho, Jorge Rui Quelhas e Dr^a Sofia Martins foi apresentada a declaração de voto que adiante segue.

[Empty lined area for additional text or signatures]



29. ABR 2015

108
10/04

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

Ponto 12

Os Vereadores do PSD, não se concordam com a proposta do executivo, como propõem o aumento do subsídio para 6000 euros.

Lembram que no ano passado o subsídio atribuído a este instituído foi francamente reduzido e entendido que se dedica em exclusivo ao ensino de mesa com vários palmares conquistados até momento.

Neste momento corre o risco de ver reduzido o seu sucesso e atividade para o futuro.

António João Araújo
Presidente
Sohá Martins



29. ABR 2015

109
P. C. C.

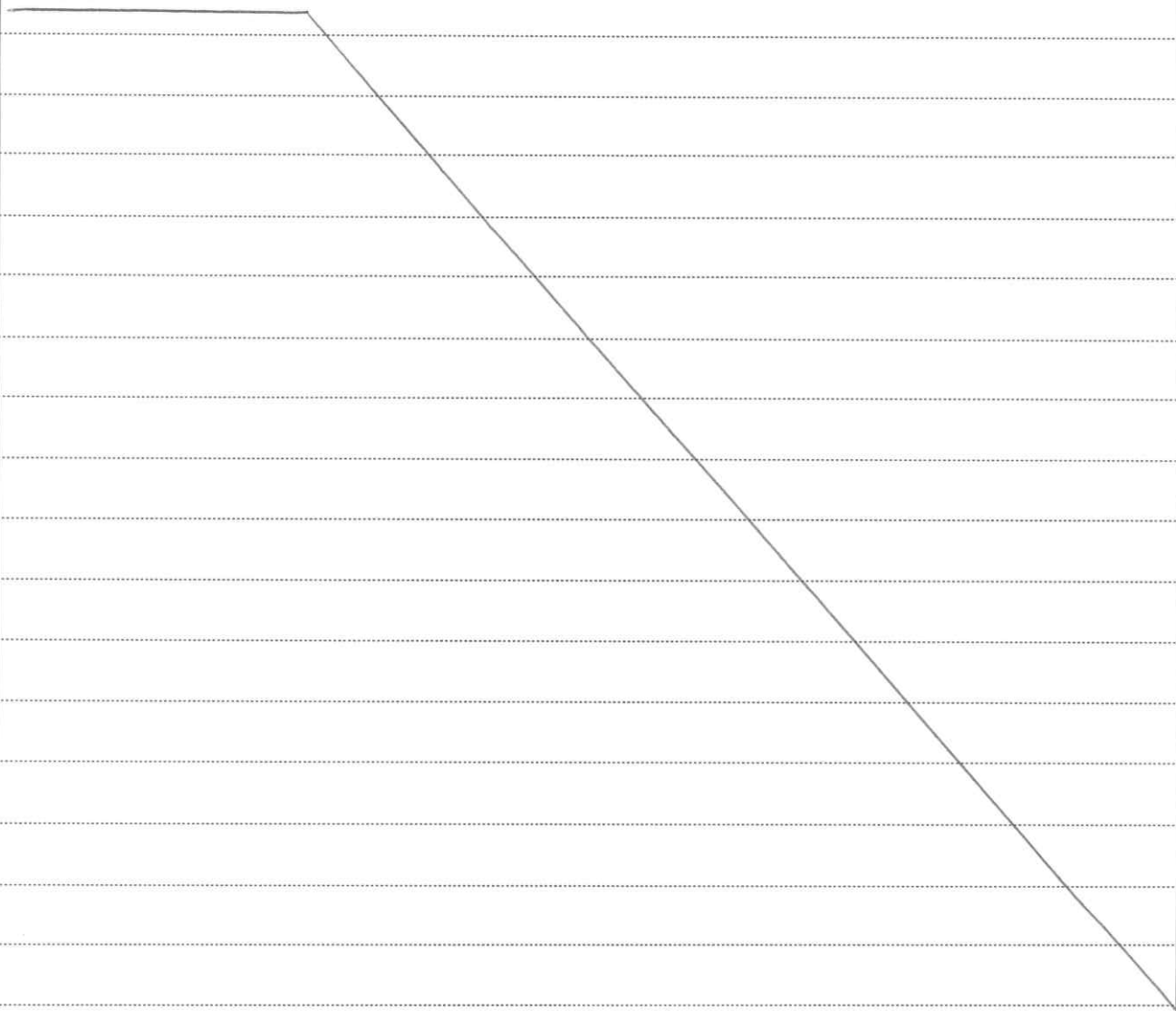
CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

MERCADO DE AREOSA – PEDIDO DE MUDANÇA DE RAMO DE COMÉRCIO DE TALHO PARA
RAMO DE CAFETARIA, DA LOJA 0.E, REQUERIDO POR HELDER RICARDO DOS SANTOS MOURA
RODRIGUES – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor José Fernando Moreira.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprovar a proposta anexa.



29. ABR 2015

*Mo
V. Gu*

*Com Onda
p/ N.º 12184
J. h*

PROPOSTA

Tendo em conta o requerimento que deu entrada neste Município sob o nº 12184 datado em 14 de abril do ano em curso, em nome de Helder Ricardo dos Santos Moura Rodrigues, adjudicatário da loja O.e, com o ramo de atividade de Talho, no Mercado de Areosa, a solicitar a mudança de ramo de comércio da referida loja para o ramo de Cafetaria, atendendo a que existe no mesmo piso, outra loja de Talho, não permite que vendedores do mesmo ramo consigam, com a atual conjuntura económica, obter rendimentos suficientes, pelo facto da loja destinada a Cafetaria (1.d), no piso superior, encontrar-se vaga por desistência da adjudicatária e pelo facto da loja de que é adjudicatário, possuir uma porta com comunicação direta com o exterior do Mercado, permite-lhe a prática de um horário mais compatível com o ramo pretendido;

Verificando-se que, de acordo com disposto no ponto nº 3 do artigo 15º do Regulamento dos Mercados Municipais, que compete à Câmara Municipal estabelecer o ramo de comércio para cada loja, podendo contudo, nos termos do ponto 4º do artigo 15º do referido Regulamento, o adjudicatário no ato da licitação declarar o ramo de atividade que pretende exercer;

PROPONHO

Que a Câmara delibere autorizar a Hélder Ricardo dos Santos Moura Rodrigues, a mudança de ramo de comércio de Talho, para o ramo de Cafetaria da loja O.e, no Mercado de Areosa.

Gondomar, 23 de abril de 2015.

O Vereador,

José Fernando Moreira
(José Fernando Moreira)



29. ABR 2015

111
V. C. C.

CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11 horas.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, M.ª do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

[Handwritten signatures]
Nuno José Araújo
José Torres
Rosália Sofia Neves Martins
[Handwritten signatures]
João Paulo
Humberto
Fernando

A TÉCNICA SUPERIOR,

M.ª do Céu Santos